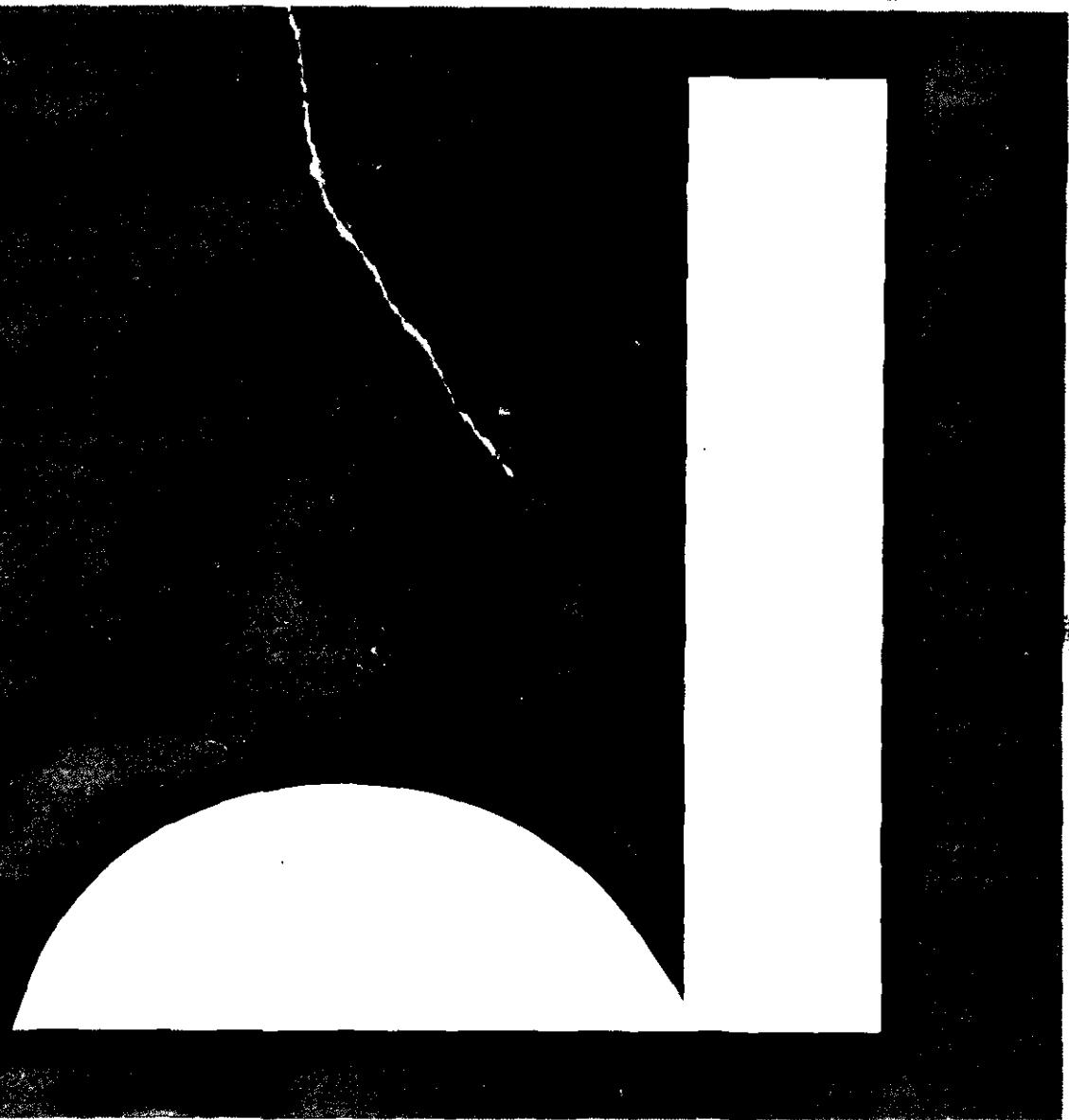




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

O L. I. - N° 057

TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1996

BRASÍLIA - DF

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Presidente</b> José Sármey - PMDB - AP	<b>Líder</b> Elcio Alvares - PFL - ES	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
<b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda - PSDB-DF Wilson Kleinübing - PFL-SC Ramez Tebet - PMDB-MS Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR	<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
<b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos - PFL - MT	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>1º Secretário</b> Odacir Soares - PFL - RO	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>2º Secretário</b> Renan Calheiros - PMDB - AL	<b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Carnata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
<b>3º Secretário</b> Levy Dias - PPB - MS	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>4º Secretário</b> Ermandes Amorim - PMDB - RO	<b>Líder</b> Hugo Napoleão	<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holland Romero Jucá	<b>Vice-Líder</b> Arlindo Porto
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PFI Ney Suassuna - PMDB - PB	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>Líder</b> Sérgio Machado	<b>Líder</b> Júnia Marise
<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP	<b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
<b>Corregedores Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)		<b>Líder</b> Roberto Freire
1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º) Senador Joel de Holland - PFL - PE 3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE		<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>		<b>Líder</b> Ademir Andrade
(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF		<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
		<b>Líder</b> Romeu Tuma

<b>EXPEDIENTE</b>
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf

<b>RAIMUNDO CARREIRO SILVA</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	<b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b>
MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 - ATA DA 33ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 1 DE ABRIL DE 1996

#### 1.1 - ABERTURA

#### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 Aviso de Ministro de Estado

Nº 217, de 26 de março de 1996, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 32, de 1996, do Senador Ademir Andrade.....

05625

05635

1.2.2 - Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 96, de 1996, referente ao Requerimento nº 110, de 1996, do Senador Pedro Simon, determinando a realização da auditoria solicitada.....

05625

05636

1.2.3 - Ofício do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1996 (nº 692/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 282 do Código de Processo Civil.....

05625

05637

#### 1.2.4 - Pareceres

##### Referentes às seguintes matérias

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contrataram com a Administração Pública.....

05626

05637

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.....

05630

05638

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.....

05632

05638

Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social e dá outras providências.....

05634

05638

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.....

05635

Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995 (nº 186/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995.....

05636

Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Alfredo Peres da Silva, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.....

05637

#### 1.2.5 - Ofícios

Nºs 11, 12 e 13, de 1996, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 105 e 176, de 1995, e a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, respectivamente, cujos os pareceres foram lidos anteriormente.....

05637

#### 1.2.6 - Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 105, 176 e 182, de 1995, sejam apreciados pelo Plenário.....

05638

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente.....

05638

#### 1.2.7 - Ofício

S/Nº, da Liderança do Partido Progressista Brasileiro - PPB, referente à indicação de membros, para compor a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, sobre a participação do Brasil na conferência Habitat 2.....

05638

#### 1.2.8 - Comunicações da Presidência

Designação dos Senadores do PPB que irão compor a Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 263, de 1996.....

05638

Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 29 a 31, de 1996; sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas. ....

Recebimento da Mensagem nº 140, de 1996 (nº 248/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e quarenta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao BID, destinados ao Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – Paraná Urbano. ....

Recebimento da Mensagem nº 141, de 1996 (nº 252/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de fevereiro de 1996, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. ....

#### 1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR RAMEZ TEBET – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Rector da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Dr. Fauze Scaff Gattass Filho. ....

SENADOR BERNARDO CABRAL – Situação crítica em que se encontra a Zona Franca de Manaus, com consequente enfraquecimento da Suframa, tendo em vista a abertura de zonas francas na fronteira do Brasil com a Bolívia e o Paraguai. ....

SENADOR RAMEZ TEBET – Solidarizan-  
do-se com o discurso do Senador Bernardo Cabral. Parabenizando os 37 anos de emancipa-  
ção do município de Inocência em Mato Gros-  
so do sul. ....

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Análise sobre a privatização e reforma do Estado proposta pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. ....

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Rela-  
tório sobre sua participação no Encontro de Ve-  
readores das Regiões Norte e Nordeste, realiza-  
do em Belém – PA. ....

SENADOR NABOR JÚNIOR – Falta de as-  
sistência médica-sanitária no Acre. Reportagem publicada no jornal *A Gazeta*, de 24 de março do corrente, sob o título "Malária aumenta no Acre", comentando o número de casos da doença naquele Estado. ....

05638

SENADORA MARINA SILVA – Sua partici-  
pação no Encontro de Vereadores das Regiões  
Norte e Nordeste, na cidade de Belém – PA. De-  
vastação de terras indígenas promovida pelo Go-  
verno de Odeir Cameli. ....

#### 1.2.10 – Ofícios

Nºs 217 e 251, de 1996, da Liderança do Bloco PPB/PL, na Câmara dos Deputados, referente a indicações de membros para integrarem as Comissões Especiais Mistas destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nºs 1.367 e 1.368, de 1996. ....

05639

Nº 338, de 1996, da Liderança do Bloco  
Parlamentar, na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provi-  
sória nº 1.367, de 1996. ....

05639

Nº 338, de 1996, da Liderança do Bloco  
Parlamentar, na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provi-  
sória nº 1.367, de 1996. ....

05668

05672

05673

Nº 338, de 1996, da Liderança do Bloco  
Parlamentar, na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provi-  
sória nº 1.367, de 1996. ....

#### 1.2.11 – Comunicação da Presidência

Sobre a manutenção e uso dos imóveis  
funcionais dos Srs. Senadores. ....

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

#### 2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 31ª Sessão Deliberativa Ordinária, publicada no Diário do Senado Federal, de 29 de março de 1996. ....

#### 3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 368 a 371, de 1996. ....

#### 4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1996. ....

05640

#### 5 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 34ª Reunião da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27 de março de 1996. ....

Portarias nºs 58 e 59, de 1996. ....

Relatório de Atividades do IPC – exercício de 1995. ....

05674

05677

05694

05695

#### 6 – MESA DIRETORA

#### 7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

#### 8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PAR-  
TIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES  
PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON-  
JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

05667

# Ata da 33<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa

## em 1º de abril de 1996

2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Vilson Kleinübing e José Bianco  
(Inicia-se a sessão às 14h30min)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Vilson Kleinübing, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 217, de 26 de março de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 32, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

#### AVISO

#### DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 96/96, do Presidente do Tribunal de Contas da União, referente ao Requerimento nº 110, de 1996, do Senador Pedro Simon, determinando a realização da auditoria solicitada.

Foi encaminhada ao requerente cópia da Decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União.

O requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando o resultado da Auditoria.

#### OFÍCIO

#### DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1996

(Nº 692/95, na Casa de Origem)

De iniciativa do Presidente da República

Acrescenta parágrafo único ao art. 282 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 282 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 282. ....

Parágrafo único. Nas ações movidas contra a Fazenda Pública, o autor indicará, na petição inicial, além dos dados referidos no inciso II, o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e o número do documento de identidade e o órgão expedidor."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 664

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Advogado-Geral da União, o texto do projeto de lei que Acresce parágrafo único ao art. 282 do Código de Processo Civil.

Brasília, 21 de junho de 1995. – Fernando Henrique Cardoso.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 1995, DO SENHOR ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Constituição Federal faculta ao cidadão acionar judicialmente a Fazenda Pública em diferentes localidades, o que torna indispensável a plena identificação do autor para o eficaz controle da litispendência e da coisa julgada.

Um autor, promovendo ações com a mesma causa de pedir em diferentes Estados da Federação, produz irreparáveis prejuízos aos cofres públicos quando não suficientemente identificável.

A proposta de projeto de lei ora submetida à elevada consideração de Vossa Excelência objetiva acrescentar parágrafo único ao art. 282 do Código de Processo Civil, exigindo que da petição inicial, nas ações movidas contra a Fazenda Pública, sejam

indicados, além dos dados referidos em seu inciso II, a filiação do autor, seu número no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do Ministério da Fazenda, e seu número do documento de identidade e o órgão expedidor.

Tal medida possibilitará a plena identificação da parte promovente, eliminando o problema de homônimos, o que tem dificultado sobremaneira a verificação dos pressupostos processuais objetivos da litispendência e da coisa julgada.

Destarte, o acolhimento dessa proposta legislativa prestigia a defesa judicial do patrimônio público, além de facilitar o funcionamento da máquina judicial, ao minimizar a quantidade de ações em duplicidade.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, as razões que me levam a apresentar a presente proposta de projeto de lei.

Respeitosamente. – **Geraldo Quintão**, Advogado-Geral da União.

#### PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 282 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único. Nas ações movidas contra a Fazenda Pública, o autor indicará na petição inicial, além dos dados referidos no inciso II, a filiação, o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF e o número do documento de identidade e o órgão expedidor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

#### Institui o Código de Processo Civil

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### LIVRO I

#### Do processo de conhecimento

#### TÍTULO VIII

#### Do procedimento ordinário

#### CAPÍTULO I

#### Da petição inicial

#### SEÇÃO I

#### Dos requisitos da petição inicial

Art. 282. A petição inicial indicará:

I – o juiz ou tribunal, a que é dirigida;

II – os nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência do autor e do réu;

III – o fato e os fundamentos jurídicos do pedido;

IV – o pedido, com as suas especificações;

V – o valor da causa;

VI – as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados;

VII – o requerimento para a citação do réu.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PARECERES

#### PARECER Nº 156, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública.

**Relator: Senador Josaphat Marinho**

1 – O projeto em exame, de autoria do Senador Odacir Soares, autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública.

2 – Observa que as hipóteses de quebra do sinal bancário estão previstas no art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que possibilita o acesso às informações bancárias:

a) ao Poder Judiciário, para esclarecer aspecto relevante inerente à causa;

b) ao Poder Legislativo, em caso de relevante motivo;

c) aos agentes fiscais tributários do Ministério da Fazenda e dos Estados, quando houver processo instaurado.

3 – Acentua serem tais hipóteses bem específicas e que dificilmente contribuem para a preservação da moralidade que a gestão dos negócios públicos exige, segundo o disposto no art. 37 da Lei Magna.

4 – Assinala que o alcance das proposições objeto de análise se refere, em especial, aos que participarem do processo de ordenação de despesa ou contratarem com a Administração Pública.

5 – Salienta que o projeto não inova em matéria de restrição da aplicabilidade de norma de alcance geral relativa aos funcionários públicos, visto que a Lei nº 8.112, de 11-12-90 (Regime Jurídico Único), estabelece, no art. 117, inc. X, a vedação ao servidor de "participar de gerência ou administração de

empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista, ou comanditário".

6 – Dessa forma, segundo o autor, deve o servidor público abdicar, em nome da moralidade da Administração, desse direito inerente a qualquer pessoa, ou seja, o de praticar mercancia.

7 – Dispõe o projeto:

Art. 1º O Ministro da Justiça, o Procurador Geral da República e o Tribunal de Contas da União poderão, com o objetivo específico de apurar o cometimento de atos de improbidade administrativa, solicitar informações sobre o movimento das contas bancárias de:

I – servidores públicos que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, em qualquer fase;

II – pessoa física ou jurídica que, como contratante ou por qualquer outro meio, haja concorrido para a prática do ato sob investigação.

Parágrafo único. A solicitação de informações de que trata este artigo não constitui violação do segredo profissional, conforme o estabelecido no art. 154 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou quebra de sigilo bancário, de acordo com o que dispõe o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 2º Constitui crime:

I – sonegar ou alterar, ainda que parcialmente, a informação solicitada, nos termos do artigo anterior.

Pena. A do art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, alterado pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

8 – Durante o prazo regimental foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Gerson Camata, sugerindo que ao inciso I do art. 1º do projeto se dê a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I. Servidores públicos e detentores de mandato eletivo que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, em qualquer fase;"

É o relatório.

## Discussão

9 – O sigilo bancário, na definição doutrinária, é a obrigação imposta aos bancos e a seus funcionários de não revelarem a terceiros, sem causa justificada, os dados pertinentes aos clientes, que conhecem como consequência das relações jurídicas que os vinculam (cf. Juan Carlos Malagarriga, *El Secreto Bancario*, Buenos Aires: Abledo-Perrot, 1970, p. 15).

10 – No aspecto constitucional, o ponto nevrálgico da proposta em análise consiste no equilíbrio entre o valor constitucional da proteção da privacidade e a restrição necessária dela, considerando a moralidade da Administração Pública.

Quanto aos limites do direitos fundamentais em conflito com outros direitos e valores, ensina José Carlos Vieira de Andrade (in *Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, Coimbra: Livraria Almedina, 1987, p. 232):

"A (relativa) falta de preceitos constitucionais que autorizem a restrição pela lei pode, contudo, ser colmatada pelo recurso à Declaração Universal dos Direitos do Homem, nos termos do nº 2 do art. 16. A Declaração, no seu art. 29, permite que o legislador estabeleça limites aos direitos fundamentais para assegurar o reconhecimento ou o respeito dos valores aí enunciados: direitos e liberdades de outrem, justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar geral numa sociedade democrática."

11 – Observa também Sérgio Carlos Covello, em artigo intitulado *O sigilo bancário como proteção à intimidade* (*Revista dos Tribunais*, vol. 648, out/89, p. 29):

"Certo que o sigilo bancário não é absoluto. Ele possui limites legais e naturais que lhe estabelecem contornos. Em nosso ordenamento, o sigilo cede ante o Poder Judiciário, ante o Fisco e ante as comissões parlamentares de inquérito. Trata-se de derrogações expressas do sigilo com escopo na ordem pública (art. 38, §§ 1º a 3º da Lei nº 4.595/64). Paralelamente, existem abrandamentos da obrigação fundados na vontade do titular do sigilo e na própria natureza da atividade bancária."

12 – Considere-se, ainda, que o sigilo bancário tem por finalidade a proteção contra a divulgação ao público dos negócios das instituições financeiras e de seus clientes. Assim a partir da prestação, por parte das instituições financeiras, das informações e

documentos solicitados pela autoridade competente, como autorizam os §§ 5º e 6º do art. 38 da Lei nº 4.595/64 e o art. 197, II, da Lei nº 5.172/66, o sigilo bancário não é quebrado, mas apenas, se transfere à responsabilidade da autoridade administrativa solicitante e dos agentes fiscais que tenham acesso às informações, no restrito exercício de suas funções. Essas autoridades não o poderão violar, salvo as ressalvas do parágrafo único do art. 198 e do art. 199 do Código Tributário Nacional –, sob pena de incorrerem em infração administrativa e em crime (§ 7º do art. 38 da Lei nº 4.595/64; art. 198 do CTN; art. 325 do CP)

13 – Logo, o que se pode exigir da autoridade administrativa é que impeça a divulgação para o público de dados e fatos sigilosos que lhe foram transferidos. A faculdade de manter sigilo não está só a serviço da liberdade individual, mas serve, também, à sociedade e ao Estado –, como aliás prevê o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal –, que ressalva o direito que todos têm a receber informações dos órgãos públicos, aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Respalda tal entendimento a decisão unânime da Terceira Turma do Supremo Tribunal Federal no RMS nº 15.925-GB, Relator Ministro Gonçalves de Oliveira (RTJ 37/373):

"O sigilo bancário só tem sentido enquanto protege o contribuinte contra o perigo da divulgação ao público, nunca quando a divulgação é para o fiscal do imposto de renda que, sob pena de responsabilidade, jamais poderá transmitir o que lhe foi dado a conhecer."

14 – No tocante, pois, às informações sobre terceiros, exigíveis de instituições financeiras, quando protegidas pela inviolabilidade de sigilo de dados (sigilo bancário), a elas podem ter acesso, observadas as cautelas e formalidades prescritas pela lei, as autoridades e agentes fiscais. O art. 38, § 5º, da Lei nº 4.595/64 exige, para isso, processo instaurado (art. 196 do CTN) e que os dados requisitados sejam considerados indispensáveis pela autoridade competente. Não se trata de sigilo profissional (art. 5º, XIV da CF) que, na palavra autorizada de Aliomar Baleeiro, não alcança a profissão de banqueiro. Diz o ensinamento do ilustre tributarista:

"II – Preservação do Sigilo Profissional: O parágrafo único do art. 197 naturalmente está endereçado à proteção do segredo profissional em relação a quaisquer entidades

ou pessoas de todas as atividades e profissões, a que se refere o inciso VII deste mesmo dispositivo. Não se conceberia que o advogado e o padre, por exemplo, fossem compelidos a devassar confidências recebidas em função de sua atividade, quando outras leis os garantem contra delações a que se obrigarem, e até os punem se as fizerem (Código Penal, art. 154).

Não é, porém, o caso dos banqueiros, por exemplo, que não estão sujeitos às mesmas regras éticas e jurídicas de sigilo. Em princípio só devem aceitar e ser procurados para negócios lícitos e confessáveis. Diversa é a situação do advogado, do médico e do padre, cujo dever profissional não tranca os ouvidos a todos os desvios de procedimento ético ou jurídico, às vezes conhecidos somente da consciência dos confiados." (In Direito Brasileiro, 10ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1985, p. 619/620).

15 – Assim, com ressalva dos referentes à intimidade dos sujeitos, os dados da vida privada são acessíveis às autoridades administrativas e fiscais nas condições e com as cautelas estabelecidas pela lei. Havendo processo administrativo instaurado e sob o sigilo a que o próprio Fisco está obrigado, devem ser reveladas pela instituição financeira intimada as informações consideradas indispensáveis, pela autoridade fiscalizadora, ao exercício de sua função, dentro dos limites necessários.

16 – Em parecer a consulta formulada pelo Presidente do Senado Federal a propósito da viabilidade de remessa por uma a outra Comissão de documentos sigilosos, já tivemos oportunidade de examinar o problema aqui tratado. Salientamos então:

"Além disso, volte-se a acentuar a natureza do sigilo bancário, que assenta, segundo os estudiosos da matéria, em irrecusável interesse do Estado na proteção da economia nacional, a que estão intimamente vinculados os negócios bancários afins, e que não é estabelecido para ocultar fatos, mas para revestir a revelação deles de caráter de excepcionalidade (Álvaro Mello Filho Dimensões Jurídicas do Sigilo Bancário, In Rev. Forense, vol. 287, pp. 466-477, cit., p.469). Vale dizer, a inviolabilidade do segredo, mesmo confiada aos chamados confidentes necessários, é de ordem pública, eminentemente relativa, como assinalou o Ministro e penalista Nelson Hungria, em voto

relembra em estudo sobre O sigilo das Instituições Financeiras e o Fisco (Floriano Miller Neto, in Rev. da Proc. Geral do Estado do Rio Grande do Sul, P. Alegre, Vol. 16, nº 44, 1986, pp. 24-29, cit. p.25). Ou ainda: apesar de objetivar a proteção de interesses privados, o interesse social é a base do segredo profissional... Assim pode-se dizer que a proteção legal do segredo bancário, mais que a uma finalidade de ordem privada, atende a uma finalidade de ordem pública, qual seja a proteção de crédito. (Carlos Alberto Hagstrom, O Sigilo Bancário e o Poder, in Rev. de Direito Mercantil, nº 79, 1990, pp. 35-61, cit. p. 37).

É oportuno salientar, por fim, que Hector Jorge Escola, mesmo não admitindo superioridade do interesse público sobre o interesse privado, reconhece aquele que tem prioridade com relação a este, por ser um interesse majoritário, que se confunde e se assemelha com o querer valorativo atribuído à comunidade" (El Interés Público, Depalma: B. Aires, 1989, p. 243).

17 – Em decisão bem recente, o Supremo Tribunal Federal entendeu que não existe prerrogativa de sigilo bancário para as operações concernentes a recursos públicos. Essa interpretação foi dada a julgar mandado de segurança (MS 21.729-4-DF) impetrado pelo Banco do Brasil contra a Procuradoria Geral da República que pediu, sem ordem judicial, informações relativas a operações financeiras feitas por usineiros.

18 – Apreciando a Emenda nº 1, de autoria do Senador Gerson Camata, que inclui entre os sujeitos à incidência da lei também os detentores de mandato eletivo que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, consideramos adequada a inclusão, que atende aos princípios constitucionais de moralidade, imparcialidade, transparência e igualdade.

19 – Para maior clareza, e atendendo aos mandamentos de boa técnica legislativa, sugerimos que se acrescentem ao projeto de emendas de nºs 2, 3 e 4. A de nº 2 especifica, no art. 1º entre as autoridades competentes para solicitar informações sobre movimentos das contas bancárias expressamente, o Presidente do Tribunal de Contas da União. A de nº 3 acrescenta o § 2º ao art. 1º estabelecendo limites quanto à destinação das informações obtidas, que só poderão ser utilizadas em função dos processos que determinaram a obtenção delas. A de nº

4 simplifica o entendimento da comissão penal, que está enunciada de modo indireto, nos termos do art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal), alterado pela Lei nº 7.209, de 11 de junho de 1984, impondo maior clareza e objetividade ao expressá-la quantitativamente.

### Voto

20 – Pelo exposto, tendo em vista a relatividade do sigilo bancário e a relevância do princípio da moralidade administrativa, somos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto em exame, concludo por sua aprovação, com a emenda nº 1 da CCJ, de autoria do Senador Gerson Camata, e das emendas nºs 2, 3 e 4 do Relator.

### EMENDAS Nº 1, DA CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, a seguinte redação;

"Art. 1º .....

I – Servidores públicos e detentores de mandato eletivo que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, em qualquer fase;"

### EMENDA Nº 2, CCJ

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 1º do PLS nº 105/95, com o intuito de esclarecer às autoridades competentes para solicitar informações sobre movimento das contas bancárias:

"Art. 1º O Ministro da Justiça, o Procurador-Geral da República e o Tribunal de Contas da União, por intermédio de seu Presidente, poderão, com o objetivo específico de apurar o cometimento de atos de improbidade administrativa, solicitar informações sobre o movimento das contas bancárias de:

I – .....

### EMENDA Nº 3-CCJ

Acresça-se ao art. 1º do PLS nº 105/95 um parágrafo, passando o parágrafo único a § 1º, e o § 2º com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – .....

II – .....

§ 1º .....

§ 2º As informações obtidas nos termos desta lei só poderão ser utilizadas em função dos processos que determinarem a obtenção delas."

## EMENDA Nº 4-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º, inciso I, do PLS nº 105/95, no que se refere à pena cominada, simplificando a sua redação e tornando-a mais clara:

"Art. 2º .....  
I – .....

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

§ 1º Se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 2º As penas aumentam-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno.

§ 3º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade."

Sala das Comissões, 27 de março de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Joséphat Marinho**, Relator – **Guilherme Palmeira** – **Roberto Freire** – **José Bianco** – **José Ignácio Ferreira** – **Bernardo Cabral** – **Jefferson Peres** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Arlindo Porto**.

**TEXTO FINAL APROVADO PELA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI DO  
SENADO Nº 105, DE 1995**

**Autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública.**

(Senador Odacir Soares)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Ministro da Justiça, o Procurador-Geral da República e o Tribunal de Contas da União, por intermédio de seu Presidente, poderão com o objetivo específico de apurar o cometimento de atos de improbidade, administrativa, solicitar informações sobre o movimento das contas bancárias de:

I – servidores públicos e detentores de mandato eletivo que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, em qualquer fase;

II – pessoa física ou jurídica que, como contratante ou por qualquer outro meio, haja concorrido para a prática do ato sob investigação.

§ 1º A solicitação de informações de que trata este artigo não constitui violação do segredo profissional, conforme o estabelecido no art. 154 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou

quebra de sigilo bancário, de acordo com o que dispõe o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 2º As informações obtidas nos termos desta lei só poderão ser utilizadas em função dos processos que determinaram a obtenção delas.

Art. 2º Constitui crime:

I – sonegar ou alterar, ainda que parcialmente, a informação solicitada, nos termos do artigo anterior.

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

§ 1º Se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 2º As penas aumentam-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno.

§ 3º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 27 de março de 1996. – Senador **Íris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECER Nº 157, DE 1996**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**Relator: Senador Lúcio Alcântara**

**I – Relatório**

Com fundamento no poder de iniciativa concorrente de que trata o art. 61 da Constituição Federal, o Senador Freitas Neto submete à deliberação desta Casa o anexo Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, que altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A lei em referência, que se pretende alterar, é a que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, cujo dispositivo, acima mencionado, tem a seguinte redação:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....  
XV – para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade;"

A redação proposta pelo nobre autor é a que adiante se lê:

"Art. 24. ....  
.....

XV – para aquisição ou restauração de obras técnicas, livros especializados, obras de arte e objetos históricos, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade por Comissão Especial constituída, com número ímpar de membros e composta majoritariamente por servidores do respectivo órgão ou entidade."

Ao justificar a proposição, Sua Excelência pondera:

"Ao estabelecer, no inciso XV do seu art. 24, a exigência do Certificado de Autenticidade para a dispensa de licitação nas aquisições de obras de arte e objetos históricos, a norma legal impede, no mais das vezes, a concretização da transação. De difícil obtenção, principalmente no que concerne a livros técnicos ou raros, a exigência acaba por inviabilizar aquisições valiosas para acervos públicos."

## II – Voto

A iniciativa tem a legítima preocupação de contribuir para o aperfeiçoamento permanente dos institutos jurídicos, tanto mais quando se trata de norma que disciplina a aquisição de bens destinados ao enriquecimento do patrimônio cultural público.

Tendo em conta, porém, que o inciso se refere a bens de natureza singular, quer parecer que a terminologia utilizada refoge a esse conceito de especial, raro, extraordinário, o que pode, em certa medida, ensejar reparo do ponto de vista da técnica legislativa. Além disso, por tratar-se de materiais comuns, que nas mais das vezes são encontrados em mais de um fornecedor, sua aquisição já se acha normalizada no contexto do Estatuto das Licitações, tanto no rol das compras em geral, quanto no caso de fornecedor ou produtor exclusivo. Daí propor-se, como mais adequado, a substituição de tais expressões – obras técnicas e livros especializados – por publicações raras, resguardando-se, porém, aquelas que, embora não raras, caracterizam-se por sua comprovada especialização.

Por outro lado, é de se ressaltar que a composição das comissões permanentes e especiais já está disciplinada pelo art. 51 da referida Lei nº 8.666/93, sendo, assim, despiciendo reiterar tal disposição.

Conquanto obras de arte e objetos históricos, por um lado, e mapas e publicações, de outro, se qualifiquem como valores culturais, é recomendável restringir cada qual a sua especialidade. Daí a razão de se os agruparem em incisos diferentes.

E, finalmente, como se trata de decisão terminativa, cabe ainda considerar que estão sendo observados os parâmetros constitucionais de competência e de iniciativa legislativa, assim como os cânones regimentais pertinentes.

O voto é, pois, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, com as seguintes emendas:

## EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º a redação adiante indicada:

Art. 1º O inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. ....  
.....

XV – para aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade em parecer de Comissão Técnica especialmente composta para o atendimento a essa finalidade."

## EMENDA Nº 2-CCJ

Inclua-se o seguinte inciso XVI no art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"Art. 24. ....  
.....

XVI – para aquisição ou restauração de mapas e publicações raras ou de reconhecida especialização, registradas em qualquer suporte físico, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade em parecer de Comissão Técnica especialmente composta para o atendimento a essa finalidade."

Sala da Comissão, 27 de março de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Peres** – **José Ignácio** – **José Bianco** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Guilherme Palmeira** – **Josaphat Marinho** – **Roberto Freire** – **Bernardo Cabral** – **Ramez Tebet** – **Romeu Tuma** – **Arlindo Porto**.

**TEXTO FINAL APROVADO PELA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI  
DO SENADO Nº 176, DE 1995**

**Altera a redação do inciso XV do art.  
24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. ....

XV – para aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade em parecer de Comissão Técnica especialmente composta para o atendimento a essa finalidade.

XVI – para aquisição ou restauração de mapas e publicações raras ou de reconhecida especialização, registradas em qualquer suporte físico, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade em parecer de Comissão Técnica especialmente composta para o atendimento a essa finalidade."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 27 de março de 1996. – Senador **Íris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECER Nº 158, DE 1996**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que Altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.**

**Relator: Senador Esperidião Amin**

De autoria do ilustre Senador Odacir Soares, o projeto em tela visa, ao dar nova redação ao art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, criar penalida-

dade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.

Em sua justificação, o autor afirma:

"A Justiça do Trabalho, no exercício do seu poder normativo, tem julgado abusivas diversas greves e determinado o retorno dos empregados grevistas ao serviço.

No entanto, descumprindo decisão judicial, os empregados continuam a greve, indiferentes à determinação judicial, o que desmoraliza o Poder Judiciário, representando grave precedente e ameaça ao Estado de Direito.

Em face desta situação, sem prejudicar o legítimo direito de greve dos trabalhadores, é preciso coibir os abusos, regulamentando a aplicação e a cobrança de multas, pela Justiça do Trabalho, em virtude do des cumprimento de suas decisões."

Cumpre-nos, na oportunidade, examinar primeiramente a presente proposta segundo os critérios da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade no que diz respeito à legitimidade de iniciativa (art. 61, *caput*) e à competência legislativa da União (art. 22, inciso I).

Quanto ao mérito, em que pese às razões aduzidas pelo autor em sua justificação, temos algumas restrições quanto ao conteúdo da proposição.

Em verdade, o princípio inscrito no art. 14 da lei denuncia que podem ser várias as hipóteses do abuso de direito de greve: a não observância dos diversos dispositivos da lei será tida como abuso do direito de greve. Por outro lado, quem persistir na greve depois de proferida a decisão pela Justiça do Trabalho ou depois de elaborada a convenção coletiva ou, ainda, depois de celebrada a conciliação entre as partes fará com que tal greve seja julgada abusiva.

A legitimidade da greve implica o cumprimento de um ritual, previsto em lei, que vai desde a convocação da assembleia geral que irá definir as reivindicações da categoria até a deflagração da greve e o retorno da categoria ao trabalho. Se quaisquer das condições exigidas em lei não forem cumpridas, ficará configurado o abuso do direito de greve e, consequentemente, a responsabilidade pelos atos praticados, ilícitos ou crimes cometidos, no curso da greve, será apurada, conforme o caso, segundo a legislação trabalhista, civil ou penal (art. 15). Como se vê,

o movimento paredista está sujeito às penas das lei sempre que não se constituir ato legítimo.

O projeto em apreço, preocupado com a multiplicação de greves e paralisações em serviços e atividades essenciais que, muitas vezes, ultrapassam os limites de tolerância admitidos em uma sociedade democrática, pretende estabelecer, na lei, um tipo específico de penalidade (multa) nos casos em que não haja o retorno imediato dos grevistas ao trabalho após a publicação da decisão da justiça.

Efetivamente, muitos têm ressentido a falta de sanções na lei para determinados abusos do direito de greve e consideram muito vago seu art. 15.

Nesse sentido, afirma Marcelo Pimentel:

"Penso que a sanção dos abusos do direito de greve deve ser cuidadosamente estabelecido em lei, com o mesmo zelo com que a sociedade se defendeu de outros abusos contra a liberdade humana: é preciso desmistificar a greve, pois ela é abstenção coletiva do trabalho e o que passa disto, ou seu uso prolongado, pode afetar interesses maiores da sociedade livre da qual o grupo é uma mera fração" (in Abuso do direito de greve, in LTR, julho, 1990, pág. 1443).

Porém, o próprio Marcelo Pimentel admite:

"Não pretendo discutir se o abuso é ou não a única limitação possível ao direito de greve. Prefiro dizer-lhes que, de qualquer modo, o direito de greve, como todos os demais direitos constitucionais, está sujeito a muitas limitações. Qualquer excesso, em relação a esses limites constitucionais, será um mau uso do direito, um abuso portanto. Não creio, sequer, que o legislador possa descrever toda a sorte de abuso possível: descrever abuso, ou descrever a fraude, nem mesmo os especialistas, que sabem, por dever de ofício, que a fraude e o abuso espreitam sempre as normas jurídicas em busca das brechas por onde possam exercitá-lo impunemente. Definir o abuso ou a fraude é definir o impossível: a astúcia humana, quando aplicada contra o direito ou à volta dele não tem limites" (id pp. 1441-2).

Sobre esse aspecto, manifesta-se igualmente o mestre Amauri Mascaro:

"Uma lei não poderá enumerar, taxativamente, todas as figuras típicas de abuso de direito. Sempre haverá hipóteses não previstas e que o Judiciário certamente terá

que apreciar. É assim discutível o acerto de uma legislação que venha a incursionar nessa área da pretensa indicação completa dos abusos que podem ser cometidos através de utilização do direito de greve. Desse modo, o conceito de abuso de direito pode ser apenas exemplificado, mas não completado" (in "Direito do Trabalho na Constituição de 1988", 1989, pág. 293).

Mais adiante, adverte ainda:

"Há atos de não-colaboração ou de obstinação que também podem enquadrar-se no conceito de abuso do direito, assim como não será inconstitucional jurisprudência que os Tribunais do Trabalho venham a construir considerando abuso de direito a greve política no sentido estrito" (id. pág. 314-15).

Como se vê, seria uma tarefa impossível enumerar os abusos do direito de greve e as respectivas sanções. Ademais, o teor o art. 15 da lei não deixa dúvidas.

Com efeito, caracterizado o abuso, o exercício irregular do direito de greve, por inobservância das normas contidas na Lei nº 7.783, de 1989, será o sindicato responsabilizado civilmente perante o prejudicado pelo abuso cometido. Desse modo, provado o prejuízo advindo do abuso de direito, bastante o será para azar a indenização, que será de responsabilidade do sindicato, titular do direito de greve.

A proposição em tela é também falha quando pretende estabelecer os critérios para a aplicação da multa. Baseando-se no número de grevista estatui o valor da multa.

Entendemos não ser este um critério válido. Como se sabe, os Tribunais do Trabalho, nestes casos, vêm aplicando a multa, em face dos prejuízos causados à população, com base no princípio de que aquele que causou prejuízo a outrem fica obrigado a reparar o dano. O critério usado baseia-se, portanto, na intensidade dos prejuízos causados à população e não no que é proposto pelo projeto que, na realidade, é muito simplista.

Por outro lado, julgamos ser mais lógico deixar ao Judiciário a questão da aplicação das multas, uma vez que serão os fatos que fornecerão o subsídio para que ele possa fazer valer a lei. Não se descarta a hipótese de aplicação de outras penalidades, conforme fosse o caso ou até considerando que certos sindicatos não teriam como pagar as multas.

Por último, vale ressaltar, o projeto é injusto ao estipular a multa com base no número de grevistas. Na verdade, muitas vezes, um pequeno grupo de grevistas pode, através do abuso do direito de greve, causar mais prejuízos à sociedade do que outros, com maior número. No entanto, segundo a proposição, o critério para a multa não levaria em conta a intensidade dos danos provocados pela greve. Exemplo disso é a greve dos controladores de vôo nos aeroportos. O número de grevistas, se comparados ao dos metalúrgicos, é bem menor, mas uma greve deles provocaria um risco maior para a vida das pessoas e, sem dúvida alguma, lhes causaria também vários prejuízos. Os metalúrgicos constituiriam um número maior de grevistas, mas sua greve não acarretaria tantos riscos e danos quanto a dos controladores de vôo.

À vista do exposto, ainda que não haja óbice de natureza constitucional ou jurídica à tramitação da proposição, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, no que diz respeito ao seu mérito.

Sala da Comissão, 27 de março de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Esperidião Amin**, Relator – **Guilherme Palmeira** – **Roberto Freire** – **Josaphat Marinho** – **Ronaldo C. Lima** – **Edison Lobão** – **Bernardo Cabral** – **Arlindo Porto** – **Lúcio Alcântara** – **José Bianco** – **José Ignácio** – **Jefferson Peres** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **Ramez Tebet**.

#### PARECER Nº 159, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências.

**Relator: Senador Nabor Júnior**

#### I – Relatório

Em 5 de outubro último, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou parecer preliminar ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social e dá outras providências. As diligências então concertadas, dirigidas aos Ministérios da Marinha e da Previdência Social, eram voltadas para a apuração das origens da legislação

ora em rigor e o eventual impacto que decorreria da aprovação da propositura sob exame.

Ao Ministério da Marinha foram formuladas as seguintes questões:

– Por que foi fixado o número mínimo de 2 (duas) viagens, expressamente? Solicitar cópias das instruções e pareceres administrativos que levaram à decisão, bem como das normas que a regularam após a sanção da lei.

– Quantas pessoas (titulares, viúvas e sucessores legalmente habilitados) se habilitaram e foram beneficiadas com o reconhecimento do artigo que se pretende modificar?

– Existe alguma previsão, mesmo que apenas aproximada, de quantas outras se habilitarão e serão beneficiadas se o projeto vier a ser aprovado e sancionado?

– O ministério é, doutrinária e administrativamente, favorável à aprovação? Por quê?

Quanto ao Ministério da Previdência Social, os pontos cuja apreciação se solicitou foram os seguintes:

– Qual o custo mensal dos benefícios especiais conferidos aos hoje habilitados pelo art. 2º da Lei nº 5.698, de 1971? Quantos são os beneficiados?

– Existe alguma estimativa, mesmo que aproximada, do impacto que a aprovação do presente projeto traria à folha de pagamentos?

Os pedidos de informações, encaminhados na forma regimental, mereceram respostas que enfocam as diretrizes, os critérios e os objetivos das Pastas consultadas.

Considerando as intenções da proposta original e as opiniões técnicas emitidas pelos Ministérios a que a questão se encontra formalmente jurisdicionada, cabe agora a esta Comissão decidir sobre o mérito da proposição.

É o relatório.

#### II – Parecer

A primeira questão levantada, desde o início da tramitação deste Projeto, foi o porquê da fixação do mínimo – atualmente em vigor – de duas viagens em zona de risco potencial, para que os então profissionais da Marinha Mercante se caracterizassem como ex-combatentes. A resposta, surpreendente, veio do Ministério da Marinha, que disse ignorar esse aspecto e afirmou, simplesmente, que tal número já vem sendo aplicado desde a Lei nº 1.766/52. Ou seja,

são exigidas duas viagens, como poderiam ser exigidas três, quatro, vinte – ou apenas uma, como propõe o Projeto.

O impacto financeiro da medida proposta, preocupação constante do legislador responsável, mereceu abordagem de ambos os Ministérios: o da Marinha afirmou nada opor, já que lhe caberá tão-somente a expedição de certidões – alertou, todavia, para o risco da ampliação do quadro de ex-combatentes, o que tem levado a um aumento contínuo dos ônus da Previdência Social. Mas essa Pasta, por seu turno, praticamente descarta os riscos de dano financeiro, pois não existe estimativa do impacto que a aprovação do presente Projeto traria à folha de pagamento. Entretanto, entendemos, salvo melhor juízo, que o referido Projeto não terá efeito prático, em face do tempo decorrido de mais de 50 anos do término da 2<sup>a</sup> Guerra Mundial".

Aprovar o PLC 76/95 não implicará em problemas para a administração da Previdência Social – a qual, pelo visto, sugere até mesmo tratar-se de medida inócuia, na sua ótica de que, transcorrido mais de meio século, não terá efeito prático.

Afirmada, destarte, a ausência de malefícios palpáveis em decorrência das mudanças ora propostas à legislação vigente, fala mais alto a esperança de atender e dar um fim de vida digno a eventuais beneficiários do abrandamento das atuais exigências para o reconhecimento dos antigos oficiais e marinheiros da Marinha Mercante, na forma da Lei, como ex-combatentes.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências.

É o Parecer.

Sala da Comissão, 28 de março de 1996. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **Benedita da Silva** – **Sebastião Rocha** – **Hugo Napoleão** – **José Agripino** – **Joel de Hollanda** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral**.

#### PARECER Nº 160, DE 1996

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Fe-**

**derativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.**

**Relator: Senador Nabor Júnior**

#### I – Relatório

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Em cumprimento ao disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 28 de novembro de 1995, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores, Defesa Nacional, e de Constituição e Justiça e de Redação. No Senado Federal, foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Segundo Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, encaminhada a esta Casa, o referido Acordo prevê mecanismos de cooperação técnica na área militar entre os dois países, cabendo ao Brasil não apenas a prestação de serviços, como também o repasse de tecnologia objetivando promover o desenvolvimento de Cabo Verde.

A cooperação técnica prevê ações de formação de pessoal, de fornecimento de material e prestação de serviços, bem como a celebração de Protocolo Adicional com vistas à implementação de qualquer das operações de cooperação, caso as Partes o julguem necessário.

Para a eventualidade da exigência de deslocamento de pessoas – como instrutores, técnicos para a prestação de serviços e de pessoal para freqüentar cursos e estágios – o ato internacional em pauta prevê os seguintes termos: as despesas com deslocamento serão custeadas pela Parte que envia, ao passo que à Parte que recebe caberão os encargos relativos à hospedagem, ao transporte dentro de seu território e à assistência médico-hospitalar: à Parte solicitante caberá o custo de material fornecido pela outra Parte; as provisões de alimentação e estipêndio serão definidas caso a caso. O Acordo dispõe ainda sobre a concessão de bolsas para a formação profissional pela Parte brasileira, na medida de suas possibilidades.

O Acordo prevê a definição do regime jurídico a que ficarão submetidos os participantes de uma das Partes, quando em cursos em unidades militares da outra Parte. Tal regime jurídico será definido por meio da troca de notas diplomáticas.

Para a execução do Acordo em pauta será constituída Comissão Mista paritária, que se reunirá, alternadamente, no Brasil e em Cabo Verde.

É o relatório.

## II – Parecer

Ao celebrar acordo de cooperação técnica no domínio militar com a República de Cabo Verde, o Brasil expressa a importância que confere, em suas relações exteriores, ao estreitamento dos laços de amizade e cooperação com as nações africanas, particularmente com aquelas que, a exemplo de Cabo Verde, compatilham das nossas raízes históricas.

Os dois países já haviam assinado, em 1979, um Tratado de Cooperação e Amizade, o qual, em consonância com as diretrizes adotadas pela política externa brasileira, que privilegia as relações com os povos culturalmente afins e identificados com o Brasil que, além disso, vê com interesse a consolidação dos mercados consumidores emergentes no continente africano, para onde se vem direcionando importante fluxo de exportações brasileiras na área de produtos industrializados e semi-manufaturados, bem como na de serviços.

Assim sendo, em face do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Sala da Comissão, 28 de março de 1996. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **Benedita da Silva** – **Sebastião Rocha** – **Hugo Napoléon** – **José Agripino** – **Joel de Hollanda** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral**.

### PARECER Nº 161, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995 (nº 186, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Re-

pública da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995.

### Relator: Senador Romeu Tuma

Em consonância com o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995, quando da visita do Senhor Suleyman Demirel, Presidente do mencionado país amigo.

Pelo documento em epígrafe, o desejo das Partes Contratantes é o de fortalecer e diversificar suas relações comerciais, através da cooperação econômica e industrial bilateral.

Usaram para tanto de um instrumento rotineiro entre bons parceiros comerciais e, salvaguardando a eficácia das leis, normas e regulamentos vigentes nos respectivos países, estabeleceram uma forma de cooperação econômica que abrangerá comércio, finanças, investimentos, indústria, transporte, comunicações, agricultura e energia.

As cláusulas do acordo entre Brasil e Turquia estipulam isenção ou suspensão de tarifas aduaneiras, impostos e outros tributos que se situam no nível comumente acordado em matéria de cooperação.

O Acordo prevê modos de solução de eventuais controvérsias e é expresso em língua portuguesa, turca e inglesa, prevalecendo a versão inglesa em casos de divergência.

Não há nada no texto que desaconselhe a sua aprovação, sob o ponto de vista jurídico-constitucional-regimental.

No mérito, ele é altamente aconselhável, tendo em vista que, segundo o Itamaraty, o comércio Brasil-Turquia tem se incrementado nos últimos anos e, de 1988 a 1992, apresentou taxa média de crescimento de 10,2% ao ano.

Nosso voto é, portanto, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Nabor Júnior** – **Pedro Simon** – **Benedita da Silva** – **Sebastião Rocha** – **Hugo Napoléon** – **José Agripino** – **Joel de Hollanda** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral**.

### PARECER Nº 162, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na Casa de ori-

gem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Alfredo Peres da Silva para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

**Relator: Senador Bernardo Cabral**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Senhor Alfredo Peres da Silva para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea a, da Magna Carta, combinado com o art. 111, § 1º, inciso II, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

O mérito do Senhor Alfredo Peres da Silva, indicado para exercer o elevado cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, extrai-se do **curriculum vitae** constante deste processo, no qual se destacam os pontos a seguir descritos:

O Senhor Alfredo Peres da Silva nasceu em Corumbá, MS, em 1947. Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Mogi das Cruzes, SP, em 1972. Na área acadêmica, concluiu também Curso de Especialização em Direito Municipal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1973, e alcançou nova graduação, em Administração de Empresas, pela Faculdade São Judas Tadeu, em São Paulo, em 1982. Além destes cursos formais, o Sr. Alfredo Peres da Silva participou de numerosos seminários, congressos e demais atividades de aperfeiçoamento profissional de curta duração, tanto na área jurídica como na de sua atividade profissional.

Iniciou suas atividades profissionais em 1966, em empresa do Grupo Camargo Corrêa. Após passar por outras empresas, em cargos administrativos, vincula-se, em 1977, ao ramo de transportes, sendo investido no cargo de Diretor-Executivo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga, função que exerce até o presente.

A par disso, é sócio-cotista da empresa Translocal – Transportes e Representações Ltda.

Especificamente na atividade de representação classista, o Sr. Alfredo Peres da Silva tem uma larga folha de serviços prestados em seu **curriculum**. Iniciou como suplente de Representante das Empresas no Conselho de Recursos da Previdência Social, em 1987. Desde então, entre outros cargos, desempenhou o de Vice-Presidente Executivo da Seção de Cargas da Confederação Nacional de Transportes, a partir de março de 1990; o de Suplente de Representante dos Empresários no Conselho Nacional de Seguridade Social, que exerce até o presente; o de juiz Classista da Junta de Conciliação e Julgamento da 10ª Região da Justiça Trabalhista, de 1990 até o presente; o de Juiz Classista Suplente no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, entre 1992 e 1995; e, finalmente, o de Ministro Suplente do Tribunal Superior do Trabalho, representante dos empregadores, no triênio 1990 a 1993.

Em face da natureza da matéria em apreciação, era o que se tinha a relatar no âmbito do presente processo, como subsídio para a arguição do Sr. Alfredo Peres da Silva por este nobre colegiado, que em seguida se realizará.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 27-3-96 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 405, de 1995, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Alfredo Peres da Silva, para exercer o cargo de suplente de Ministro Classista Temporário, do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 27 de março de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Roberto Requião** – **Ney Suassuna** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Peres** – **José Fogaça** – **Josaphat Marinho** – **Romeu Tuma** – **Esperidião Amin** – **José Ignácio Ferreira** – **Júnia Marise** – **José Bianco** – **Lúcio Alcântara**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 11/96/CCJ

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão

aprovou, o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública, nos termos das Emendas de nºs 1 a 4 - CCJ.

Cordialmente, Senador **Íris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 12/96/CCJ

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exa que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das Emendas nºs 1 e 2 - CCJ.

Cordialmente, - Senador **Íris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 13-1996/CCJ

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exa que em reunião realizada nesta data, esta Comissão rejeitou, o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que Altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.

Cordialmente, - Senador **Íris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Os ofícios lidos vão à publicação.

Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 105, 176 e 182, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Vilson Kleinübing.

É lido o seguinte:

Brasília, 1º de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SF/370/96, que solicita a designação partidária do Partido Progressista Brasileiro - PPB, para compor a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996, indico os nobres Senadores Esperidião Amin e Leomar Quintanilha, como Titular e Suplente, respectivamente.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração: - Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PPB para integrarem a Comissão temporária criada pelo Requerimento nº 263, de 1996, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Encerrou-se, na sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Resolução nº 29, de 1996, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1996;

- Projeto de Resolução nº 30, de 1996, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996;

- Projeto de Resolução nº 31, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia

à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 140, de 1996 (nº 248/96, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e quarenta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao BID, destinados ao Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – Paraná Urbano.

A matéria, anexada ao processado no Ofício nº S/21, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 141, de 1996 (nº 252/96, na origem), de 28 de março último, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de fevereiro de 1996, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

*O Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Vilson Kleinübing.*

**O SR. PRESIDENTE** (Vilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, para comunicação inadiável.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje ocupamos esta tribuna com consternação para registrar a perda irreparável para a educação sul-mato-grossense do ex-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dr. Fauze Scuff Gattass Filho, falecido, há 8 dias, em acidente automobilístico.

Embora engenheiro civil de formação, Gattass demonstrou singular vocação para o ensino. Sua trajetória profissional testemunha grande amor e dedicação à causa, chegando ao ponto de transformar o ambiente da universidade em sua segunda casa.

Nos seus 25 anos de luta em favor da educação de Mato Grosso do Sul, seu espírito irrequieto e persistente ajudou a vencer as dificuldades da época.

A opção de Fauze pela educação encontrou ambiente propício para prosperar, ao unir seu temperamento forte e determinado à busca da realização humana, que é a seiva do fazer universitário.

Formado no Rio de Janeiro, Fauze iniciou sua vida profissional como professor na Universidade Estadual de Mato-Grosso em 1970. Um ano depois, em 1971, assumiu a chefia do departamento. De 1972 a 1975, foi Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. De 1975 a 1979, tornou-se Vice-Diretor do CCET. Em 1980, foi Secretário de Estado da Educação. Em 1981, foi Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis. De 1981 a 1985, foi Chefe da Coordenadoria-Geral de Planejamento. Entre 1985 e 1986, assumiu a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e, dois anos depois, em 1988, foi indicado Reitor, com mandato de 4 anos. Tinha 48 anos e preparava-se para disputar a eleição para a reitoria.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faço esse registro com imenso pesar e profunda consternação, uma vez que conheci Fauze Gattass pessoalmente e que, quando professor da universidade estadual, hoje Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pude atestar o quanto ele amava a universidade, o quanto se dedicou à causa da educação sul-mato-grossense. Fui professor dessa universidade enquanto ele foi reitor e posso dizer, sem dúvida alguma, que hoje há um vazio na educação sul-mato-grossense. O mundo universitário, os alunos da Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul, todos lamentam a morte desse engenheiro civil, professor por vocação, professor por idealismo, professor de espírito irrequieto, sempre atento às causas para a integração da universidade com a sociedade sul-mato-grossense.

Cumpro, assim, como representante de Mato Grosso do Sul no Senado da República, o dever de fazer constar nos Anais desta Casa a morte trágica, em acidente automobilístico, daquele que muito fez pela educação e cujo exemplo haverá de nortear as gerações do meu querido Estado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. RAMEZ TEBET EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**A PERDA DE FAUZE GATTES:  
BATALHADOR IRREQUIETO E PERSISTENTE**

A morte do professor e ex-reitor Fauze Gattas Filho, acima do trágico e do inacreditável representa para a comunidade universitária a grande oportunidade de reflexão sobre o que fazemos aqui e para onde estamos indo? De repente não ter sentido

esta vida quando se depara com o inesperado. Mas é procurando um eixo em torno do qual cresçam as realizações humanas.

E realizações humanas é a seiva do fazer universitário. A UFMS é um centro de concretizações onde tudo está por ser concluído. É um local de buscas e procuras. De investigações e de produções, onde o espírito em sua plenitude, abre espaços primordiais para o conhecimento. Para a matemática, para o cálculo, para a biologia, para a saúde, para o humanismo e as letras.

Ele foi o Fauze de sempre até o fim: pela notável reflexões. Polêmico, determinado, audacioso e astuto, já em sala de aula, nos tempos da Universidade Estadual, destacava-se pela criatividade e inteligência ao enfrentar as dificuldades da época.

Dono de raciocínio agudo, forte e temperamento contundente, Fauze Gattass sempre raciocinou a Universidade em seu macro aspecto, cuidando de direcioná-la, como reitor, para a consolidação de seus espaços e abertura de novas frentes de conquistas. E era esta direção de seu raciocínio político. Isto tudo numa Universidade difícil de fazer política.

Fica o exemplo de quem defendeu seus pensamentos e posições com garra. E mais que isso, o exemplo de quem acreditava bastante em si. Tinha como prioridade de suas crenças o produto prático. O resultado da ação para mudar o estado de coisas. Tinha como atitude mais comum o fato de arriscar sempre.

### O Corumbaense Fauze Scuff Gattass Filho

Dinamismo é a palavra que melhor define a vida do engenheiro e professor Fauze Scuff Gattass Filho, Corumbaense de nascimento, Fauze ingressou como professor na então Universidade Estadual de Mato Grosso em 1970, para no ano seguinte ser nomeado chefe do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, cargo que ocupou até 1975.

Nos anos seguintes, até 1976, Fauze Gattass exerceu cargos de comando na UFMS como o de Vice-Diretor do CCET (de 1975 a 1979), de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis (1980 a 1981), de chefe da Coordenadoria-Geral de Planejamento (1984 a 1985) e de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários entre 1985 e 1986.

Dois anos depois, sua trajetória chegou ao auge quando foi empossado no cargo de Reitor da UFMS, função que exerceu durante os anos de 1988 a 1992.

Além da sua intensa atuação na vida universitária do Estado, Fauze Gattass exercia a engenharia em seu escritório de Projetos e Obras Civis, tendo ainda ocupado cargos governamentais como o de Secretário Adjunto de Justiça, chefe da Codesul e Secretário de Educação do Estado.

A violência com que se deu a sua morte gerou forte impacto junto à comunidade universitária, que o respeitava pela audácia de seus projetos de crescimento universitário.

Aos 48 anos, e com a maturidade política que os anos de militância universitária lhe conferiam, Fauze Gattass alimentava o sonho de tornar-se novamente reitor da UFMS, sendo um dos candidatos à eleição para reitor que acontece em 1996 nesta instituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 08 do mês de março próximo passado, manteve longa reunião, na Associação Comercial do Amazonas, com vários líderes empresariais. Ao longo desse encontro, repassamos o que tem sido a Zona Franca de Manaus desde o ano da sua criação, em fevereiro de 1967, e começamos a delinear uma série de obstáculos que vêm sendo criados à Zona Franca de Manaus, sobretudo pela área econômica do Governo Federal, que, numa tecnoburocracia reprovável, não tem posto na mesa das discussões, com a seriedade que o assunto exige, o que representa a Zona Franca de Manaus não só para o Amazonas como também para todo o Brasil.

Ali, ficou combinado que a Associação Comercial do Amazonas e o Centro de Indústrias do Amazonas fariam chegar às minhas mãos um índice com a análise completa das matérias.

Esse trabalho acaba de chegar ao meu gabinete, enviado pelo Presidente da Associação Comercial da Amazônia, Dr. Carlos Alberto Garcia de Souza. Esse documento tem como base aquelas discussões e um trabalho elaborado pelo economista Ronaldo Bornfim, que é, sem dúvida nenhuma, uma das maiores autoridades na matéria, não só pela sua vivência nesse campo, mas também pela sua graduação no exterior.

O assunto é tão complexo, Sr. Presidente, que veio ele em 12 itens: 1 – enfraquecimento institucional da Suframa; 2 – contingenciamento das exportações; 3 – instabilidade das normas operacionais; 4 – entrosamento com o Mercosul; 5 – guerra fiscal; 6 –

exigência de processo produtivo básico, o chamado PPB; 7 – custo Amazônia; 8 – redução das alíquotas do Imposto de Importação; 9 – especialização industrial; 10 – Zona Franca do Paraguai; 11 – Zona Franca da Bolívia; 12 – precário relacionamento do empresariado com o Governo.

Faço absoluta questão de trazer para o Senado Federal esse estudo percutiente, minucioso, para definir responsabilidades. Aqui se apontam caminhos e se indicam soluções. Se o Governo Federal não reconhecer pelo órgão competente que examina a problemática da Zona Franca de Manaus que essa será a solução, a Bancada do Amazonas continuará insistindo, porque hoje podemos asseverar, sem nenhuma sombra de dúvida, que a Zona Franca de Manaus é o único projeto governamental que deu certo em toda a história do desenvolvimento regional da Amazônia. Não há outro projeto que possa chegar perto desse.

Por isso, Sr. Presidente, vou ler o texto que me chegou às mãos:

"Apesar da oposição de segmentos governamentais localizados em Ministérios da área econômica do Governo Federal e de Governos de alguns Estados da região Sudeste, são visíveis as transformações ocorridas na área sob sua jurisdição. Pode-se afirmar, com segurança, que 95% do Produto Interno da economia amazonense depende, direta ou indiretamente, da ação da Zona Franca de Manaus.

Desde sua criação, em 28 de fevereiro de 1967, a trajetória da Zona Franca de Manaus tem sido pontilhada por alterações esporádicas, que atrapalham ou dificultam a atuação do modelo de desenvolvimento administrado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

A partir de 1995, coincidindo com o início do atual Governo Federal, que tem na Presidência um verdadeiro estadista, as dificuldades impostas à Suframa avolumaram-se de forma crescente, existindo, nos dias atuais, um clima de incerteza altamente prejudicial à vida do órgão, que poderá por em risco todo o trabalho realizado nos últimos 20 anos em prol do desenvolvimento da Amazônia Ocidental."

Registro com todas as tintas, Sr. Presidente, esta frase que vem da Associação Comercial: "poderá por em risco todo o trabalho realizado nos últimos

29 anos, em prol do desenvolvimento da Amazônia Ocidental."

Na falta de entendimento de alguns segmentos da sociedade brasileira quanto ao importante papel da Zona Franca de Manaus na manutenção de uma economia próspera, no interior de gigantesca área do território nacional com fantástica riqueza de recursos naturais, a um custo social mínimo para a Nação, encontra-se a origem das adversidades enfrentadas pela Suframa.

Dentre esses obstáculos, destacam-se aqueles 12 itens que ainda há pouco citava, que começa pelo enfraquecimento institucional e vai até o precário relacionamento do empresariado com o Governo.

Vamos abordar, Sr. Presidente, de forma analítica, cada um desses itens.

### 1) Enfraquecimento institucional.

A Suframa, nos últimos anos, vem sofrendo um processo de enfraquecimento institucional que tirou o dinamismo que a caracterizava como um órgão eficaz de desenvolvimento. Tolheram-lhe a liberdade de atuação com a retirada de uma série de direitos e atribuições. O mais grave foi o direito de reunir periodicamente o seu próprio Conselho de Administração (CAS), a exemplo do que ocorre com a Sudam e a Sudene.

Agora pasmem, Srs. Senadores:

Nos últimos 14 meses, o Conselho de Administração da Suframa reuniu-se apenas uma vez.

Dentre as funções do CAS, destaca-se a de aprovar novos projetos e autorizar a ampliação de projetos já implantados. Não aprovar novos investimentos é criar um cartório para os que já estão na Zona Franca de Manaus, desestimulando a competitividade. Como os poderes e a autonomia administrativa do Superintendente têm sido progressivamente reduzidos, a falta de reuniões do colegiado significa a estagnação operacional do órgão. Nem ao menos na data do seu aniversário, 28 de fevereiro de 1996, houve reunião, rompendo-se uma tradição de 28 anos.

O CAS é a interface da Zona Franca de Manaus com o Governo Federal, o foro onde são discutidas as questões magnas da Amazônia Ocidental. É, consequentemente, inquestionável a importância de suas reuniões.

es regulares. Para garantí-las, é conveniente que seja estabelecido um calendário anual, de modo que todos tenham prévia informação das datas das reuniões ao longo do ano. Essa informação será de grande utilidade aos empresários, ao corpo técnico da Suframa, aos consultores que elaboram projetos e aos próprios conselheiros que se integram o CAS para que reservem, nas suas agendas de trabalho, espaços para esses compromissos.

O enfraquecimento da instituição acentuou-se em 1995, com a criação, em Brasília, de um Comitê Interministerial, de caráter permanente, sem a participação de nenhum representante da Suframa para administrar a Zona Franca de Manaus. Esse ato pode ser comparado a uma espécie de "bomba de nêutrons": destruiu a Suframa, deixando intactas suas instalações físicas.

A partir daí, assistiu-se a um rápido esvaziamento do órgão. O Comitê (de caráter permanente) incorporou as principais atribuições da Suframa e do CAS, deixando o Superintendente praticamente sem qualquer função decisória. Este foi o ato decisivo para a fragilização do órgão.

No elenco de obstáculos que hoje se antepõem à Zona Franca de Manaus, o enfraquecimento institucional da Suframa é indiscutivelmente o mais grave. Dele derivam, praticamente, todos os outros.

Tanto o é que, vendo o Senador José Bianco, lembro-me que S. Ex<sup>a</sup>, há duas semanas, estava no edifício da Suframa, reclamando para o seu Estado o descumprimento, por parte do Governo Federal, de assunto já devida e exaustivamente examinado há muitos meses, por causa exatamente dessa circunstância, ou seja, das dificuldades e obstáculos que foram antecipando e resultaram no enfraquecimento institucional da Suframa.

Vamos ver, Sr. Presidente, quais são os de-  
mais obstáculos que derivam, praticamente, dessa circunstância do enfraquecimento institucional.

## 2. Contingenciamento das importações

O sistema de quotas de importação é um mecanismo imposto pelo Governo Federal com o objetivo de controlar as importações da Zona Franca de Manaus, maciçamente constituídas de matérias-primas e máquinas e equipamentos para suprir o setor industrial e, em menor escala, de produtos fi-

nais para atender ao segmento do comércio que vende produtos estrangeiros.

Funciona como o indexador que atrela o desenvolvimento das empresas ao seu desenvolvimento no passado. Tratando-se de um indexador altera os mecanismos da dinâmica econômica. A economia é submetida a uma camisa-de-força que impede ou dificulta seu desenvolvimento, especialmente no caso da Zona Franca de Manaus que depende, fundamentalmente, de importações.

As empresas, quando projetam e controlam as suas plantas industriais, levam em consideração, para dimensioná-las, as quantidades de insumos previstas nos projetos aprovados pela Suframa em resolução emitidas pelo CAS, publicadas no Diário Oficial da União.

Em situação normal, operam suas linhas industriais em níveis de produção situados acima de ponto de nivelamento (**break-even point**), onde custos igualam receitas, de modo a obter resultados operacionais positivos. A eventual restrição ao abastecimento de matérias-primas provocada pelo contingenciamento de importações poderá modificar os níveis operacionais, originando mudanças na rentabilidade e no retorno do investimento.

Se fosse conhecida a história da Zona Franca de Manaus pelos tecnoburocratas de Brasília, jamais teria sido admitido o retorno do contingenciamento de suas importações. Durante 17 anos, da primeira crise do petróleo até o início dos anos 90, o sistema de cotas subverteu os dogmas da economia baseado na livre iniciativa e ensejou o aparecimento de um esquema de corrupção na Suframa. Se os técnicos do Governo conhecessem a realidade de Manaus saberiam que já existe um contingenciamento natural, a saber:

Setor comercial – contingenciado pelo tamanho do mercado local e pelo impedimento da internação de produtos com incentivos da Suframa, exceto nas quotas de bagagem de passageiros quando deixam a Zona Franca de Manaus sob controle da Receita Federal.

Setor Industrial – contingenciado pelos orçamentos trienais de importação obrigatoriamente constantes dos projetos aprovados

na reunião do CAS, que limitam as compras internas em cada exercício. Qualquer acréscimo desses limites (verdadeiras quotas de importação) somente poderá ser conseguido mediante apresentação do projeto de ampliação.

A Zona Franca de Manaus é uma economia reflexa que depende da conjuntura econômica do Brasil. Quase tudo que produz destina-se ao mercado doméstico. Se há um aquecimento da demanda nacional, a produção da Zona Franca de Manaus se eleva e vice-versa. O mercado brasileiro funciona como um macrocontingenciado da Zona Franca. Os principais defeitos do sistema de cotas de importação são:

1 – afetam negativamente o desempenho macro e microeconômico da economia da Zona Franca de Manaus ao criar constrangimentos artificiais ao nível de eficiência das empresas;

2 – promovem injustiças em razão de ser impossível definir critérios perfeitos para repartição das quotas, geralmente favorecendo as grandes empresas, que têm maior poder de pressão, em detrimento das pequenas e médias;

3 – criam privilégios cartoriais às empresas mais antigas ao preservar o **status quo**, reduzindo a dinâmica da mudança econômica;

4 – geram esquemas de corrupção através de tráfico de influência, advocacia administrativa, etc.

5º – elevam custos financeiros ao incentivar formação de estoques;

6 – induzem antecipações de importações como forma de as empresas se resguardarem de eventual escassez de quotas;

7 – diminuem a arrecadação tributária ao frear o nível dos negócios; e

8 - inibem a criação de empregos.

A Zona Franca de Manaus também é um modelo substituidor de importações, portanto, poupador de divisas. De acordo com a filosofia econômica delineada no Decreto-lei nº 288/67, que criou a Suframa, está evidente sua função substituidora de importações de atendimento do mercado interno. Com seus incentivos, passaram a ser fabricadas na Zona Franca de Manaus uma série de bens de consumo, tais como televisores, vi-

deocassetes, aparelhos de áudio, relógios, veículos de duas rodas, etc, que, se não fossem produzidos no País, teriam de ser importados - legal ou ilegalmente - para atender à demanda nacional.

Nesse ponto, faço um breve chamado aos eminentes Colegas Senadores. O que foi embutido aqui pela Associação Comercial do Amazonas é de um didatismo perfeito, Sr. Presidente, para acabar com a problemática que fala sobre os produtos fabricados em Manaus.

Além de substituir importações, os produtos fabricados em Manaus ensejam substancial economia de divisas: cada dólar de matéria-prima importada gera US\$ 4,3 dólares de produto acabado, com base nos dados relativos a 1995. Grosso modo, isso quer dizer que, nesse ano, houve uma economia de divisas da ordem de US\$9,2 bilhões para a balança comercial brasileira em razão da existência da Suframa, uma vez que o faturamento global da Suframa foi da ordem de 12 bilhões.

Para fabricar tais produtos, consumidos no mercado doméstico, foram importados insumos no valor de US\$2,8 bilhões. A diferença (12-2.8=US\$9,2 bilhões) compreende valores adicionados dentro da economia do País; gastos com matérias-primas, máquinas, equipamentos, construções civis, fretes, salários, juros, tributos, lucros etc.

3. instabilidade das normas operacionais

As constantes alterações das normas de operações da Zona Franca de Manaus constituem um forte elemento negativo que eleva o coeficiente de incerteza para os investidores, particularmente os estrangeiros. É francamente desfavorável a relação custo/benefício das frequentes mudanças provocadas pelo Governo. O clima de desconfiança e de insegurança que produzem junto aos empresários, fatalmente leva a uma redução do nível dos investimentos e da eficiência produtiva, dificultando a melhoria da competitividade dos produtos da Zona Franca de Manaus.

Fico muito à vontade para falar, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, porque, ao longo dos meus 40 anos de advocacia, jamais patrocinei ou defendi o interesse de qualquer empresa da Zona Franca de Manaus. Não tenho nenhuma empresa, por mais

modesta que seja, nem lá, nem fora de meu Estado. Não sou sócio cotista, nem interessado em nenhuma dessas empresas. Vivo exclusivamente da minha profissão de advogado e, agora, dos meus subsídios de Senador. De modo que esta defesa é pela consciência que me dita minha atuação no Senado, em favor de uma instituição a que os tecnoburocratas - volto a registrar - da área econômica deveriam prestar um pouco mais de atenção.

Peço desculpas à Casa, porque este é um tema um pouco árido. Se fosse para tocar num assunto mais ameno, Sr. Presidente, sei que seria ouvido com a alegria de sempre. De qualquer maneira, preciso da cooperação dos eminentes Senadores para me ajudarem na defesa da Zona Franca de Manaus.

Passo agora ao 4º item, Sr. Presidente.

#### 4. Entrosamento com o Mercosul

Os produtos fabricados em Manaus passam por ponderável elaboração industrial, que se reflete na relação entre o valor dos insumos importados e o faturamento. Em 1995, essa relação foi de 1 para 4,3 (U\$2,8 bilhões : U\$12 bilhões), que ainda agora eu dizia. Em termos de matérias-primas nacionais, no mesmo ano foram consumidos U\$3 bilhões, o que comprova o grande valor agregado que a Zona Franca de Manaus produz na economia brasileira. No caso do Mercosul, essas características devem ser suficientes para qualificar os produtos da Zona Franca de Manaus a receber a condição de produtos zonais, o que os isentará da tarifa externa comum incidente sobre importação de terceiros países.

É indispensável que a Suframa, por intermédio de seu corpo técnico, seja convidada pelo Ministério das Relações Exteriores (a quem vou enviar este material), a participar de todas as negociações em que esteja presente o Brasil, a fim de compatibilizar seus interesses às normas do Mercosul e da OMC (Organização Mundial do Comércio).

Lamentavelmente, essa convocação, esse convite, essa chamada não está sendo levada a efeito.

#### 5. Guerra Fiscal entre Estados

A guerra fiscal entre Estados objetiva criar atrativos adicionais para induzir novos investidores a selecioná-los como local de implantação de suas fábricas. Entretanto, por um dispositivo legal, somente a Zona Franca de Manaus pode oferecer incentivo

na esfera do ICMS. Quando um Estado como São Paulo, que apresenta boa infraestrutura e apreciáveis economias externas, oferece incentivos fiscais para investimentos, é evidente que a Zona Franca de Manaus leva vista desvantagem.

A guerra fiscal promovida pelos Estados mais desenvolvidos é contrária à política de desconcentração industrial, imprescindível para tornar a economia brasileira mais eficiente. É do interesse nacional que essa prática nefasta seja abolida o quanto antes.

#### 6. Processo Produtivo Básico (PPB)

A indústria da Zona Franca de Manaus é a única no País que é obrigada a adotar PPBs estabelecidos pelo Governo Federal. Isto possibilitou que um empresário implantasse no Rio de Janeiro uma fábrica de televisores coloridos (marca Zenith), quebrando a hegemonia de Manaus. Nessa trajetória, comenta-se a próxima instalação de uma fábrica de videocassetes no interior da Bahia. A guerra fiscal e a não exigência de PPBs fora da Zona Franca de Manaus poderá viabilizar essas e outras iniciativas.

Na esteira da obrigatoriedade do PPB para a Zona Franca da Manaus, começa-se a esboçar a tentativa de ressuscitar os "demônios" da compulsoriedade de índices de nacionalização e de regionalização, que se pensava estivessem exorcizados da economia brasileira. Evidentemente, a escalada dessas exigências promoverá a elevação dos custos de produção da Zona Franca de Manaus, tornando-a menos competitiva, desestimulando a vinda de novos projetos e frustrando os empreendimentos já implantados. Pode-se até aceitar o PPB, desde que compatível com a estrutura industrial da Zona Franca de Manaus, o que não se deve admitir (jamais) é o retorno à obrigatoriedade do cumprimento de índices mínimos de nacionalização e/ou regionalização, a fim de resguardar a competitividade da indústria incentivada pela Suframa e de evitar o "retrocresso econômico" resultante da adoção dessas exigências.

Outro problema na área do PPB é que existe uma série de projetos implantados, aprovados pelo CAS, cujos produtos não tiveram seus PPBs definidos. A falta dessa definição impede a Suframa, por instrução

de Brasília (é bom que se diga mais uma vez: por instrução do alto escalão do Governo), de aprovar projetos de ampliação e de implantação desses segmentos sem PPBs. Como o grupo de trabalho encarregado de realizar essa tarefa não se reúne, criou-se verdadeiro "congelamento" da situação existente, com graves prejuízos para a dinâmica da Zona Franca de Manaus.

#### 7. Custo Amazônia

É o elenco de fatores restritivos localizados na precária infra-estrutura, na escassez de recursos humanos e de economias externas e na ineficiência e má qualidade do aparato burocrático-institucional, que elevam os custos de processamento industrial na Zona Franca de Manaus relativamente aos Estados economicamente mais avançados.

A consolidação e a expansão da Zona Franca de Manaus - para situá-la no novo paradigma econômico da competitividade e da globalização - dependem fundamentalmente da redução do "custo Amazônia", isto é, do conjunto de "deseconomias", que se encontram fora do controle das empresas e que oneram os seus custos. A ausência dos investimentos públicos - e isso aqui, Sr. Presidente, é bom que se diga - quando ocorre em infra-estrutura econômica e social é um dos componentes mais expressivos do "custo Amazônia", especialmente na área de transportes e na formação de recursos humanos.

Passo ao item 8 e concluo, Sr. Presidente. Vou respeitar o tempo que V. Ex<sup>a</sup> indicou.

#### 8. Redução das Alíquotas do Imposto de Importação.

A drástica redução (dos atuais 62% para 20%, em 1.04.96) das alíquotas do Imposto de Importação de produtos com similares fabricados na Zona Franca de Manaus, tais como veículos de duas rodas e produtos eletrônicos de consumo, setores que, em conjunto, respondem por 75% do faturamento industrial da Zona Franca de Manaus é, sem dúvida, um fator de desestabilização. Não se pode ser contra a abertura econômica, contesta-se apenas a forma abrupta de sua implementação. A indústria incentivada pela Suframa já deu provas, no início dos anos 90, de vigorosa capacidade para elevar seu padrão de competitividade.

Deve-se negociar com o Governo Federal, respeitando-se naturalmente acordos internacionais eventualmente celebrados, o estabelecimento de uma linha mais suave de redução tarifária, menos traumática para a Zona Franca de Manaus, sem comprometer a abertura da economia.

Veja, portanto, V. Ex<sup>a</sup>, que os próprios líderes empresariais entendem que há necessidade de haver uma negociação com o Governo Federal, desde que, ainda que isso seja o ideal, respeitando-se acordos internacionais, mas haja uma redução tarifária e que seja menos traumática para a Zona Franca de Manaus, e com isso estou de pleno acordo, Sr. Presidente.

#### 9 - Especialização Industrial:

A especialização industrial da Zona Franca de Manaus não deve ser imposta, como é desejo de alguns setores do Governo Federal. Deve ser um processo natural de livre escolha dos empresários, da forma bem sucedida como vem sendo conduzida até o presente. Restringir a indústria da Zona Franca de Manaus aos ramos existentes é um cerceamento de sua liberdade para atrair futuros projetos que surjam em áreas estratégicas, em função de novas tecnologias em desenvolvimento ou a desenvolver. Deve-se recusar, terminantemente, qualquer tentativa de "congelar" o parque industrial nos segmentos atuais.

#### 10 - Zona Franca do Paraguai.

Sr. Presidente, vários Senadores, já desta tribuna, e eu talvez tenha sido um dos primeiros, verberaram contra isso. Este título traz a seguinte análise:

A Zona Franca que o Paraguai (ZFP) está agressivamente desenvolvendo em seu território é uma ameaça para a ZFM em decorrência dos incentivos fiscais mais amplos e da recente oferta de energia elétrica e gratuita por dez anos. A Zona Franca do Paraguai é a versão externa da "guerra fiscal" dos Estados brasileiros (geralmente os que têm maior concentração industrial) para atrair investidores, competindo diretamente e de forma iníqua com a Zona Franca de Manaus.

O Governo Brasileiro deve estudar minuciosamente a Zona Franca do Paraguai, com a participação de técnicos da Suframa, a fim de que sejam estabelecidos mecanis-

mos defensivos da sua própria Zona Franca - a Zona Franca de Manaus.

Mas, ao chegar ao item 11, devo declarar da bela coincidência que é V. Ex<sup>a</sup> estar presidindo os trabalhos de hoje do Senado Federal. É que o item nº 11 é sobre a Zona Franca da Bolívia, que diz respeito ao prejuízo que irá causar ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Aqui diz:

#### 11. Zona Franca da Bolívia

A Bolívia também criou nova Zona Franca em sua fronteira com o Brasil, em local próximo a Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá tornar-se concorrente da Zona Franca de Manaus no suprimento do mercado brasileiro de bens de consumo. Como os incentivos nesses países são geralmente mais amplos que no Brasil, deve-se desde já identificar a real amplitude dessa zona franca e avaliar sua real interferência na área de interesse da Zona Franca brasileira.

E não apenas aí, Sr. Presidente, em termos de produtos, à medida que o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, nesta área limítrofe, começar a receber as benesses do lado de lá, a sua desnacionalização e a sua descaracterização, o povo do Mato Grosso do Sul, começará a sentir os seus efeitos. Daqui a pouco as crianças estarão crescendo sob o impacto de um vizinho que lhe oferece atrativos que ele não entende, esse brasileirinho, porque não lhe são concedidos no seu Estado. De modo que penso que V. Ex<sup>a</sup> deve sentir que isso já deve estar a ocorrer no seu Estado.

Chego ao último item, Sr. Presidente.

#### 12. O precário - e é mesmo precário - relacionamento do empresariado com o Governo.

Este item, Sr. Presidente, traz uma espécie de chamamento ao que dizia no começo: a responsabilidade das pessoas que não se dão conta de que no passado se criava a expressão - "Amazônia: é melhor integrar para não entregá-la". Começo a ver novos ventos soprando em direção desse interesse. E quando os interesses são altamente perniciosos, não têm pátria. O nosso Ruy Barbosa disse, na sua *Oração aos Moços*, que o Brasil era uma presa fácil à cobiça internacional, que nós devíamos olhar com certa desconfiança para os que se aproximavam de nós.

Vou registrar nos anais do Senado Federal esse item que tem o título: Precário Relacionamento do Empresariado com o Governo - se o Governo Federal entender deste item, Sr. Presidente.

Está havendo grande dificuldade no relacionamento do setor privado da Zona Franca de Manaus com segmentos do Governo localizados em alguns Ministérios da área econômica. Tradicionalmente, os canais de comunicação com o setor governamental não têm a fluidez desejada, em maior ou menor escala, em função de maior ou menor conhecimento do processo que culminou com a criação da Suframa ou de mais ou menos simpatia em relação à Zona Franca de Manaus. Na atual administração do Governo Federal, o "ruído" na comunicação ampliou-se em razão do prolongado silêncio do Conselho de Administração da Suframa. Na feliz metáfora de Samuel Benchimol: "a interrupção das reuniões do CAS é um ato de rompimento unilateral das relações políticas do Governo Federal da Zona Franca de Manaus".

O Professor Samuel Benchimol, para os que convivem na área da Amazônia - e aqui são palavras minhas, Sr. Presidente, já deixando de lado o material que fez chegar à Seção Comercial do Amazonas - é um daqueles brasileiros que, tendo feito curso de mestrado e doutorado no Exterior, depois se transformou em professor catedrático da Universidade Federal do Amazonas e mais conhece essa problemática, não só regional, mas do âmbito ligado à sua profissão, uma vez que ele é professor titular de Economia Política.

Sr. Presidente, o que é curioso - para não dizer paradoxal - é que a Zona Franca de Manaus foi criada pelo Governo militar. Ao longo de todo o tempo de Governo militar, em nenhum instante se deu um tratamento de inferioridade à Zona Franca de Manaus. Nesse instante temos um Governo nitidamente democrático, um Governo que se elegeu com a maioria absoluta e que, portanto, conhece como deve funcionar uma democracia, mas despreza - já fiz aqui a ressalva do Presidente da República - mas despreza por meio de setores especializados que deveriam conhecer nossa problemática; despreza essa convivência, está abandonando aquela região no que ela tem de mais rico, de mais substancial. Está entregue à própria sorte.

Não é à toa, Sr. Presidente, que, daqui da tribuna, diviso o Vice-Líder do Governo Senador Geraldo Melo atento ao que acabo de trazer à Casa. Sei que S. Ex<sup>a</sup> levará aos órgãos competentes este alerta, este brado que é menos uma denúncia do que uma comprovação do que estão a sentir na pele os líderes empresariais do meu Estado.

Assim fazendo, Sr. Presidente, estamos todos contribuindo e dizendo ao Governo Federal que a Amazônia, sobretudo aquela área, é filha do País e não enteada. Portanto, merece ser tratada com carinho, com afeto, com a ternura que um pai trata seu filho.

**O Sr. Geraldo Melo** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ouço o eminente Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** – Inicialmente, quero agradecer a distinção de haver sido percebido por V. Ex<sup>a</sup>, que presta um depoimento tão importante sobre a Zona Franca de Manaus e, ao mesmo tempo, dizer-lhe que fico refletindo se essas dificuldades que estão sendo percebidas não são indicadoras de algumas teses que são, no mínimo, discutíveis, e sobre o custo que possa representar para o País o que se costuma chamar agora de renúncia fiscal em relação à Zona Franca de Manaus. Faço essa intervenção para acrescentar, como um apêndice talvez até desnecessário, mas oportuno ao discurso relevante de V. Ex<sup>a</sup>, o seguinte: Primeiro, fico me perguntando como seria hoje a economia da Amazônia e, em consequência, a vida do seu povo, se a Zona Franca nunca tivesse existido. Segundo, ela existe; mas será que está havendo mesmo renúncia fiscal? Se os incentivos de que os empreendedores ali desfrutam não tivessem sido concedidos, existiria a Zona Franca? Seguramente, não. Então, na verdade, quando o Governo concedeu os incentivos em algum momento do passado, ele não abriu mão de coisa alguma, porque ele estava concedendo incentivos a indústrias que não existiam e continua sem abrir mão porquanto elas existem, beneficiam-se dos incentivos fiscais, mas produzem benefícios importantes à economia que não existiriam se elas não estivessem lá. Sou Senador, Vice-Líder do PSDB, é verdade, mas sou brasileiro, sou nordestino, convivi com a experiência do esforço de racionalização do desenvolvimento regional no âmbito da Sudene, organismo que ajudei a fundar. Pertenci ao primeiro corpo técnico da Sudene, sob a liderança de Celso Furtado, e sei o quanto é fácil e simples dizer-se, hoje, que o Nordeste custa muito caro ao País. Na realidade, o custo, tanto dos incentivos fiscais para a Amazônia quanto para o Nordeste, não resiste à comparação com outros custos e preocupações correntes, hoje, no Brasil. Portanto, manifesto a V. Ex<sup>a</sup> que não me cabe dizer que me solidarizo com o nobre Senador, porque não é isso que espera V. Ex<sup>a</sup>, mas se eu puder – como sugere o nobre Senador –

ser um canal para a ampliação desse debate, com muito prazer, eu o serei, embora sabendo que a palavra, a experiência, a sabedoria, a maturidade e a autoridade de V. Ex<sup>a</sup> como homem público brasileiro dispensam qualquer intermediário entre V. Ex<sup>a</sup>, este e qualquer outro Governo e a opinião pública deste País. Considero o discurso de V. Ex<sup>a</sup> como uma grande contribuição ao debate de um dos temas mais importantes da atualidade no País.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Tomo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> como uma peça que não poderia dissociar do texto do meu discurso porque V. Ex<sup>a</sup> atingiu o ponto nevrálgico: o problema da renúncia fiscal. Quando se fala sobre esse tema, não se vai ao fundamental, qual seja, dizer que esse exercício praticado pelo Governo acaba voltando em benefício, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer.

V. Ex<sup>a</sup> foi Governador do Rio Grande do Norte; portanto, é afeto às dificuldades. Lembro-me do início da Sudene, que V. Ex<sup>a</sup> ajudou a fundar, juntamente com o economista Celso Furtado, de quem V. Ex<sup>a</sup> em tão boa hora lembra o plano trienal. Se tudo aquilo não existisse, Nordeste e Norte continuariam sendo olhados como subdesenvolvidos que não têm a capacidade de marchar com seus próprios pés.

**O Sr. Humberto Lucena** – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, com muito prazer.

**O Sr. Humberto Lucena** – Saúdo a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna para abordar tema de tão alta importância. Lembro que V. Ex<sup>a</sup> era Ministro da Justiça no Governo Collor, enquanto exercia eu, mais uma vez, aqui nesta Casa, a Liderança do PMDB. Tive a oportunidade, então, de coordenar em meu gabinete várias reuniões com representantes dos mais diversos segmentos do empresariado brasileiro, interessados na consolidação e na ampliação da Zona Franca de Manaus, diante de um projeto nesse sentido que aqui se discutia, tendo, inclusive, convidado para debater conosco várias autoridades da área econômica do Governo. No final, tivemos um grande resultado: chegou-se a um denominador comum e se fez uma modificação na legislação sobre a Zona Franca de Manaus que, se executada, realmente consolidaria definitivamente aquele grande benefício fiscal para a Região Norte do País. A Zona Franca de Manaus, como bem alude V. Ex<sup>a</sup> e enfatizou o Senador Geraldo Melo, é importante não só para o Amazonas, mas para a Amazônia, tanto que hoje já temos Zonas Francas em três ou quatro Es-

tados do Norte do País. Por isso mesmo, apresentei um projeto tentando criar também a Zona Franca de Cabedelo, na Paraíba – a única do Nordeste. No documento que foi aprovado pela Sudene, por unanimidade, chamado Pacto para o Nordeste, não sómente faz alusão à necessidade de criação de zonas de livre comércio, como também de instalação das zonas de processamento de exportações – ZPEs – e sabe V. Ex<sup>a</sup> que a grande vocação do Nordeste é a indústria para exportação. Infelizmente, apesar de criadas no Governo Sarney, até hoje não foram instaladas porque os Governos dos Estados, com as conhecidas dificuldades financeiras, não tinham recursos suficientes para arcar com a despesa total da infra-estrutura. Espera-se que o Governo Federal ajude Estados que têm ZPEs a serem instaladas, justamente na infra-estrutura. Enfim, quero parabenizá-lo, dar todo o meu apoio e lembrar que a Zona Franca de Manaus está, inclusive, na Constituição, porque foi V. Ex<sup>a</sup>, como Fielator da Constituição, que...

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Humberto Lucena** – ...naquela oportunidade quis consolidá-la definitivamente.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, confirmo o apoio dado pelo eminente Senador Humberto Lucena quando exercitava a Liderança do PMDB nesta Casa. Chego a dizer que, se S. Ex<sup>a</sup> não tivesse, naquela altura, conduzido os trabalhos – havia uma desunião entre os Estados de São Paulo e Amazonas –, talvez não tivéssemos chegado a bom termo. De modo que agradeço ao eminente Senador Humberto Lucena e faço este registro.

Ao finalizar, Sr. Presidente, sei que tanto V. Ex<sup>a</sup>, que ocupa agora a Presidência, quanto quem a ocupava até poucos minutos atrás, o Senador Ramez Tebet, já deram sua solidariedade. O assentimento com a cabeça, a forma manifesta – o próprio Senador Ramez Tebet, que tinha conhecimento do meu discurso, já antes havia comigo solidarizado –, apenas representa que estamos aqui em um somatório de desejos, contrariando, aliás, muitas notícias que por aí afora vão, porque vejo muitos Senadores no plenário, o que indica que nem todos deixaram de comparecer à sessão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Vilson Kleinübing, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.*

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Bianco.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Bianco) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho um pouco de sorte, porque sucedo, nesta tribuna, um Parlamentar da envergadura do Senador Bernardo Cabral, que, mesmo defendendo o Estado do Amazonas, também promove a defesa de toda a Federação, inclusive do meu Estado.

Eu queria agradecer ao Senador Bernardo Cabral por ajudar a um fato que realmente está inquietando o Estado de Mato Grosso do Sul, que é a zona franca, o comércio que é exercitado pelo Paraguai e pela Bolívia nas fronteiras com municípios do Estado sul-mato-grossense. Realmente, a concorrência é profundamente desleal, e nas cidades limítrofes, como Bela Vista e Ponta Porã, vizinhas do Paraguai, e Corumbá, vizinha da Bolívia, os comerciantes estão fechando suas portas, não conseguem competir.

Então, Senador Bernardo Cabral, nós, que temos lutado por uma solução para esses municípios que atenda aos interesses nacionais, não podemos deixar de nos solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> que, defendendo o Estado do Amazonas, defende também um Estado como o nosso, que é Mato Grosso do Sul.

No entanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é a volta às minhas origens. Sou um homem que não consigo esquecer minhas origens. Sou realmente um homem vinculado à minha aldeia. E hoje fui sacudido por um telefonema de um cidadão de um município pequeno, do qual esta Casa talvez ainda não tenha ouvido falar, lá da minha região, ligado à minha cidade de Três Lagoas, que é o meu torrão natal. Município onde eles dizem que nunca ninguém bradou por eles neste Senado da República e que, no próximo dia 04, completa mais um aniversário de emancipação político-administrativa. Trata-se do município de Inocência.

Venho a esta tribuna de forma diferente hoje. Quero apagar velinhas, sim. Venho para dar o meu testemunho da força desse município, que já está ligado à capital do Estado de Mato Grosso, Campo Grande, por estrada pavimentada, aliás, com recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, ao tempo em que eu presidia esse órgão de desenvolvimento da região do Centro-Oeste.

Esse município que está ligado à Paranaíba, do qual se desmembrou, mas que ainda quer se unir a um outro município importante para o seu desenvolvimento, o de Três Lagoas, clama pela pavimentação asfáltica que virá ligar o município de Inocência ao de Três Lagoas.

Venho a esta tribuna por isto: para cantar os parabéns para 6.800 habitantes, aos 4.800 eleitores que compareceram e sufragaram maciçamente o meu nome. Entendo que esse é um dever do Parlamentar, mas, mais que um dever, é algo que brota do meu coração.

Aproveito esta antevéspera da Semana Santa para fazer a saudação desta tribuna, para dizer que essa Inocência, a quem eu dei, ao tempo em que governei Mato Grosso do Sul por dez meses, o seu maior colégio, àquele município que fiz transformar em comarca, quero dizer, desta tribuna do Senado da República, que ainda haverei de, junto com autoridades federais, arrumar os recursos necessários para o atendimento de suas mais justas e legítimas reivindicações.

Pego vénia aos companheiros que estão aqui hoje nesta sessão abordando assuntos importantes, mas quero dizer que, para mim, é muito importante o aniversário de uma cidade do meu Estado, de uma cidade que sempre me recebeu como filho, que me ajudou a trazér para o Senado da República a fim de defender os interesses do meu Estado e os interesses maiores do meu País, deste nosso querido Brasil.

Por isso, ocupo esta tribuna para fazer este registro. E o faço com alegria e com satisfação, na certeza de que a população do município de Inocência, que, no próximo dia 4, comemorará seus 37 anos de emancipação política e administrativa, tem aqui um seu representante a lutar por seus mais altos e legítimos interesses.

Por fim, quero agradecer aos Senadores que estão aqui presentes por terem tolerado que eu ocupe esta tribuna para homenagear os antepassados do município de Inocência, as famílias que ajudaram a construir Inocência: Leal, Garcia, Ferreira, Maia, Queirós, Azambuja e tantas outras que lá estão ainda com os pés fincados, com raízes profundas, acreditando no progresso e em dias melhores.

Os meus agradecimentos a todos os presentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Bianco) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE)** (Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se existe um tema na política nacional de hoje que se apresenta para a sociedade revestido de estereótipos, de meias verdades e meias mentiras, esse tema é o da privatização e da reforma do Estado.

Por incrível que pareça, os responsáveis pela construção do Estado patrimonialista brasileiro apresentam-se nesse debate como os paladinos da modernidade, da reforma, da transparência e da democratização, enquanto os setores que não têm e não tiveram nenhuma responsabilidade na construção desse Estado, desse modelo de empresas estatais, apresentam-se – e aí por culpa nossa também – como os conservadores, como os defensores do **status quo**, como os defensores da continuidade desse tipo de Estado, que tem como principal característica o fato de ser um Estado extremamente privatizado e que tem servido, ao longo do tempo, para favorecer a acumulação capitalista privada.

Por ocasião do famigerado Governo Fernando Collor de Mello, apresentou-se um programa dito de modernização, onde o Estado chegou ao cúmulo de gastar dinheiro em propaganda para falar de si próprio e para justificar a venda, a toque de caixa, de diversas empresas brasileiras. Esse Governo teve o destino que merecia.

Ao assumir o atual Governo, em discurso e em programa, dizia-se que era necessário modernizar o Estado, era necessário privatizar, mas era destacado com muita ênfase que o modelo de privatização que seria implantado por este Governo seria profundamente diferente daquele implantado pelo antecessor, pelo Sr. Fernando Collor de Mello. Lembro-me que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi taxativo em duas questões: primeiro, que não se privatizaria apenas o filé das empresas, deixando-se o osso para a sociedade e o Tesouro continuarem röhendo; segundo, que iria acabar com o absurdo da utilização das chamadas moedas podres para a compra de empresas estatais, utilização essa que, levando em consideração o valor de face dessas moedas podres, desses títulos, com certeza é muito superior ao valor real.

Por ocasião da discussão do projeto que estabelecia a cisão da Light, aqui nesta Casa, tivemos a ocasião de afirmar que o Governo Federal estava começando a trair um dos pontos do seu programa, no que diz respeito à privatização, porque aquele projeto nada mais era do que separar a parte boa da Light da sua parte podre; ou seja, separar-se a Light

Rio da Light São Paulo, onde estão os famosos "micos" da Eletropaulo, que chegam a atingir em torno de R\$570 milhões, para poder facilitar a privatização da parte boa da Light, que era a Light Rio. Naquela ocasião, dizíamos que essa cisão se chocava com o discurso inicial do Governo de que não se separaria o osso do filé no processo de privatização.

Estamos assistindo agora à traição a um outro princípio reafirmado não apenas pelo Governo, mas pelo próprio Ministro José Serra, quando esteve aqui no início do ano passado: que as privatizações seriam feitas em dinheiro, não mais se utilizando o instituto das moedas podres.

Contudo, o Governo Federal – que fala grosso com o Congresso Nacional, com os petroleiros, com o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, que tem "aquinho preto" (nas palavras abalizadas do Ministro Sérgio Motta) – submete-se à chantagem dos investidores, daqueles que sempre querem comprar parcela do Estado por preço abaixo do que realmente vale, e, assim, delibera que vai aceitar as famosas moedas podres, vai aceitar títulos públicos pelo valor de face para pagar até 30% no processo de privatização da Light.

O Governo ainda tem a cara de pau de afirmar que não está baixando o preço, que está apenas admitindo a utilização de moedas podres no processo de privatização. Ora, se até 30% do valor da Light poderão ser adquiridos com moedas podres e se existe um deságio de até 50% entre o valor de face desses títulos e seu valor real, tem-se que, em uma aritmética rápida, na prática, se abaixa o preço da Light em torno de R\$400 milhões.

Ora, quando se estipulou o processo de privatização, o modelo de privatização da Light, formou-se uma comissão de técnicos, de especialistas para se estabelecer o preço a que essa empresa seria vendida, levando-se em consideração não apenas o seu patrimônio, a sua perspectiva de crescimento, mas o próprio mercado. De repente, todo esse estudo é jogado na lata do lixo apenas pela chantagem dos investidores.

A argumentação é que o preço da Light, US\$2,7 bilhões é muito alto para o mercado.

**O Sr. Vilson Kleinübing** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Vilson Kleinübing** – Senador José Eduardo Dutra, eu gostaria de fazer algumas observações, como Vice-Líder do Governo, sobre esse processo de utilização de moeda podre. Moeda po-

dre é o papel emitido pelo Governo, assim como o Governo emite também o real. A mesma instituição que emite a nossa moeda emite títulos, em função dos prazos, no mercado secundário. Alguém se desfaz do direito que tem sobre parte dessa moeda para transformá-lo em ativo de curto prazo. O dinheiro tem liquidez imediata; o papel não tem. Essa é uma prática comum no mundo inteiro. Mas, no momento em que se vai honrar o papel, tem-se que honrar pelo valor de face, senão, esse papel não será emitido nunca e ninguém o aceitará. Isso ocorre em qualquer lugar do mundo. Se o Comitê de Privatização está aceitando que se pague com moedas emitidas pelo Governo, com os seus papéis, é evidente que eles os compraram com deságio no mercado. Quem perdeu não foi o Governo, mas o proprietário desse título, que abriu mão de parte do que valia o valor de face. Se essa é uma concorrência, um leilão, o princípio está mantido: quem mais pagar em dinheiro e em moedas podres ficará com a propriedade daquele leilão, ou seja, vai ganhar o leilão. Não vejo nenhum inconveniente em que se proceda dessa forma, porque, na dívida pública, esses papéis estão com o valor de face. Na hora em que foi emitido, alguém o comprou pelo valor de face. Na hora em que foi indenizado, o foi pelo valor de face. Se ninguém quiser comprar, não é obrigado; ninguém compra. É um leilão. O leilão é o jogo mais aberto que existe; as pessoas podem vender qualquer bem. É transparente e aberto. A moeda podre vale para todos os participantes do leilão; ganha quem der mais em moedas oficiais corretas, que não são podres, ou nos títulos do Governo – que são podres porque nós autorizamos aqui nesta Casa. Afinal, quem autoriza a emissão de títulos e a rolagem dos mesmos é o Senado da República; e quem os torna podres são os Senadores da República, porque nós nunca exigimos liquidez para eles, ficamos constantemente permitindo que rolem, por isso eles perdem o valor. Mas são títulos de dívida que a União terá que honrar no dia em que vencerem. Esse é um aspecto. A outra observação que eu gostaria de fazer é sobre a venda de bens públicos. Ora, por mais que me esforce, eu não consigo mais fazer essa conta. Sou funcionário de uma companhia de energia elétrica, na qual trabalhei 18 anos. Nunca a vi pagar dividendo para o povo, dar lucro para pagar para o povo. Vi, no entanto, essa empresa gastar duas, três vezes o valor que o funcionário pagava ao seu fundo de pensões, aumentando tarifas, para fazer isso internamente. O Governo brasileiro tem de começar a fazer, cada vez melhor, postos de saúde, e não de gasolina. Há um

passivo, cuja rolagem custa uma fortuna todos os meses; o Brasil deve milhões e milhões, pelos quais paga 20% a 30% ao ano, mas tem ativos da dívida da Light e de outras empresas que não rendem absolutamente nada para o Governo e para a população. Vejo, nas suas observações, fundamentalmente o cuidado que esta Casa deve ter para que o processo de privatização seja transparente e não haja corrupção, para que a venda seja bem feita e ninguém se beneficie com informações internas. Com relação a isso, o PT e V. Ex<sup>a</sup> estão dando um exemplo de controle do processo de privatização. Agora, se a moeda é podre ou não, parte disso será pago com moedas e títulos públicos emitidos pelo Governo, evidentemente. Deixemo-lo privatizar para cuidar daquilo que é essencial. O Governo não foi feito para cuidar de energia elétrica ou de posto de gasolina, mas de saúde e educação, e, pelo amor de Deus, deve diminuir essa dívida pública!

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** — Senador Vilson Kleinübing, V. Ex<sup>a</sup> tem sido absolutamente coerente na defesa dessa tese aqui no Senado, mas a sua intervenção requer alguns comentários.

Primeiramente, é verdade que os títulos da dívida pública, assim como o real, são papéis emitidos pelo Governo. Agora, concretamente, não se compra com uma nota de R\$10,00 outra de R\$50,00. A prova de que existe diferença é que o próprio Governo, inicialmente, dizia que venderia apenas em dinheiro. Se ela não existe, por que o próprio Ministro José Serra disse da tribuna desta Casa que era compromisso do Governo vender apenas em moeda corrente? Então, existe diferença.

Em segundo lugar, um discurso infelizmente tem sido adotado, qual seja, o de que o Governo tem de afastar-se da atividade econômica, não deve mexer com energia, petróleo, minério, posto de gasolina, para priorizar a saúde, à educação, o saneamento básico, ou seja, aquelas áreas típicas de Estado.

Ora, desde que começou o programa de privatização no Brasil, foram vendidas mais de 30 estatais, no valor aproximado de 11 bilhões. Durante esse período, a ação do Estado melhorou nessas atividades que lhe são típicas? Para onde foi o dinheiro?

É verdade, sim, que temos sido profundamente irresponsáveis. Embora tenhamos, muitas vezes, votado contra, assumimos também a culpa pela irresponsabilidade de termos autorizado a rolagem de títulos. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que chegamos a rolar até ARO.

Concretamente, rola-se uma vez, uma segunda, e assim por diante. Porque se rolo para a Paraíba, deve-se rolar para Minas Gerais e para Pernambuco; chega-se a uma bola de neve, que não sabemos onde vai parar, disso temos certeza.

Mas, voltando à questão da Light e, um outro ponto que iria tocar quando V. Ex<sup>a</sup> pediu o aparte, a chantagem a que o Governo se submeteu não foi apenas no que diz respeito à mudança do valor. Agora, o Governo admite que, no prazo de oito anos, não se fará a revisão das tarifas. Possíveis ganhos de produtividade ou redução de custos que a nova Light privada poderá implementar não serão repassados para o consumidor. Muitas vezes, o descuido da privatização também é o de que as estatais são ineficientes, caras e, se forem privatizadas, as tarifas irão ser reduzidas, o consumidor pagará menos, etc. No entanto, o Governo acaba de ceder também a essa chantagem de não fazer revisão tarifária no caso da Light num prazo de oito anos. Fazendo um paralelo entre a argumentação apresentada pelo Governo no sentido de mudar as regras da privatização da Light, alegando o seu alto preço. Está aí a privatização da Vale do Rio Doce que envolverá valores, no mínimo, três vezes maior. O Governo está pagando a dois consórcios, sendo que em um deles faz parte a KPMG e do outro faz parte a Ernest & Young em torno de R\$5 milhões — R\$2,6 milhões para um e R\$2,4 para outro — para fazer o processo de modelagem da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, incluindo preço, forma de privatização, modelo de privatização, participação de empregados, etc. Será que, depois de efetuado esse trabalho, após esses consórcios receberem para fazerem todo essa tarefa será que também, a partir das pressões do mercado, ou dos japoneses, ou dos australianos, ou seja de quem for, para, no processo de compra da Companhia Vale do Rio Doce, o Governo vai novamente ceder a essa chantagem, vai falar fino com esses investidores e recuar em tudo aquilo que vier a ser determinado pelas empresas que estão fazendo esse consórcio de privatização? Isso retoma um tema que esteve um pouco afastado do plenário do Senado, mas acreditamos que voltará à discussão no mês de abril, que é o projeto de nossa autoria que condiciona a privatização da Companhia Vale do Rio Doce à autorização legislativa.

Infelizmente estamos vendo o tratamento que tem sido dado pela empresa em relação a isso, como sendo mais uma queda de braço entre o Presidente do Senado e o Presidente da República, ou entre a oposição e a situação. Por diversas vezes, fi-

zemos questão de registrar aqui que esse projeto não encaramos como projeto da oposição, primeiro porque evidencia uma preocupação com a privatização da maior empresa estatal brasileira, que tem atuação em nove Estados, e esses 27 Senadores desses 9 Estados conhecem muito bem o papel que tem a Companhia Vale do Rio Doce na forma dos seus Estados, como também para o País. Em segundo lugar, porque é um projeto que muito mais do que uma queda de braço entre a Presidência do Senado e o Governo Federal, ou a Oposição e o Governo é um projeto que propõe a simples retomada de um prerrogativa que o Congresso Nacional tinha antes do Governo Fernando Collor de Mello. Porque foi um Congresso acuado, acovardado, que aprovou a Lei nº 8.031, que dá plenos poderes ao Poder Executivo para privatizar o que quiser, da forma que quiser. Deve-se registrar, inclusive, que mesmo aquele Congresso acuado e acovardado, ao receber a Medida Provisória nº 151 – se não me falha a memória – que estabelecia o Programa Nacional de Desestatização, mesmo aquele Congresso aprovou um projeto de lei de conversão em que, em determinado parágrafo, dizia que o Congresso Nacional poderia, por meio de projeto de decreto legislativo, retirar qualquer empresa do Programa Nacional de Desestatização se entendesse que essa empresa fosse estratégica. No entanto, esse artigo foi vetado pelo ex-Presidente Fernando Collor de Mello, e o Congresso não derrubou o veto. Portanto, é um projeto que se refere a uma prerrogativa do Congresso Nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, procuramos mostrar que, apesar do discurso inicial feito pelo Presidente da República no que diz respeito às privatizações, ao modelo de privatizações, de que seria diferente da forma que estava sendo encaminhada pelo ex-Presidente Fernando Collor de Mello, infelizmente, as semelhanças estão ficando cada vez maiores. Espero, lembrando mais uma vez as palavras do Ministro Sérgio Motta e do ex-Presidente Collor, que as diferenças entre este Governo e o anterior não se resumam à cor daquilo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Bianco) – Tem a palavra a eminente Senadora Emilia Fernandes. Dispõe V. Ex<sup>a</sup> de vinte minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaríamos neste momento de registrar a bela e oportuna felicidade, neste final de semana próximo passado, de termos conhecido mais

uma parte deste imenso Brasil. Estamos referindo-nos ao Estado do Pará.

Estivemos na Capital, Belém, atendendo a um convite da União de Vereadores daquele Estado. Integramos painéis de debates, juntamente com outros parlamentares – Deputados Federais, Deputados Estaduais, Secretários e Senadores –, num Encontro de Vereadores das Regiões Norte e Nordeste.

Para nós, aquele evento teve um significado muito especial. Aqui já foram lembradas, em um pronunciamento que nos antecedeu, a necessidade e a felicidade das pessoas voltarem às suas origens. Eu também, no momento em que participo de um Encontro de Vereadores, sem dúvida volto às minhas origens. Há pouco mais de um ano eu era vereadora.

Exerci, durante doze anos, a função de vereadora em um município do interior do Rio Grande do Sul. Portanto, encontrar-me com Vereadores, debater os problemas locais daquele Estado, muito semelhantes aos do Estado do Rio Grande do Sul, foi um momento ímpar, de crescimento, de troca de experiência, enfim, de reabastecer energias para a continuidade dos nossos trabalhos no Senado Federal.

Estamos tendo a oportunidade de testemunhar um singular momento no cenário político nacional, em que mudanças e conquistas democráticas são inseridas na legislação federal, em especial no que diz respeito à Lei Eleitoral em relação às eleições de 96; a Lei Eleitoral, como todos os V. Ex<sup>a</sup>s lembram, dispõe que cada partido ou coligação deverá registrar 20% no mínimo de vagas a serem preenchidas por candidaturas de mulheres.

É importante que se cumprimente os organizadores daquele evento, em especial o Presidente da União de Vereadores do Pará, Vereador Zeca Araújo e toda a equipe organizadora, porque, num encontro daquela envergadura, em que estiveram presentes mais de 700 Vereadores, dentre os temas abordados, praticamente 60% tratavam de assuntos relacionados à igualdade das pessoas, à importância da mulher no poder, sua valorização e principalmente do combate à violência.

Isso demonstrou claramente que por este Brasil afora há muitas pessoas comprometidas com questões que consideramos fundamentais, – e o Brasil, na Conferência Mundial de Mulheres, foi signatário de um documento, de uma declaração, em que expressa claramente o seu compromisso com a democracia, com o desenvolvimento, com a paz e com a igualdade que todos desejamos. E nosso País, de forma muito madura, tem dado demonstração, a outros inclusive, que está realmente comprometido com essas questões.

Tivemos a oportunidade – e é importante que se diga –, juntamente com vários parlamentares federais, com destaque pela atuação brilhante, logica-

mente, dos Senadores daquele Estado e das Senadoras Marina Silva e Benedita da Silva, de tratar temas gerais. Fizemos uma grande avaliação dos temas relacionados diretamente com a mulher, de questões ligadas à saúde e ao direito reprodutivo, à prostituição e ao tráfico de mulheres, à violência, ao poder e à discriminação. Mas, acima de tudo, ficou clara a visão dos Vereadores daquela região e de outros Estados, não apenas da região Norte e Nordeste, dos grandes temas nacionais que o Congresso Nacional debate neste momento.

Aqueles Vereadores estavam atentos, informados, preocupados e inclusive buscando manifestar suas posições para que pudéssemos trazê-las para este plenário, onde grandes decisões são tomadas.

Lá, discutiram a questão do setor produtivo do País; questionaram a onda de desemprego que se abate sobre todos os setores; buscaram transmitir a ansiedade por que passa a classe produtiva, a agricultura e a pecuária, neste momento; discutiram a questão da facilidade com que alguns setores são socorridos em momentos difíceis, como o setor financeiro nacional; de como é tão difícil chegar um auxílio, um crédito às pequenas, às médias empresas; e discutiram, principalmente, a busca de solução para os grandes problemas que aquele Estado vive, que são os problemas de infra-estrutura, de construção de estradas, de geração de emprego, de falta postos de saúde e de hospitais e da necessidade da criação de programas que dêem atenção mais direta às crianças, aos jovens, aos meninos de rua e, principalmente, às mulheres.

Tudo isso fez com que sentissemos que a cidade de Belém, pelas suas características próprias, para quem a conhece pela primeira vez, como foi o meu caso, realmente é uma cidade que encanta, porque possui túneis verdes, são túneis de mangueiras, onde as praças, bosques, parques e avenidas, são verdes. Há muita árvore, muita água e muita história.

Vimos igrejas e monumentos seculares. É uma cidade que busca gradativamente, com o esforço dos seus governantes, colocar serviços e estrutura, num nível suficiente e necessário para atender às exigências das épocas e da vida moderna. Há muitas dificuldades, ainda.

Por outro lado, é uma cidade que encanta pela sua cultura, tivemos oportunidade de conhecer o Teatro da Paz, onde foi realizada a abertura cultural, oportunidade em que vimos claramente o significado e o sentido religioso, carregado de misticismo, valorizando a origem da nossa gente, a mistura cultural do branco, do negro e do índio.

Tudo aquilo é riqueza. Sabemos que o Pará – estão aí as pesquisas, os últimos dados – é um Estado rico na sua terra, mas muito mais – pudemos sentir – rico no coração da sua gente. Isso tudo não poderíamos deixar de registrar.

Fomos recebidos, de forma muito cordial, inclusive, pelo Governador do Estado, que nos recebeu na residência oficial.

S. Exª também foi ao Encontro de Vereadores, numa demonstração de altivez, de valorização, de respeito e de vontade de administrar e buscar a solução para os problemas, com todos aqueles que ocupam cargos públicos, principalmente com os Vereadores que estão, no dia-a-dia, próximos das comunidades, vendo a pobreza, o crescimento, o desemprego, sendo ombro para as lágrimas de alegria e de sofrimento do povo.

Foi muito interessante a determinação do Governador daquele Estado, Governador Almir Gabriel, que estabeleceu em sua agenda, que é uma agenda complicada, é uma agenda de Governador de Estado, um dia na semana para ouvir os Vereadores do seu Estado. Isso significa que gradativamente as autoridades, aqueles que estão em cargos mais elevados, se dão conta da importância da política que é feita a nível municipal, bem próxima do povo.

Por isso, estamos aqui para dizer que esses eventos são importantes, são significativos. Tenho certeza de que nos debates que lá se travaram, nos questionamentos, nas dúvidas, a verdadeira história da discriminação contra a mulher foi levantada, questionada e debatida. E isso, tenho certeza, se reverte em crescimento para todos.

Os Vereadores das Regiões Norte e Nordeste estão atentos ao que se passa aqui no Congresso Nacional, tanto que do encontro duas moções foram assinadas por todos os presentes: uma que se refere ao veto oferecido pelo Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, que trata da questão do planejamento familiar e, mais especificamente, da esterilização voluntária. Todos os presentes pediram que nós, parlamentares federais, Senadoras e Deputadas, fôssemos portadoras dessa moção para que ela chegassem ao Presidente da República, ao Ministro da Saúde, enfim, a todos os Srs. Deputados e Senadores.

A outra moção de apoio foi ao PLC 29/95, que determina a jornada de trinta horas semanais para o exercício profissional da enfermagem. Fizemos uma avaliação, um debate e constatamos, naquele espaço, reforçando aquilo que já pensávamos – inclusive no final da semana estivemos com o Ministro do Trabalho para apresentar nosso posicionamento –, que o veto a essa categoria significa um desrespeito, uma desvalorização e até uma incoerência porque sabemos que muitos profissionais, médicos, dentistas, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas, nutricionistas têm essa redução na sua carga horária. Por que enfermeiros – conhecendo o tipo de trabalho que fazem, a qualidade, competência e dedicação que demonstram e, por outro lado, as condições de trabalho que lhes são impostas – são submetidos a essa discriminação?

Então, portadores desse pedido, desse apelo que nos foi feito naquela ocasião, estamos transmitindo-o a todos os Srs. Senadores no sentido de que também possam se somar a essa luta, da derrubada do voto, que é uma luta justa de todo o setor de enfermagem do nosso País.

Ao concluir, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaríamos de reafirmar algo que basicamente caracterizou a nossa participação naquele evento em relação à seguinte questão: Mulher, Poder e Discriminação.

Sabemos que a discriminação ainda persiste. A mulher avançou em muitos setores da sociedade, mas os avanços não foram realizados de forma homogênea. A mulher precisa participar de espaços de decisão. E para isso, através da bancada federal feminina, estamos agora, acima de siglas partidárias - é importante que se registre isso - , fazendo um trabalho muito integrado em relação a projetos que estão tramitando no Congresso Nacional e na Campanha "Mulheres sem Medo do Poder".

Dos quase 200 projetos relacionados com questões do gênero, priorizamos aproximadamente trinta. Já fizemos um apelo pessoal aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados no sentido de que esses projetos sejam colocados em votação e em discussão, para que possamos retirar discriminações que ainda pesam em relação ao trabalho, à violência, à exploração, ao assédio sexual e para que consigamos mudar o nosso Código Penal, que ainda nos discrimina em relação aos crimes de violência e de desrespeito sofridos por mulheres e por meninas a todo o momento.

Gostaríamos de dizer que só entendemos que essa luta se dará de forma equilibrada e de forma justa se a mesma for encaminhada por homens e mulheres. Se essa luta for encampada apenas por mulheres, certamente continuará sendo uma voz perdida.

Aqui estamos num ambiente com 81 Senadores, dentre os quais apenas 5 são mulheres. Temos sentido o respeito com que somos tratadas pelos Srs. Senadores, mas precisamos de mais do que isso: precisamos que os Srs. Senadores sejam nossos parceiros na denúncia e na divulgação do que tem sido feito, do que se faz e do que se precisa fazer neste País em defesa da igualdade. Queremos, principalmente, que toda a sociedade brasileira perceba que as mulheres querem chegar ao poder, inclusive, para questionar esse poder que está aí, para perguntar se realmente os valores de solidariedade, de justiça, de fraternidade têm sido vividos por todos aqueles que estão no poder, qualquer que seja o nível.

Para isso, também estamos fazendo um chamamento especial às mulheres no sentido de que a nossa participação não se dê especificamente nas nossas questões de direitos. Ela deve ser ampla. Devemos ser atuantes nas grandes questões nacio-

nais: devemos ir às causas do desemprego; devemos combater as altas taxas de juros; devemos lutar contra a discriminação ao pequeno e micro empresário. Precisamos denunciar a onda de desemprego que atinge a todos.

Programas de políticas públicas devem se efetivar na prática, porque hoje elas estão no papel. Esses programas precisam de recursos, de orçamento e de emendas e devem ser acompanhados não apenas por mulheres, mas por homens, para que as mulheres e as crianças possam ter um acompanhamento adequado na área da saúde, da educação, da habitação, etc.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, também não podemos deixar de registrar, no momento em que falamos tanto da importância da saúde, saúde que vemos, sob dois ângulos: a saúde do corpo e a saúde da mente. A saúde da mente ocorre exatamente por meio da educação e da cultura, que este País precisa urgentemente resgatar.

Em relação à saúde do corpo, sensibilizada, registramos que recebemos da estudante da Universidade de Brasília, Ana Paula Ferrari, uma correspondência, que demonstra a sua preocupação com a educação e o esforço que está fazendo. Também faz um apelo, lança um grito de socorro aos governantes deste País e principalmente aos órgãos diretamente ligados à saúde.

Não lerei toda a correspondência; apenas o parágrafo em que menciona ter duas irmãs com problema de medula óssea:

"Minha irmã Carolina faleceu em 14/03/95, com 20 anos, depois de se tratar durante seis anos. A outra irmã, Laísa, de cinco anos, está com suspeita do mesmo problema, desde 1993."

Ela questiona, Srs. Senadores, como tornar este País mais esclarecido, onde todos, conscientes da sua responsabilidade, de dar continuidade à vida, dêem-se conta de quanto é importante serem doadores voluntários; onde haja programas de divulgação e campanhas que esclareçam as pessoas sobre a doação que se faz em vida. Trata-se de uma doação simples, mas de total importância para quem precisa.

Também fazemos um apelo aos nossos governantes, aos meios de comunicação e às empresas, para que façam reverter algum benefício para a população, lançando campanhas, manifestos e subsidiando, inclusive, informações para que as pessoas possam ser mais solidárias e fraternas.

Muito obrigada.

DOCUMÉNTOS A QUE SE REFERE A SRA EMILIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Brasília, 26 de março de 1996.

Exm<sup>a</sup> Senhora

EMÍLIA XAVIER FERNANDES  
Senadora (PTB-RS)

D. Emilia

Sou estudante da Universidade de Brasília-UnB e venho desenvolvendo uma campanha de divulgação e conscientização de Doadores Voluntários de Medula Óssea.

O transplante de Medula Óssea, muitas vezes, é a única alternativa para pacientes com Leucemia, Anemia Aplástica, algumas doenças genéticas como a Síndrome de Fanconi e vários outros tumores malignos. Porém, nem sempre é encontrado doador na família do próprio paciente. Apenas 25% dos pacientes encontram doadores compatíveis na própria família.

Estou nesta luta pelo fato de ter duas irmãs com problema de medula óssea. Minha irmã, Carolina, faleceu em 14/03/95, com vinte anos, depois de: tratar durante seis anos, em Goiânia/GO, Campinas/SP e Curitiba/PR. O diagnóstico dela não ficou esclarecido totalmente; alguns hematologistas afirmavam tratar-se de Anemia de Fanconi, outros suspeitavam de Púrpura e finalmente de Anemia Aplástica.

A outra irmã, Laisa, de cinco anos - com suspeita do mesmo problema desde 1.993, em Curitiba, estava sendo acompanhada em Goiânia até agosto de 1.995, quando meus pais resolveram levá-la para São Paulo e Curitiba. Foram realizadas avaliações mais aprofundadas em Curitiba, inclusive exames dos familiares nos U.S.A. De acordo com os resultados, excluiu-se Anemia de Fanconi da família. Diante dos estudos feitos, a equipe hematológica do Hospital das Clínicas de Curitiba, diagnosticou o mal como sendo Anemia Aplástica secundária à Disceratose Congênita, que está sendo controlada com tratamento imunossupressor com 25mg de oximetalona diária, e mesmo com descanso aos sábados e domingos, tem apresentado vários efeitos colaterais.

Por outro lado, Laisa não possui doador de medula na família, razão pela qual foi inscrita no Banco Brasileiro de Medula Óssea , do Hemocentro de São Paulo, da Fundação Pró-Sangue.

D. Emilia, as informações que recebemos sobre o transplante de medula óssea de não aparentados no Brasil é limitada e superficial. O número de doadores voluntários cadastrados ainda é pequeno diante da possibilidade de existir compatibilidade entre paciente/doador e

diante da dificuldade de se efetuar o cadastro. Estatisticamente a proporção de haver compatibilidade seria de 1/100.000 a 1/1.000.000. O HLA, exame que determina o código genético, estava sendo realizado gratuitamente em diversas cidades brasileiras. Recentemente a notícia é que o exame (HLA) para doadores voluntários foi suspenso em alguns locais como em Goiânia e Brasília.

Devido às características raciais da população brasileira necessitamos aumentar o número de nossos registros para desta forma aumentar a possibilidade do encontro de um doador. A doação de medula óssea é um procedimento feito em vida, em qualquer idade, sem risco ou consequência para o doador. A doação de medula óssea equivale a uma doação de sangue, ou seja, nosso organismo recupera-se rapidamente.

A campanha proposta seria organizada como um projeto conjunto do qual participariam Universidades (UnB e outras), o Governo Federal, Ministérios da Saúde e das Comunicações, organizações comunitárias, com apoio de organismos internacionais como a OMS, a mídia em geral e entidades de apoio financeiro.

Considero necessário apenas mencionar que como é de amplo conhecimento de V.Sa. o tempo nestes tipos de enfermidades é um fator imperativo e determinante, contra o qual tem-se que lutar de minuto a minuto desesperadamente.

Mesmo sendo de interesse meu é particularmente um caso em família, estou segura que esta campanha virá, inquestionavelmente, beneficiar outras e muitas famílias que hoje se encontram no mesmo e profundo pesar.

Estou ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e participação nesta luta. Espero contar com o seu apoio para desenvolver e divulgar esta campanha. Aguardo ansiosamente seu pronunciamento. Muito obrigada,

Respeitosamente

*Ana Paula Ferrari*  
Ana Paula Ferrari

Endereço para contato: SGAN W5 Qd. 915, Conjunto "C"  
Casa Menino Deus, CEP: 70790-150  
Brasília-DF

Telefone: (061) 273 7202  
e-mail: ferrari @ cic.unb.br

# SALVE UMA VIDA

## DOANDO PARTE DA SUA MEDULA ÓSSEA

O transplante de medula, muitas vezes é a única alternativa para um paciente com leucemia ou alguma outra doença no sangue, porém, nem sempre é encontrado doador na família do próprio paciente.

Por isso, existe na FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO um BANCO DE MEDULA ÓSSEA, no qual qualquer pessoa de 18 a 55 anos, em bom estado de saúde pode ser tipada para HLA e cadastrada como doador voluntário de medula óssea. Portanto, é necessário contarmos com a colaboração do maior número de indivíduos doadores, pois só com um grande número de voluntários cadastrados é que se tem a chance de encontrar um compatível não relacionado.

Sua participação, qualquer que seja ela, é muito importante.

### PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA

#### 1) O que é medula óssea?

A medula óssea é encontrada dentro dos ossos do corpo. Ela produz todos os componentes do sangue, incluindo as células brancas, os agentes mais importantes do sistema de defesa do ser humano.

#### 2) O que acontece se não é possível encontrar doador compatível entre os familiares do paciente?

É preciso procurar, então, um doador compatível, por exemplo, num BANCO DE MEDULA ÓSSEA. O Banco necessita de um número muito grande de voluntários tipados para HLA, para que possa encontrar com mais facilidade um doador compatível.

#### 3) Quem pode ser doador?

Voluntários com boa saúde com idade de 18 a 55 anos.

#### 4) Se um voluntário compatível é encontrado, o que se segue?

Uma vez que o laboratório tenha identificado uma compatibilidade, o próximo passo é obter a certeza de que o doador quer seguir com o propósito da doação, através de uma decisão sua consciente. (a vida do paciente fica nas mãos deste doador).

**5) O que acontece antes da doação para o doador ?**

Um exame clínico, rigoroso, é realizado para certificar o bom estado de saúde do doador. Não há nenhuma exigência quanto a mudanças de hábitos de vida, de trabalho ou alimentar.

**6) Como a medula óssea é removida ?**

O doador recebe anestesia geral ou peri-dural. Geralmente 4 a 8 pequenas punções são feitas na área pélvica posterior. A medula é extraída por aspiração feita com agulha e seringa. Tal procedimento dura de 60 a 90 minutos. Menos de 10% da medula é removida. Dentro de poucas semanas o doador já recomponha a medula óssea que foi retirada.

**7) Quais são os riscos para o doador ?**

Praticamente nenhum. Até hoje não há relato de nenhum acidente devido a essa doação e procedimento. Quando muito o doador, nem todos, terá pequena dor no local da punção, sem nenhuma outra consequência.

**8) Quais as chances de se encontrar um doador compatível ?**

Estima-se hoje, que seja por volta de 1 para 100, até mesmo de 1 para 1.000.000 as chances de se encontrar um doador compatível entre pessoas não parentadas. Esta grande variação corre por conta do HLA do paciente ser encontrado mais ou menos raramente na população.

**9) Quem necessita de transplante de medula óssea ?**

Paciente com produção anormal de células sanguíneas geralmente algum tipo de câncer do sangue, como leucemia necessita de transplante de medula. Também aqueles pacientes portadores de aplasia de medula ou destruição de medula por irradiação, entre outros casos.

**10) Como os pacientes recebem a medula óssea ?**

Depois de um tratamento que destrói a própria medula, o paciente recebe a nova medula por meio de transfusão. Demora aproximadamente 2 semanas para que a nova medula comece a produzir células novas.

## COMO SE PODE TORNAR UM DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

**1) Doe 2 colheres de sopa de sangue ( 10 ml ).**

Você deve estar na idade entre 18 e 55 anos e estar em bom estado de saúde

**2) Seu sangue é tipado para HLA.**

É um teste de laboratório para identificar seus抗ígenos.

**3) Seu tipo de HLA vai para o Banco de dados do computador.**

- 4) Uma primeira compatibilidade é determinada quando surgir um paciente.
  - Apenas um número muito pequeno de potenciais doadores recebem um telefonema chamando-os para a possível doação, dada a necessidade de compatibilidade com o paciente.
- 5) Outros testes sanguíneos serão necessários caso você tenha uma compatibilidade preliminar. Eventualmente será então convocado a fazer uma nova coleta de sangue.
- 6) O "MILAGRE" da compatibilidade foi confirmado. O que é muito raro entre pessoas não parentadas.
- 7) Você decide doar. Pessoas especializadas lhe prestarão informações e um médico dirá se você está em perfeita saúde. Depois de informado você é quem dirá se fará a doação, sem nenhum constrangimento.  
**SALVE A VIDA DESSE PACIENTE**, é o que se lhe pede.

caso você se interesse em ser um doador de medula óssea, ligue para o nosso laboratório que lhe diremos como proceder.

LIB-Laboratório de Imunogenética e Biologia Molecular

Telefone: (062) 212-4054

Endereço: Rua 16-A, 475 Setor Aeroporto - Goiânia-GO

FPS.

#### TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, abaixo assinado e qualificado, pelo presente instrumento consinto formalmente que meus dados cadastrais e o resultado de minha tipagem HLA e outros exames de Histocompatibilidade Imunogenética sejam incluídos no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Banco de Medula Óssea) coordenado pelo Laboratório de Imunogenética da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Nesta data, recebi as informações preliminares sobre o Transplante de Medula Óssea, ficando consciente do propósito a que se destina o referido Registro. Estando de acordo, preenchi a ficha anexa.

Goiânia, de 19

Nome Legível

Assinatura

## ENCONTRO DE VEREADORES NORTE E NORDESTE

29 à 31 de março de 1996  
Centur - Belém - Pa.

### MOÇÃO DE APOIO

Ao PLC 29/95 que determina a jornada de 30 semanas para o exercício profissional de enfermagem.

O PLC 29/95 que foi aprovado por unanimidade no dia 30/11/95 no Senado Federal teve voto presidencial em 21/12/96 com um parecer equivocado do Ministério do Trabalho.

Os profissionais de enfermagem são 500 mil trabalhadores na Saúde no percentual de 53%, destes 98% são mulheres.

Somente estes profissionais prestam ASSISTÊNCIA INTEGRAL E CONTINUA nas 24 horas, logo à exposição aos RISCOS de locais INSALUBRE e CONTINUO e por isto maior que as demais categorias.

Na área hospitalar, na grande maioria, estes profissionais atuam 8 hora por dia, não muito diferente de outros locais, convivem muitas das vezes em condições inadequadas, longas horas de pé, trabalho noturno, estress, convívio com a doença e a morte iminente e / ou presente, desgaste visual devido luminosidade interna, grande esforço físico, contato direto com os pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas, com medicamentos imuno-depressores e quimioterápicos, doentes com tratamentos radioativos, sangue e seus derivados contaminados ou não; utilização intensa de desinfetantes e detergentes sobre mãos e braços, etc.

Outros profissionais como: médicos, dentista, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, farmaceuticos, psicólogos, técnico de laboratório e técnico de radiologia, já possuem esta jornada reduzida de trabalho, portanto o DIREITO à 30 horas semanais esta sendo NEGADO apenas à Enfermagem.

A II Conferência Nacional de Recursos Humanos para Saúde do Ministério da Saúde em 1993 a firma "Considerando a natureza da atividade em saúde, a jornada máxima de trabalho para os trabalhadores de saúde seja de 30 horas semanais"

O governo busca ALTERNATIVAS para aumentar o nível de emprego e desconhece este fato onde a redução da jornada de trabalho tem mostrado um eficaz mecanismo CONTRA O DESEMPREGO.

É uma luta de 41 anos e por esta CAUSA ser JUSTA e de RECONHECIMENTO profissional onde este lidam com: vida, dor, sofrimento, angústia, ansiedade e às vezes com a morte e que assinamos esta MOÇÃO DE APOIO.

Belém - Pa, 29 de março de 1996.

## ENCONTRO DE VEREADORES NORTE E NORDESTE

### MOÇÃO DE APOIO

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994 ( nº 209 - A de 1991, na Casa de Origem que regulamenta o parágrafo 7º do Artigo 226 da CF, que trata do planejamento familiar ).

Os participantes do Encontro de Vereadores Norte e Nordeste Belém/Pá realizado no período de 29 à 31 de março de 1996, manifestam seu apoio a derrubada do veto à Lei 9.234 de 12 de janeiro de 95 pôr acreditar que o projeto na sua forma original garante os direitos reprodutivos dos homens, mulheres e dos casais e protege a família em sua estrutura.

O Projeto, como aprovado nos dois casos legitima as recomendações das Conferências de "População e Desenvolvimento" do Cairo em 1994 e a IV Conferência Mundial da Mulher realizado em Pequim em 1995 representando um grande avanço para a população brasileira.

A derrubada do veto é uma questão de Direito e de Justiça!

#### ASSINATURA

Antônio Francisco  
Marin de Souza dos Santos  
Manoel da Cunha Júnior  
Tomás Fernandes

#### IDENTIDADE

Correia, 29484  
1399505 Segur. Pa.  
445.333 - Segur. RJ.  
2021080262 / RJ

Teresita Xavier

263925- SSP/DF

Ramiro Soárez Silveira

65.124 .SEGUP

Alícia Cristina Magalhães

0598637 Segup

Linadionice Mendes

962.C67 Segup

Luzia Alvaro

811.368 SEGUP/PA

Thierry Vives Maria

32.0.7981 - SEGUP/PA

Flávia Cardoso - Vef. PT

2770025 Segup/PA

Obiane Berzatto

C1 - 167679 - Segup

Robo Cardoso

152 PM. Segup

Amarildo Pinheiro

CIC 093636962-00

Fortunato Lima Damasceno

1631011 - SEGUP

Patrícia Filmer P. Dias

253.272 - SSP/SE

Leônio Ferreira

1684693 SEGUP/PA

Paulo Henrique de Paiva

034.363-1P. SEGUP/PA

Edson David dos Soutos

36.462-AP (REVIS) SEGUP-AP

Umares (Corre azevaca)

RG 1333257 SEGUP(PB)

José Calixto Pizorra

<u>Adriana Kumi</u>	<u>069.060 - AP</u>
<u>Ana Flávia Micaela S. Bortolucci</u>	<u>069-058 - AP</u>
<u>Ubaldo Medeiros</u>	<u>217.836 - AP</u>
<u>Cassiano Monteiro</u>	<u>008.590 - AP</u>
<u>Zérum Uduí da Silva</u>	<u>83.035 - AP</u>
<u>Elviro Gonçalves</u>	<u>320.000 - GUP</u>
<u>Oscar Pimentel</u>	<u>3113445 PA</u>
<u>Siegfried Langenstein</u>	<u>724.793 SSP GO</u>
<u>Paulo Bento de Góis</u>	<u>2077464/SIP. PDI</u>
<u>Raimundo Quatá Bráhira Pinheiro - PA</u>	<u>1653269 - Segup. PA</u>
<u>Regina F. da Silva</u>	<u>138.541 SEGUP - PA</u>
<u>Elisa da Cunha e Alves</u>	<u>1799349</u>
<u>Manoel Dutra Bortolotti Ferreira</u>	
<u>Benedita M. de Souza</u>	<u>2761762 Segup. PA</u>
<u>Ademir José da Silva</u>	<u>2433054 SEGUP PA</u>
<u>Valmir Corvallo</u>	<u>130668 SEGUP PA</u>
<u>Emerson B. Góis</u>	<u>2.832.360 - RJ</u>
<u>Ortac Guimaraes</u>	<u>273.287 - SEGUP PA</u>
<u>Flávia de Oliveira</u>	<u>211.211 PA</u>

Ótimo Comodato  
Há 5 descontos 5% Fórmula  
Álcool 90% 0,05% Álcool  
~~Álcool 90% 0,05% Álcool~~  
Antonio manzana  
Hortelânia Farinha  
~~Salgados de salsicha~~  
~~Salgados de salsicha~~  
~~Salgados de salsicha~~  
~~Salgados de salsicha~~  
Perfumaria para Beleza Vassoura  
Farofa de Farinha  
Cicero Barroca Brito  
~~Perfumaria para Beleza Vassoura~~  
Francisco do Nascimento Barra  
Alfaiate Mumbayeb  
~~Alfaiate Mumbayeb~~  
Edna Melan  
Quicavatic

10.11.71

190.804

2583358-PA

643130 Go

15750-TD

633774207-97

0564966/Pa

322384 M-m-PA

1876296 550/PA

2673350 Segup/PA'

1490582 ..

157728 PA

433/408 Pa

612/429

1186.367-Pr.

1944416-Pau (segup)

772.477

148256.

<u>Edéa Kichá Leite</u>	<u>3297364</u>
<u>Osvaldo Góes</u>	<u>332.415</u>
<u>Gláucio Fernando</u>	<u>1184.585</u>
<u>Renato Paulino</u>	<u>1471438-551PA</u>
<u>Edvaldo Góes</u>	<u>822-608-561-</u>
<u>José Donizete dos Prazeres</u>	<u>2.208.561</u>
<u>Guanhães Cardoso de Sá</u>	<u>-</u>
<u>Clécio Pichim</u>	<u>010 762 612 40</u>
<u>Ademir Pacheco</u>	<u>9013420712</u>
<u>Ademir Pacheco</u>	<u>9344736</u>
<u>Ademir Pacheco</u>	<u>3071935</u>
<u>Ademir Pacheco</u>	<u>5 215 215 7- -</u>
<u>José Uchôa de Freitas Braga</u>	<u>3232748</u>
<u>Pecôa (Magno de Souza)</u>	<u>264570</u>
<u>José Uchôa</u>	<u>1469409</u>

**O SR. PRESIDENTE** (José Bianco) - A Mesa solidariza-se com V. Ex<sup>a</sup> nos cumprimentos e no reconhecimento desse Encontro de Vereadores do Norte e Nordeste, a realizar-se na cidade de Belém.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.  
S. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há pouco mais de um ano tive oportunidade de trazer ao conhecimento desta Casa um fato que reputei da maior gravidade para o Estado que represento no Congresso Nacional.

Tratei da situação sanitária de assistência médica no meu Estado, o Acre, e procurei trazer dados relativos à incidência de malária na Região Norte e, particularmente, no Estado do Acre. Concluí, fazendo um apelo às autoridades do Ministério da Saúde, sobretudo à Fundação Nacional de Saúde, para pôr em prática ações de combate a essa endemia que, em pleno final do século XX, ainda ocasiona muitos óbitos na minha região.

Agora volto a abordar o assunto, depois de tomar conhecimento de uma reportagem publicada no jornal **A Gazeta**, edição de 24 de março último, com o seguinte título: "Malária aumenta no Estado do Acre."

Vou ler a reportagem para conhecimento da Casa:

"O Acre teve, de janeiro a dezembro de 1995, 36 mil casos de malária. Foram examinadas 117,1 mil lâminas. Desse total, 26.421 delas foram em Cruzeiro do Sul, município que mantém a liderança em casos da doença. A Fundação Nacional de Saúde (FNS), a ex-Sucam, confirmou 9.728 casos positivos, sendo 5.166 **falciparum** e mais 4.521 **vivax**. No primeiro caso, o percentual de infectados chega a 53,1%. E, no segundo, o índice é 41%. Nos dois primeiros meses de 96, porém, foram coletadas 17,3 mil lâminas. Desses, os casos positivos somaram 3,6 mil casos. Um total de 905 (do total acima) foram importados.

Em segundo lugar, com 9.181 casos, aparece Rio Branco. Na capital do Acre, segundo a FNS, foram examinadas 25.858 lâminas. Do total, segundo os dados, houve 4.123 (35,5%) de **falciparum**. Outros 4.975 (44,9%) foram da malária **vivax**, a mais cruel de todas. Plácido de Castro, a 96 quilômetros de Rio Branco, vem em seguida: são 5.541 casos, num total de 18.518 lâminas examinadas. Foram 3.215 (41,5%) de **vivax** e mais 2.290 (29,9%) de **falciparum**.

A cidade de Acrelândia, na divisa de Plácido de Castro e Senador Guiomard, o quadro não é nada animador: 2.579 casos de malária. São 1.350 (47,4%) de **vivax**. Outros 1.223 (28%) foram de **falciparum**. A cidade de Tarauacá (de onde sou originário), no vale do Juruá, foi a quarta colocada: 8.962 lâminas examinadas. Desses, segundo a Fundação Nacional de Saúde, foram registrados 1.771 casos (20,00%) de **vivax** e 443 de **falciparum**. Abaixo, o quadro por municípios sobre a situação da doença."

A seguir há um quadro, município por município, que peço conste do meu pronunciamento.

MINISTÉRIO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DO ACRE  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA

RESUMO ANUAL DE BUSCA DE CASOS DE MALÁRIA DESTA COORDENAÇÃO DE JANEIRO 1996.

MUNICÍPIO	1995						
	EXAM.	POS.	LLP (%)	FALC.	LP (%)	VIVAX	F&V
Acrelândia	9.216	—	2.579	28,0	1.223	47,4	—
Acres Brasil	214	—	7	3,3	3	28,6	—
Brasiléia	3.607	—	847	22,9	474	58,4	308
Boa Vista	701	—	184	26,2	113	61,4	68
Capixaba	3.568	—	1.203	33,7	533	44,3	649
Cruzeiro do Sul	26.421	—	9.728	36,8	5.166	53,1	4.521
Epitaciolândia	810	—	121	14,9	91	75,2	30
Feijó	2.397	—	397	16,8	31	7,8	366
Jordão	268	—	57	21,3	23	40,4	34
Malhada deくな	236	—	82	34,7	20	24,4	62
Mário Leme	1.820	—	590	32,4	309	52,4	274
Manoel Urbano	1.108	—	217	19,6	127	58,5	90
Plácido de Castro	18.518	—	5.541	29,9	2.260	41,3	3.215
Porto Acre	1.543	—	403	26,1	205	50,9	198
Porto Velho	276	—	65	23,0	35	53,8	30
Rio Branco	25.858	—	9.181	35,5	4.123	44,9	4.075
Rodrigo Alves	1.872	—	424	22,8	238	58,4	183
Santa Rosa	24	—	1	4,2	—	0,0	1
Sena Madureira	2.412	—	176	7,3	37	21,0	139
Senador Guiomard	5.300	—	1.503	28,0	675	44,9	810
Tarauacá	8.962	—	2.218	24,7	443	20,0	1.771
Vazante	1.887	—	541	29,0	278	51,4	281
<b>TOTAL</b>	<b>117.168</b>	<b>36.083</b>	<b>30,8</b>	<b>18.441</b>	<b>46,8</b>	<b>19.388</b>	<b>224</b>

"Apesar dos 3,6 mil casos positivos de malária em Rio Branco, em apenas dois meses de 1996, a Fundação Nacional de Saúde (FNS), a ex-Sucam, assegura que não há um surto endêmico da doença na capital do Acre. Porém, sabe-se, em toda Rio Branco existem focos da doença. Os conjuntos Solar e Procon, na Vila Ivonete, são hoje os mais castigados.

Para os técnicos da Fundação Nacional de Saúde, "alguns casos registrados naquela área são fatos isolados, e que, provavelmente, foram trazidos por pessoas do interior."

Sr. Presidente, os dados que acabei de ler para conhecimento da Casa, são estarrecedores. Em 117 mil lâminas examinadas há um total de quase 36% de casos positivos e, apesar disso, a Fundação Nacional de Saúde procura justificar dizendo que não se trata de epidemia. Como pode não ser uma epidemia quando 35% das 117 mil lâminas examinadas apresentaram resultados positivos? Esse caso requer que as autoridades realmente tomem providências imediatas, pois o problema não é só do Acre. V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Bianco, que preside a sessão, sabe que Rondônia apresenta o mesmo quadro, bastante conhecido por nós, e de igual modo o Amazonas, de maneira acentuada em seu interior. São necessárias providências, porque não se justifica, a essa altura, diante da evolução atingida pela área médica, que ainda estejamos nos defrontando com casos de malária, principalmente nas cidades, como Rio Branco e Cruzeiro do Sul, que são os dois maiores centros urbanos do meu Estado.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Concedo, com muita honra, o aparte à Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** – Senador Nabor Júnior, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por trazer este problema ao conhecimento do Plenário da Casa. Quanto a essa situação de epidemia e de calamidade em que se encontra o Estado do Acre em relação à malária. Ainda no início do meu mandato, quando fui aos municípios de Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e a outros do Vale do Juruá e a alguns do Vale do Acre, tive a oportunidade de visitar os postos da Fundação Nacional de Saúde. Os funcionários já diziam que, se não houvesse uma reestruturação dos postos, oferecendo condições para que pudesssem fazer o trabalho de borriificação nas casas, nos seringais e nos projetos de assentamento, o número de casos de malária, que já era assustador na época, iria ficar insu-

portável. Chegando a Rio Branco, dei conhecimento ao Dr. Roraima, que me disse que estava tornando providências e que a situação estava sob controle. Agora, V. Ex<sup>a</sup> me revela dados confirmado que realmente os funcionários estavam corretos e que a situação não estava, nem está, sob controle. Há um problema que talvez seja mais grave ainda, Senador Nabor Júnior, que é a questão da contaminação da população do Acre – e sei que isso acontece também em quase toda a Amazônia – pelo vírus da hepatite, seja o do tipo A, B ou mesmo a perigosíssima hepatite tipo C. Os dados levantados pelo Banco de Sangue de Rio Branco dão conta de que 60% das pessoas que vão doar sangue e que são investigadas estão contaminadas com o vírus da hepatite. Isso é mais do que calamidade, pois se considerarmos que a contaminação do vírus da hepatite B é feita principalmente através da transfusão de sangue ou através do contato sexual, poderíamos ficar assustados. Imaginem se esses 60% fossem relativos a pessoas contaminadas com o vírus HIV, seria uma situação de desespero. Todavia, pelo fato de a hepatite do tipo A e B ser uma doença que, muitas vezes, é reversível, tem cura – no caso da hepatite C é mais complicado – as pessoas não estão dando a devida atenção. Sei que existia uma meta do Ministério da Saúde de fazer a vacinação em massa contra a hepatite de crianças de 5 a 14 anos da região amazônica. Esse trabalho foi iniciado e não foi concluído, mas chegou a hora de cobrarmos do Ministério da Saúde, o que pretendo fazer, e para tanto e estou fazendo levantamentos com o médico Tião Viana sobre essa situação. Vamos exigir desse ministério uma ação mais contundente, tanto com relação à malária, conforme os dados que V. Ex<sup>a</sup> acaba de apresentar, mas também quanto a esse episódio da contaminação das pessoas com o vírus da hepatite. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Reconheço a gravidade da situação, até porque o Acre está sem comando e sem estrutura de saúde. E V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem, sendo do município de Tarauacá, que há municípios em nosso estado que não têm nem médico e alguns que funcionam com um médico, como era o caso de Feijó há alguns meses, que tinha um médico para 30 mil habitantes. Agradeço V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do aparte.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Eu é que agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que vem realmente reforçar a argumentação que estou expedindo, objetivando, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, alertar as nossas autoridades sanitárias, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Acre,

para desenvolverem um programa de combate a essas duas doenças, que estão levando grandes preocupações à família acreana. De um lado a malária, com 35% de casos comprovados entre as pessoas que se submeteram a exame de larínna, e a hepatite, a qual se reportou a Senadora Marina Silva.

Estamos entregues à própria sorte. Há municípios em que não existe sequer um funcionário da Fundação Nacional de Saúde para executar as medidas preventivas de combate às doenças. Houve a desativação da antiga Sucam no Governo do Presidente Collor, com a demissão de milhares de funcionários, que faziam o trabalho preventivo não só nas cidades mas também no interior, rios seringais, nas colônias, no interior do Acre, em Rondônia, na Amazônia. E até hoje não conseguiram substituí-los ou pelo menos dotar a Fundação Nacional de Saúde dos recursos necessários para pôr em prática um programa preventivo, porque depois que a pessoa se contamina é mais difícil. Temos que agir preventivamente.

O problema de saúde no Brasil deve ser tratado de maneira preventiva, principalmente em relação a essas endemias rurais. Essa é uma prática do início do século. Nossos antepassados, pais e avós, quando ocupavam a Amazônia defrontaram-se com vários perigos: era o índio, era a fera e era a malária. E agora, no fim do século, passados quase cem anos de ocupação da Amazônia, ainda estamos nos defrontando com uma epidemia dessa, com uma endemia rural, como é a malária.

Aproveito, então, a oportunidade para dirigir um veemente apelo ao Ministro Adib Jatene, que é acreano de Xapuri, que tem demonstrado muito interesse no encaminhamento e na solução dos nossos problemas de saúde, para que determine à Fundação Nacional de Saúde imediatas providências para combater essas endemias que estão causando grande transtorno à população do meu estado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Bianco) – Concedo a palavra à eminentíssima Senadora Marina Silva. V. Exª tem permissão da Mesa para falar sentada, se assim o desejar.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também tive oportunidade de participar, neste final de semana, do Encontro dos Vereadores das Regiões Norte e Nordeste, realizado no Estado do Pará, onde estiveram presentes também, como expositoras, a Senadora Benedita da Silva, tratando do tema referente à

prostituição infantil, a Senadora Emilia Fernandes, tratando de um tema de igual modo importante, qual seja, a participação das mulheres nas instâncias de poder – cujo relato S. Exª acaba de fazer – e eu, falando sobre a violência contra a mulher.

No tema que me coube tratei da violência na sua forma mais explícita, em que há agressão física, com traumas que vão desde lesões aos psicológicos. É claro, que também há aspecto, digamos, não ostensivo, que é o da violência sutil, em que a mulher é submetida a uma série de humilhações, de desqualificações, enfim, atitudes que fazem com que ela se sinta inferiorizada, com sua auto-estima baixa e que, portanto, se constitui também em uma forma de violência.

Fiz, inicialmente, uma fundamentação mais do ponto de vista teórico. A seguir, apresentei alguns dados sobre a violência contra a mulher, em que pudemos perceber que, nos casos de agressão, 80% se dá no âmbito das relações familiares ou de amizade, o que é algo estarrecedor, porque o que se espera é que a família sirva para proteger, acolher.

Discorremos ainda sobre o que se poderia fazer para se combater a violência contra a mulher, que vão desde a regulamentação da nossa Constituição, modificações no Código Civil e no Código Penal. Medidas por parte do Poder Executivo no que se refere a um programa amplo de apoio à saúde da mulher, entendendo isso de forma integrada; ações dos governos estaduais, implementando de forma adequada as delegacias de mulheres, com todos as exigências necessárias para que funcionem corretamente; atendimento policial especializado; apoio psicológico; apoio social, para que as denunciantes se sintam protegidas e não se vejam obrigadas, muitas vezes, a retirar a queixa por medo do seu agressor; estruturas de apoio, como a construção de abrigos ou casas de passagem para aquelas mulheres que, pelas circunstâncias, são obrigadas a abandonar seus lares.

Sr. Presidente, feito esse breve relato de minha passagem pelo Estado do Pará, onde tive a oportunidade de fazer várias reuniões, além dessa, quero registrar, mais uma vez, o que vem acontecendo no meu estado. As manchetes do Jornal **A Gazeta**, um dos principais jornais de circulação do Estado do Acre, são bastante entristecedoras: "Nova denúncia contra o Governador Orleir Cameli. O Governador do Acre é acusado de devastar terras dos índios Campa no Vale do Juruá". O Governador também é acusado – inclusive isso já foi até motivo de processo – na questão do trabalho escravo.

Trago também uma notícia que é destaque no Jornal *A Gazeta*. Trata-se de um manifesto assinado pelo Prefeito Jorge Viana, do meu partido, e pela sua vice, Regina Lino, inclusive do Partido do Senador Nabor Júnior, e por todos os seus secretários, exigindo que o Governador Orleir Camelí venha a sofrer **impeachment** e pedem aos deputados que assumam a responsabilidade de dar uma resposta para os problemas que o Acre hoje vem enfrentando.

O Estado do Acre está numa situação de ingovernabilidade, tanto em relação aos escândalos, um após o outro, cometidos pelo Governador Orleir Camelí, quanto pela situação de constrangimento que, tenho certeza, o Governo Federal, por intermédio de seus diferentes ministérios, tem em tratar com o Governador do Estado do Acre para o encaminhamento necessário de convênios e de apoio. Penso que deva ser extremamente constrangedor receber, no gabinete de um ministro, um Governador sobre o qual pesam tantas acusações comprovadas documentalmente.

O Governador do Estado do Acre não tem um projeto, um rumo, não conta com uma equipe que pense em soluções para os problemas do Acre, hoje muito volumosos. No que se refere à agricultura, à saúde e à educação, não há proposta. O Acre está completamente à deriva.

Sr. Presidente, há um movimento ampliado da sociedade civil, de entidades, de autoridades e de personalidades, que já não agüentam mais ver o Acre, um estado tão promissor, com um governante que não está à altura dos seus desafios para com a sua população e do que ele representa na Amazônia.

O Acre – insisto – é um estado com apenas 500 mil habitantes, 15 milhões de hectares de terra e com, no máximo, 6% de áreas devastadas. Tem todas as possibilidades de ser uma referência para o desenvolvimento sustentável na Amazônia, mas com um Governo que não tem projeto, propostas nem credibilidade, não é possível fazer nada.

**O Sr. Nabor Júnior** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Nabor Júnior** – Nobre Senadora Marina Silva, é até constrangedor, para nós Senadores do Estado do Acre, estarmos trazendo ao conhecimento da mais alta Casa do Congresso Nacional assuntos relativos à política interna do nosso estado. Mas, infelizmente, essa é uma realidade vivida pelo Acre, a qual não podemos obscurecer, até porque a imprensa nacional também tem feito seguidas divulga-

ções de irregularidades dos atos praticados pelo Governador Orleir Messias Camelí, que caracterizam o seu despreparo para o exercício do cargo, e também o abuso de poder do qual ele se avorá. Diante de todas essas denúncias, algumas das quais estão sendo apreciadas pelo Superior Tribunal de Justiça e pela Procuradoria da República, e diante do clamor público que há no nosso estado, um grupo de parlamentares – entre os quais eu, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Flaviano Melo, deputados federais, lideranças sindicais, o Prefeito e a vice-Prefeita de Rio Branco, Vereadores, representantes dos mais diversos segmentos da sociedade acreana –, encaminhou pedido de **impeachment** contra o Governador Orleir Camelí. A documentação anexada, por si só, já justifica a medida extrema que se pretende obter. Mas o que fez o Governador? Orientou os seus deputados no sentido de constituírem uma comissão de 5 Deputados dentre os 7 representantes que apóiam o Governo. Apenas dois deputados são da oposição. Está tramitando um processo na Assembléia, já apresentando defesa prévia e querendo encerrar o processo de **impeachment** dentro de poucos dias, sem ouvir as testemunhas que foram arroladas na petição inicial, sem atender à solicitação de anexação de toda a documentação que se encontra em poder da Procuradoria Geral da República e no Superior Tribunal de Justiça. Enfim, o Governador está distribuindo inclusive Secretarias de Estado, órgãos da Administração pública aos Deputados que estavam insatisfeitos e que constituem a sua base de sustentação política na Assembléia, a fim de impedir a tramitação do **impeachment**. O Partido da Mobilização Nacional – PMN –, que já teve alguma força no Brasil, mas hoje é considerado um partido nanico, tem dois Deputados na Assembléia que estavam insatisfeitos. Agora, os jornais estão noticiando que esse Partido vai ganhar duas Secretarias de Estado, algumas empresas, para que os Deputados votem contra o **impeachment**. Todas essas arbitrariedades vêm demonstrar que, na verdade, o Governador está temendo pela sua sorte, porque a documentação que se encaminhou para apreciação da Assembléia comprova a existência de irregularidades. A documentação se fundamenta em auditoria do Tribunal de Contas, em comissões especiais da Assembléia, em denúncia da Procuradoria Regional da República, em denúncia do Procurador Geral da República ao Superior Tribunal de Justiça, e assim por diante. O Governador, no entanto, está agindo açodadamente, orientando os seus Deputados a, num prazo de no máximo uma semana, encerrarem o processo

de **impeachment** sem ouvir ninguém, sem permitir apresentação dos documentos que a petição protesta por apresentar oportunamente. Quer simplesmente inviabilizar a tramitação desse processo, que é o desejo da maioria da população do Estado do Acre, já que, em recente pesquisa de opinião, realizada por um jornal de Rio Branco, constatou-se que o Governador tem uma rejeição de mais de 80%. Muito obrigado pela concessão do aparte.

**A SRA. MARINA SILVA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Eu gostaria, inclusive, Senador Nabor Júnior, de fazer uma ressalva. Como Senadores, a nossa posição nas investigações, quando levamos à Procuradoria-Geral da República todas aquelas peças, com provas documentais, para que fossem tomadas as providências no que se refere aos inúmeros escândalos que pesam sobre o Governador Orleir Cameli, foi, antes de tudo, de zelo para com o Estado do Acre. Tanto estávamos correto, que o Procurador já acatou mais de três dos dezoito itens que levamos.

Agora tenho em minhas mãos este documento, e peço que seja transcrita na íntegra. Trata-se de uma mensagem impressa em fac-símile, não muito legível, em que o Prefeito e a vice-Prefeita estão pedindo, juntamente com todos os seus Secretários, que a Assembléia tenha uma resposta para o povo acreano, votando o **impeachment** do Governador Orleir Cameli.

O Acre hoje está numa situação de dificuldade, e o Partido dos Trabalhadores, à frente da Prefeitura, tem-se constituído numa referência de como é possível administrar, mesmo com poucos recursos, fazendo com que a população sinta os benefícios de uma administração que coloca, em primeiro lugar, as demandas sociais.

Hoje, graças a Deus, temos um bom trabalho na área de agricultura, por meio do exemplar projeto de agricultura familiar, que chamamos de sistemas agroflorestais, que é o pólo agroflorestal da Prefeitura, onde há um assentamento de famílias da periferia, antes desempregados e, que hoje, têm uma renda de até quatro salários mínimos. Nós que, com dificuldades estamos conseguindo investir 33% em educação, fazendo com que inúmeras crianças que estavam fora da escola a ela retornem, elevando o índice de aprovação e proporcionando uma merenda escolar de boa qualidade. Estamos mostrando para o Acre que é possível administrar corretamente, mesmo quando não se possui os recursos e quando se depende, na maioria, de repasses da União.

Infelizmente, esse exemplo não é possível da parte do Governador Orleir Cameli. A toda hora temos notícias em decorrência do não funcionamento da Fundação Hospitalar, do Hospital de Base e da estrutura de saúde estar completamente destruída, e pessoas dirigem-se a Brasília, Goiânia, para todos os estados, um esforço realmente muito grande, ficando entregues a sua própria sorte, sem nenhuma estrutura.

A atitude do Prefeito Jorge Viana, com certeza, é de alguém que tem responsabilidade com o Estado do Acre e, particularmente, com o Município de Rio Branco, capital daquele estado onde temos 50% da população vivendo naquele município. A exigência do impedimento do Governador é para o bem do próprio Acre.

Agora o Governador Orleir Cameli poderia aceitar um gesto de, pelo menos, respeito pelo povo acreano, que seria o de renunciar. A única forma que ele tem de ajudar o Acre era se ele se antecipasse ao **impeachment** e renunciasse à função de Governador.

O Acre não merece o que está passando, e os Srs. Deputados têm a obrigação de dar uma resposta. Sei que eles já começam a negociar, com a distribuição de secretarias – como V. Ex<sup>a</sup> acaba de registrar – para fazer uma conformação onde aqueles que estavam insatisfeitos votem contra o **impeachment**, da comissão – como V. Ex<sup>a</sup> muito bem falou, da comissão de **impeachment** – somente dois Deputados são de oposição, e são dois do PMDB, o Deputado Wagner Salles e o Deputado Sayde Filho, os Deputados do PT, juntamente com o PC do B, não têm o **quorum** exigido para entrar na CPI, não há o número de parlamentares que é exigido pela Constituição e pelo Regimento Interno e, portanto, ficaram de fora. Agora, do PPB temos três Srs. Deputados. O PPB, inclusive tem o vice-Governador Labib, que é uma pessoa que, embora com ele tenha divergências do ponto de vista político, da trajetória do seu Partido – é um médico, e como médico é respeitado na sociedade –, mas tenho certeza, mesmo tendo essas divergências, tenho que reconhecer, Senador Nabor Júnior, o vice-Governador Labib é uma pessoa que goza do respeito da sociedade. Ele não está no nível em que está hoje o Governador Orleir Cameli.

Então, acho que o PPB poderia dar uma contribuição para o Estado do Acre. Ele, que já massacrou o Acre com o desastroso Governo do Sr. Romildo Magalhães, poderia ajudar nessa comissão de **impeachment**, proporcionando o afastamento do

atual Governador, porque, somados dois votos do PMDB, mais os três votos do PPB, com certeza, a sociedade acreana teria maioria nessa comissão e estariam dando o exemplo de que o Acre não é terra de ninguém, de que o Acre pode ter solucionados seus problemas, de que a população do Acre merece respeito.

Faço essa afirmação indignada, porque conheço os problemas daquele estado, sei o quanto aquele povo é sofrido e, mesmo assim, com todo esse sofrimento, temos alguém à frente do cargo maior do nosso estado, que, ao invés de preocupar-se com todos esses problemas, está preocupado em viabilizar suas empresas, em viabilizar empresas dos seus amigos e de fazer do Acre, talvez, uma de suas propriedades. O Acre não é propriedade do Sr. Orleir Cameli; o Acre não é uma de suas empresas, e exige respeito.

Quero aqui dizer que estou inteiramente solidária com o manifesto do Prefeito Jorge Viana, da vice-Prefeita Regina Lima e dos seus secretários, pedindo que os deputados dêem uma resposta pelo bem do Acre, pelo bem do seu povo.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**DOCUMENTO PEDE SAÍDA DO GOVERNADOR**

*Jorge Viana, Regina Lino e secretários municipais exigem em manifesto o impeachment de Orleir Cameli*

O prefeito Jorge Viana, a vice-prefeita Regina Lino e toda equipe de governo da administração municipal de Rio Branco estão publicando hoje um manifesto ao povo de Rio Branco se posicionando sobre a situação de crise institucional em que se encontra o Estado. O documento conclama a sociedade acreana a lutar para resolver a crise, porque agora só existem duas saídas: ou é impeachment ou é renúncia.

O manifesto diz que, já que o governador não reúne as mínimas condições morais para permanecer no cargo, não tem condições para garantir a governabilidade que o Estado necessita, que ele pelo menos tenha a dignidade de renunciar, evitando assim um processo traumático e dispendioso para todos.

A íntegra do documento está ao lado:

**Manifesto ao povo de Rio Branco**

Nós, prefeito, vice-prefeita e secretários, que temos a responsabilidade de governar a cidade que,

além de ser a capital, abriga mais da metade da população do Acre, sentimo-nos na obrigação de nos manifestar sobre o clima de intenso sofrimento, segurança e desespero, o desgoverno e os esquemas de corrupção que mergulharam nosso Estado na maior crise social e institucional de sua história.

Sabemos que nosso papel enquanto executivo municipal é dar respostas aos problemas que a população enfrenta, e temos nos esforçado ao máximo para cumprir com sucesso a missão que nos foi confiada, mas não podemos nos calar e nem ficar omisos diante desta situação.

1. Orleir Cameli não considerou o grande sacrifício histórico que muitos dos antigos vêm tendo para essa terra ser respeitada. Construiu sua candidatura e vitória em cima de falsas promessas e na maior venda de ilusões que o povo do Acre já viu, sem apresentar nenhum projeto de governo.

2. Ao assumir, preteriu setores sérios que poderiam lhe ajudar, como os prefeitos, que na sua maioria se dispuseram a dialogar e firmar relação institucional. Preferiu estabelecer alianças com os setores mais atrasados da sociedade, juntando-se a políticos sem escrúpulos que externavam de público seu orgulho em ser corruptos e corruptores.

3. O resultado desta composição do mal com o mal foi uma verdadeira tragédia. O slogan de não roubar e não deixar roubar foi substituído por uma sequência quase diária de escândalos e corrupção envolvendo setores do governo, o próprio governador e seu mais proeminente interlocutor político, o casal Narciso Mendes e Célia Mendes.

4. As promessas de emprego e renda se transformaram na dura realidade do desemprego, demissão, perseguição política e a inviabilização e destruição das empresas que formavam a estrutura produtiva do Estado, só ganhando com isso os nefastos predadores da miséria humana.

5. A quantidade de denúncias contra o governador exposta na mídia nacional deixa a população perplexa e constrangida. Ao invés de tomar alguma atitude digna, apresentando as explicações devidas, o governador preferiu o cerceamento e a perseguição aos jornalistas e empresas de comunicação que tentaram estabelecer um debate público sobre os inúmeros escândalos que vem sendo apurados pelo Ministério Público Federal.

6. Dizia que a saúde seria tratada como prioridade, e que ficaria nas mãos do médico e vice-governador Labib Murad, mas foi parar nas mãos de grupos políticos que não têm o menor respeito à vida, e que só têm interesse na promoção pessoal,

no enriquecimento ilícito e fácil, e na cartelização de um dos setores vitais para a comunidade. Provavelmente, nunca morreu tanta gente por causa do descaso no Acre.

7. A área da educação, que seria tratada como prioridade por qualquer governo que tivesse o mínimo de compromisso com o futuro, foi loteada para grupos políticos e hoje é exemplo de propaganda enganosa que ilude e afronta o nosso povo.

8. Os contratos internacionais foram um desastre à parte. Escândalo da Mobil, compra de avião suspeito na viagem aos Estados Unidos, risco de suspensão de projetos como os da ITTO e desprezo total ao Prodesap (proposta de desenvolvimento sustentável apresentada pelos prefeitos ao BID).

9. As estradas, a maior obsessão do governador, são hoje sinônimo de escândalos, descontentamento do empresariado local e enganação do povo. Suas inexplicáveis ausências do Acre e as constantes presenças em Manaus mostram desprezo pela nossa terra e envolvimento com o cartel da política do atraso na região.

10. Seu desrespeito às instituições, ao Poder Judiciário, ao Tribunal de Contas, à Assembléia e ao Ministério Público Estadual e Federal levaram o governador como réu a um dos mais importantes tribunais do País, o Superior Tribunal de Justiça. E o desrespeito ao povo e à institucionalidade resultou no pedido de impeachment que tramita na Assembléia.

11. O governador Orleir, que já demonstrou não ter preparo e nem força mental para permanecer no cargo, poderia evitar este processo traumático para o povo do Acre e suas instituições, com sua renúncia. Neste momento, estamos certos de que toda sociedade acreana se empenhará na luta pelo impeachment. Não fomos nós da oposição que criamos essa situação. Foi o próprio governador quem afundou o Acre nesta crise, e agora a solução para o impeachment está nas mãos dos deputados.

12. Confiamos na história gloriosa de luta e ousadia do povo do Acre. Precisamos juntar nossas forças com todos que defendem a ética e a dignidade na vida pública para exigir que os senhores deputados respeitem a vontade da maioria, que não aceita mais a continuidade desta humilhação a que estamos todos submetidos. Os deputados precisam refletir sobre que futuro estão ajudando a construir para os filhos do Acre.

13. Ninguém tem direito a ficar ómiso ou a calar sua voz diante desta situação. Nós, da Prefeitura, vamos continuar fazendo a nossa parte no sentido

de construir uma vida melhor para o povo de Rio Branco sem tirar os olhos do futuro do Acre.

Com esse manifesto, conclamamos toda a sociedade acreana para que se posicione sobre o processo de impeachment instalado na Assembléia Legislativa e sobre a possibilidade de renúncia do governador.

O Acre nunca precisou tanto do seu povo como precisa neste momento, e estamos certos de que cada cidadão da nossa cidade e do nosso Estado vai fazer o que precisa ser feito para trazer de volta à instituição Governo do Estado e para os cidadãos, o respeito, a dignidade e o orgulho de ser acreano.

Pela ética e a justiça na política!

**Jorge Viana**, prefeito de Rio Branco

**Regina Lino**, vice-prefeita

**Aníbal Diniz**, assessor de Comunicação

**Antonio Alves**, secretário de Cultura

**Antonio Tavares**, secretário de Gabinete

**Antônio Monteiro**, secretário de Agricultura

**Arnóbio Marques**, secretário de Educação

**Carlos Kawahara**, secretário de Saúde

**Carlos Edgard de Deus**, secretário de Meio Ambiente

**Fernando Melo**, secretário de Administração

**Francisco Afonso Nepomuceno**, assessor Parlamentar

**Gilberto Siqueira**, secretário de Planejamento

**Isaura Maia**, procuradora Jurídica

**Márcio Lima Cordeiro**, secretário de Finanças

**Raimundo Angelim**, secretário do Trabalho e Bem Estar Social

**Tácio de Brito**, secretário da Semsur

**Sérgio Nakamura**, secretário de Obras

**Wolvenar Camargo**, presidente da Emurb

**César Reis**, diretor técnico da Emurb

**Rui Lino**, diretor administrativo da Emurb

Rio Branco, 28 de março de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (José Bianco) – Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO N° 217/96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados Anivaldo Vale e Dirceu Sperafico para integrarem respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.367, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional (NTN) destinadas

a aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Em substituição ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira como suplente.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

OFÍCIO Nº 251/96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Bloco PPB/PL, os Deputados Wigberto Tartuce e Valdomiro Meger para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996, que altera os arts. 4º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

OFÍCIO Nº 338-L-BL.PARL./96

Brasília, 28 de março de 1996

Senhor Presidente,

Informo a V. Exª que o Deputado Vilmar Rocha deixa de fazer parte, na qualidade de membro suplente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.367, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional (NTN) destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

Para a referida vaga, indico o Deputado Paulo Cordeiro – PTB/PR.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Bianco) – Os ofícios lidos vão à publicação e serão feitas as substituições solicitadas.

Com referência às matérias publicadas pela imprensa neste final de semana, a administração da Casa tem a informar:

I – Desde a transferência da Capital da República para Brasília, nos termos do regimento do Senado, é obrigatória a destinação de um apartamento funcional mobiliado para cada Senador. Para a atual Legislatura, a distribuição dos imóveis obedeceu os termos do Ato nº 4/95, do Primeiro-Secretário, publicado no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão II, de 25 de abril de 1995;

II – A cada oito anos, ao início de uma nova Legislatura é sempre necessária a refor-

ma física de alguns apartamentos, reforma de móveis e substituição de móveis e eletrodomésticos que se encontram sem condições de uso, atestado em laudo técnico;

III – As aquisições de móveis e reformas de apartamentos, como citado no caso dos Senadores Jefferson Péres, Benedita da Silva e outros, obedeceram às exigências da Lei nº 8.666/93 (lei de licitações e contratos), combinada com o Ato nº 17/95, da Comissão Diretora, que define competências para autorizações no âmbito do Senado;

IV – Todas as aquisições são tombadas e escrituradas contabilmente, somando ao patrimônio do Senado Federal;

V – A residência oficial da Presidência (patrimônio do Senado Federal) não era reformada há 20 anos – a recuperação do imóvel atrasou em nove meses a sua ocupação pelo atual Presidente do Senado;

VI – A manutenção da piscina da residência oficial custa R\$150,00 por mês (contrato publicado no **Diário Oficial** no dia 5-1-96) e não os R\$5.000 citados na matéria;

VII – Quanto à lubrificação de portas na residência do Senador Gilberto Miranda, como cita a matéria, esta, na verdade, não ocorreu. O que houve foi o serviço de manutenção de portas e troca de ferragens na ala onde se localiza o gabinete do mesmo Senador no Senado Federal;

VIII – Os revestimentos trocados no apartamento do Senador Jader Barbalho, como cita a matéria, foram feitos mediante critérios técnicos do órgão de engenharia, sem qualquer consulta a familiares do Senador.

IX – Cumprindo determinação do Presidente do Senado Federal, José Sarney, todos os processos de reformas de apartamentos e aquisições de móveis e eletrodomésticos estão sendo examinados por Comissão de Sindicância, constituída sob Portaria nº 19/96, do Diretor-Geral.

Convém destacar que o Senado Federal conseguiu realizar, conforme comprova a proposta orçamentária para 1996, uma redução de despesas da ordem de R\$40 milhões, se confrontado com o orçamento de 1995...

**O SR. PRESIDENTE** (José Bianco) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

**ATA DA 31<sup>ª</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1996**  
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 29 de março de 1996)

Na página 5244, 2<sup>a</sup> coluna, na fala da Presidência, que designa os membros da Comissão Especial Interna, criação através do Requerimento nº 1.089/95,...

**ONDE SE LÊ**

PT  
JOSÉ EDUARDO DUTRA LAURO CAMPOS

**LEIA-SE**

PT  
JOSÉ EDUARDO DUTRA LAURO CAMPOS

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 368 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 004.302/96-6,

RESOLVE nomear MARIA DO CARMO BATISTON para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Luiz Alberto Martins de Oliveira.

Senado Federal, em 01 de abril de 1996.

AGACIEL DA SILVA MAIA  
NO Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 369, DE 1996**

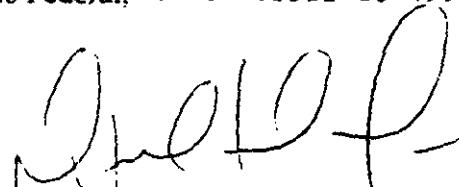
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 2839/96.2, de interesse da Subsecretaria de Edições Técnicas,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - É designado o servidor **ESPEDITO AUGUSTO CONCEIÇÃO**, matrícula 1983, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras Técnico-Jurídicas FC-5, da Subsecretaria de Edições Técnicas, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

**Art. 2º** - Revoga-se a designação da servidora **Theresa Catharina de Goes Campos**, contida no Ato nº 614/95, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 01 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

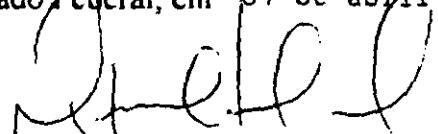
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 370, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 004.369/96-3,

**R E S O L V E** exonerar SHEILLA DOS SANTOS FERREIRA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, a partir de 21 de março de 1996.

Senado Federal, em 01 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 371, DE 1996**

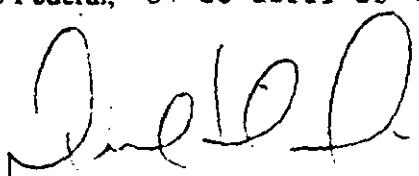
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3299/96.1, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

**RESOLVE**

Art. 1º É designado o servidor LUIZ ANTÔNIO TORRES DE CARVALHO, matrícula 4751, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a função de Chefe da Seção de Telefonia, Símbolo FC-5, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º - Revoga-se a designação do servidor Francisco de Oliveira Pereira, contida no Ato nº 1054/95, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 01 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL****Resenha das matérias apreciadas  
de 1º a 31 de março de 1996****(Art. 269, II, do Regimento Interno)****PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa do Presidente da República	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	5
De iniciativa do Senado Federal	2
<b>Total</b>	<b>8</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1995** (nº 3.991/89, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivos ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho*.

**Sessão:** 05.03.96

**Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1995** (nº 4.039/93, na Casa de origem), que *altera a redação do § 4º do art. 24 de Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias*.

**Sessão:** 05.03.96

**Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1991** (nº 3.288/92, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que *dá nova redação ao § 4º do art. 159 do Código Penal*.

**Sessão:** 19.03.96

**Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1994** (nº 5.017/90, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 659 da Consolidação das Leis do Trabalho*.

**Sessão:** 26.03.96

**Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1995** (nº 2.329/91, na Casa de origem), que *estabelece, para o músico ou grupo musical, como acréscimo ao*

*salário contratado, participação mínima de 50% da renda proveniente de couvert artístico.*

**Sessão: 26.03.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Parte Geral**

**Sessão: 26.03.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1996 (nº 600/95, na Casa de origem), que concede amnistia de multas cometidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial**

**Sessão: 28.03.96**

**Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992 (nº 3.772/93, naquela Casa), de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública.**

**Sessão: 28.03.96**

## **PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO**

De iniciativa da Câmara dos Deputados	18
De iniciativa do Senado Federal	11
<b>Total.....</b>	<b>29</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1993 (nº 307/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV AMAZÔNIA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Macapá, Estado do Amapá.**

**Sessão: 05.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1994 (nº 337/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE LDA., para explorar serviço de radiodifusão sons e imagens (televisão) na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.**

**Sessão: 05.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 1995 (nº 174/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EXCELSIOR DA BAHIA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

**Sessão: 05.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 1995 (nº 110/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.**

**Sessão: 05.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1995 (nº 141/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO LIBERTADORA MOSSOROENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito regional na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.**

**Sessão: 05.03.96**

**Projeto de Resolução nº 73, de 1995, que regulamenta o credenciamento de profissionais da área de comunicação social, dispõe sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal e dá outras providências.**

**Sessão: 05.03.96**

**Projeto de Resolução nº 15, de 1996, que autoriza o Município de Campinas - SP a emitir Letras do Tesouro do Município de Campinas - LFTMC, cujos recursos serão destinados à liquidação dos complementos da primeira a quarta parcelas de precatórios judiciais de responsabilidade daquele Município.**

**Sessão: 07.03.96**

**Projeto de Resolução nº 22, de 1996, que concede ao Estado do Paraná autorização para emissão de Dívida Mobiliária para rolagem dos títulos vincendos no primeiro semestre de 1996, até o limite de 98,0%.**

**Sessão: 12.03.96**

**Projeto de Resolução nº 13, de 1996, que altera o art. 5º da Resolução nº 68, de 1993, que autorizou a celebração de acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), relativo ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.**

**Sessão: 19.03.96**

**Projeto de Resolução nº 14, de 1996, que autoriza o Governo do Estado**

*do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Caixa Econômica Estadual junto à Caixa Econômica Federal e à União, no valor de sessenta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos.*

**Sessão: 19.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1994 (nº 367/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO NATAL REIS MAGOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1995 (nº 302/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAPARAÓ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MISSIONEIRA SETE POVOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1995 (nº 18/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CIDADE DE GOIÁS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Goiás, Estado de Goiás.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1995 (nº 13/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM VALE DO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1995 (nº 115/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1995 (nº 127/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO ZÉ RIBEIRO - FUNZER para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na Cidade de Taperoá, Estado da Paraíba.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1995 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CENTRAL MISSIONEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na Cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1995 (nº 8/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S/A CORREIO BRAZILIENSE para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Brasília, Distrito Federal.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1995 (nº 107/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MARUMBY LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.**

**Sessão: 20.03.96**

**Projeto de Resolução nº 21, de 1996, que autoriza o Município de Osasco-SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco-LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.**

**Sessão: 21.03.96**

**Projeto de Resolução nº 32, de 1996, que autoriza o Estado da Paraíba a assumir dívidas contraídas pelo Banco do Estado da Paraíba - PARAIBAN junto ao Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, no valor de duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos.**

**Sessão: 21.03.96**

**Projeto de Resolução nº 33, de 1996, que autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente o limite previsto pelo art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e assumir as dívidas do Banco do Estado da Paraíba - PARAIBAN, junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, e à Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, no valor**

*de dois milhões, quinhentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos.*

**Sessão: 21.03.96**

**Projeto de Resolução nº 17, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

**Sessão: 26.03.96**

**Projeto de Resolução nº 10, de 1996, que concede à República Federativa do Brasil autorização para a concessão de garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN referente à contratação de operação de crédito externo no valor de até dez milhões de marcos alemães, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina; e ao Estado de Santa Catarina autorização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação.**

**Sessão: 26.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995 (nº 124/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Extradição, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluído em Camberra, em 22 de agosto de 1994.**

**Sessão: 27.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 1995 (nº 187/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em 7 de março de 1995.**

**Sessão: 27.03.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1995 (nº 199/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Pesquisa em Mudanças Globais acerca da Sede do Instituto Interamericano, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, no Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1995.**

**Sessão: 27.03.96**

**Projeto de Resolução nº 23, de 1996, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil e sessenta e oito reais, destinada a**

*desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos Programas Pró-Moradia, Pró-Saneamento e Pró-Conclusão.*

**Sessão: 28.03.96**

## **PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

De iniciativa do Presidente da República .....	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	7
De iniciativa do Senado Federal .....	7
<b>Total.....</b>	<b>18</b>

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1994 (nº 3.417/92, na Casa de origem), que dispõe sobre direitos do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros necessários na sucessão.**

**Sessão: 01.03.96**

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1993 (nº 824/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.**

**Sessão: 05.03.96**

**Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1993 (nº 3.059/92, na Casa de origem), que torna obrigatório o uso de tarja com expressão que ressalte a importância do aleitamento materno nas embalagens e propagandas dos produtos utilizados no aleitamento artificial.**

**Sessão: 05.03.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.**

**Sessão: 06.03.96**

**Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1995, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que dispõe sobre a destinação adequada das embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como de produtos apreendidos pela**

*ação fiscalizatória, impróprios para utilização e em desuso.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.03.96

**Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a Organização Sindical e dá outras providências.**

(Decisão terminativa)

Sessão: 13.03.96

**Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1995 (nº 4.865/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.**

Sessão: 14.03.96

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992 (nº 552/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá outras providências.**

Sessão: 19.03.96

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1994 (nº 4.650/94, na Casa de origem), que dispõe sobre bebidas.**

Sessão: 19.03.96

**Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1995, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que altera dispositivos do Código de Processo Civil e acrescenta Capítulo ao Título II do Livro IV.**

Sessão: 19.03.96

**Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona.**

Sessão: 19.03.96

**Projeto de Lei do Senado nº 277, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a criação da Comissão Especial de Investigação, com âmbito de atuação na Administração Pública Federal direta e indireta, e dá outras providências.**

(Decisão terminativa)

Sessão: 20.03.96

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1993 (nº 2.461/89, na Casa de origem), que altera os arts 178 e 191 do Código de Processo Civil.**

**Sessão: 26.03.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências.**

**Sessão: 27.03.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1996 (nº 1.178/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.**

**Sessão: 28.03.96**

**Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1995 (nº 534/95, na Casa de origem), que dispõe sobre anistia relativamente às eleições de 3 de outubro e de 15 de novembro dos anos de 1992 e 1994,**

**Sessão: 28.03.96**

**Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que estabelece prazo para a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências**

**Sessão: 28.03.96**

**Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que autoriza o Poder Executivo a alterar o valor da Pensão Especial a que se refere a Lei nº 8.077, de 4 de setembro de 1990.**

**(Decisão Terminativa)**

**Sessão: 28.03.96**

## **MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

De iniciativa do Presidente da República ....2
Total.....2

**Mensagem nº 343, de 1995 (nº 1.090/95, na origem), de 18 de outubro de 1995, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do**

Senhor **JORGE SALTARELLI JUNIOR**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer as funções de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia e à República da Gâmbia.

**Sessão:** 20.03.96

**Mensagem nº 117, de 1996** (nº 92/96, na origem), de 1º de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **RENATO PRADO GUIMARÃES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, e cumulativamente em Nova Zelândia; Papua-Nova Guiné e Vanuatu.

**Sessão:** 20.03.96

## RECURSO

**Recurso nº 2, de 1996**, de autoria do Senador Elcio Alvares e outros Senhores Senadores, baseado nos arts. 403 a 408, 412, IV, e 413, do Regimento Interno, e no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, solicitando que a Presidência declare a nulidade e o arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, fundamentando que nele não foi citado fato concreto e não foi definido o limite de despesas previstas.

**Sim - 48 - Não - 24 - Abstenção - 3 - Total 75 votos.** Fica deferido pelo Plenário o provimento do Recurso formulado pelo Senador Elcio Alvares, determinando o arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, que instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito.

**Sessão:** 21.03.96

## MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	5
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	1
<b>Total.....</b>	<b>6</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1995**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *extingue disposições legais que asseguram a prisão especial*.

**Sessão:** 12.03.96

**Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1995**, de autoria do Senador Júlio Campos, que *altera o Decreto Legislativo nº 7, de 1995, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura*.

(Arquivada nos termos do art. 254 do Regimento Interno)

**Sessão:** 14.03.96

**Requerimento nº 27, de 1996**, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a aplicação de recursos públicos no chamado programa de fortalecimento do sistema financeiro nacional e sobre a reiterada alegação da carência de recursos do Tesouro Nacional para conceder reajuste ao funcionalismo público federal em janeiro de 1996.

**Sessão: 26.03.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1993** (nº 963/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento das Provas de Rodeios e da Profissão de Peão de Rodeios.

**Sessão: 26.03.96**

**Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1995**, de autoria do Senador Lauro Campos, que define crimes contra a livre concorrência.

**Sessão: 27.03.96**

**Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1995**, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que dispõe sobre a nomenclatura dos produtos farmacêuticos em sistema de leitura para deficientes visuais.

(Decisão terminativa)

**Sessão: 28.03.96**

## **MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO**

De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	1
<b>Total.....</b>	<b>1</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1992** (nº 5.878/90, na Casa de origem), que dispõe sobre concessão de décimo-terceiro salário ao segurado em gozo de abono de permanência em serviço, e determina outras providências.

**Sessão: 27.03.96**

## **PROPOSIÇÕES RETIRADAS PELO AUTOR**

De iniciativa do Senado Federal .....	5
<b>Total.....</b>	<b>5</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1996**, de autoria da Senadora Marina Silva, que acrescenta ao art. 161 do Código Penal § 4º e dá outras providências

(Retirado nos termos do Requerimento nº 46, de 1996)

Sessão: 13.03.96

**Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1996**, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera os arts. 926, 927 e 928 do Código de Processo Civil e dá outras providências

(Retirado nos termos do Requerimento nº 47, de 1996)

Sessão: 13.03.96

**Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1996**, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera os arts. 489 e 499 do Código Civil e dá outras providências

(Retirado nos termos do Requerimento nº 48, de 1996)

Sessão: 13.03.96

**Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1995**, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, que dá nova redação a dispositivos do Capítulo II, do Título VI, da Constituição Federal.

(Retirada nos termos do Requerimento nº 106, de 1996)

Sessão: 13.03.96

**Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1995 - Complementar**, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece critérios para a elaboração e avaliação participativa dos documentos de que tratam os incisos I, II, e III do art. 165 da Constituição Federal, e dá outras providências.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 107, de 1996)

Sessão: 13.03.96

## OUTRAS DELIBERAÇÕES

**Requerimento nº 164, de 1996**, do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando, nos termos regimentais, seja inserida em ata homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista José de Ribamar Bogéa, proprietário e fundador do Jornal Pequeno, editado em São Luís do Maranhão.

Sessão: 04.03.96

**Requerimento nº 171, de 1996**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens pelo falecimento dos músicos Samuel Reis de Oliveira, Alecsander Alves, Sérgio Reis de Oliveira, Alberto Hinoto e Júlio César Barbosa, componentes do grupo musical *Mamonas Assassinas*.

Sessão: 05.03.96

**Requerimento nº 17, de 1996**, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Interna

integrada por 11 membros, para, no prazo de um ano, promover atualização, novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extractiva e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do Corredor de Transportes Centroeste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo.

**Sessão: 05.03.96**

**Parecer nº 330, de 1993**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 1, de 1993, do Presidente do Senado Federal, concluindo pela remessa e utilização de documentos sigilosos por comissão parlamentar de inquérito diversa da solicitante, em vista do interesse público.

**Sessão: 05.03.96**

**Parecer nº 732, de 1995**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o processo Diversos nº 24, de 1994, do Senador Gilberto Miranda, solicitando seja formulada consulta por aquela Comissão ao Plenário do Tribunal de Contas da União sobre o alcance da incompatibilidade do art. 54, II, "a", da Constituição da República, visando o reexame da Decisão nº 558/93-TCU-Plenário, concluindo pelo descabimento da consulta.

**Sessão: 05.03.96**

**Requerimento nº 205, de 1996**, do Senador José Sarney, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-Senador Magalhães Pinto.

**Sessão: 06.03.96**

**Requerimento nº 210, de 1996**, do Senador Arlindo Porto e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de uma sessão especial do Senado destinada a homenagear o ex-Senador e ex-Presidente do Senado, Magalhães Pinto, em data a ser oportunamente marcada.

**Sessão: 07.03.96**

**Requerimento nº 214, de 1996**, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do Cardeal-Arcebispo de Porto Alegre, Dom Vicente Scherer.

**Sessão: 11.03.96**

**Requerimento nº 213, de 1996**, do Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 199, do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial Conjunta do Congresso Nacional, destinada a homenagear o centenário de nascimento do Engenheiro Israel Pinheiro, primeiro

Prefeito de Brasília, em 11 de abril do corrente, às dez horas.

Sessão: 12.03.96

**Requerimento nº 1.447, de 1995**, do Senador Jefferson Peres, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Nigéria, por intermédio de sua Embaixada em nosso País, um voto de repúdio ao enferramento de nove ativistas dos direitos humanos.

Sessão: 12.03.96

**Requerimento nº 1.274, de 1995**, da Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão, em Ordem do Dia, de um voto de louvor ao Jornal *Correio do Povo*, de Porto Alegre, que comemora cem anos de sua fundação.

Sessão: 19.03.96

**Requerimento nº 249, de 1996**, do Senador Lúcio Alcântara e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização, no próximo dia 6 de maio do corrente ano, de Sessão Especial comemorativa do 170º ano de Instalação do Senado Federal.

Sessão: 19.03.96

**Requerimento nº 250, de 1996**, do Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial do Senado Federal, destinada a homenagear o 36º aniversário de Brasília e do "Correio Braziliense", a ser realizada em 22 de abril do corrente, às 10:00 horas.

Sessão: 19.03.96

**Requerimento nº 255, de 1996**, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 21 do corrente, seja destinado a comemorar o Dia Internacional do Combate à Discriminação Racial.

Sessão: 19.03.96

**Requerimento nº 261, de 1996**, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, que o Senado Federal se faça representar nas comemorações do centenário de nascimento do ex-Senador Irineu Bornhausen, a realizar-se em Santa Catarina, no próximo dia 25.

Sessão: 20.03.96

**Requerimento nº 269, de 1996**, dos Senadores Bernardo Cabral e Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens de pesar, pelo falecimento do empresário Isaac Sabbá.

Sessão: 25.03.96

**Requerimento nº 263, de 1996, dos Senadores Coutinho Jorge e Beni Veras, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na *Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat 2*, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996.**

**Sessão: 26.03.96**

**Requerimento nº 264, de 1996, do Senador Ademir Andrade e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 27 de março do corrente ano, seja dedicado a homenagear o jornal "A Província do Pará".**

**Sessão: 26.03.96**

**Requerimento nº 289, de 1996, do Senador Epitácio Cafeteira e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens pelo falecimento dos Deputados Estaduais do Maranhão João Silva, Valdir Jorge Filho e Jean Carvalho.**

**Sessão: 26.03.96**

## **SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de março de 1996)**

### **Matérias aprovadas:**

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	8
Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	29
• Acordos internacionais .....	3
• Concessões de rádio e TV.....	15
• Operações de crédito .....	10
• Assuntos Administrativos .....	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	18
• Projetos de Lei apreciados pelo Plenário.....	14
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa..	4
Mensagens relativas a escolha de chefe de missão diplomática.....	2
Recurso aprovado.....	1
<b>Total de matérias aprovadas.....</b>	<b>58</b>

**Matérias enviadas ao arquivo:**

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo .....	6
• Matérias rejeitadas pelo Plenário .....	4
• Projeto de Lei arquivado (art. 254 do Regimento Interno).....	1
• Projeto de Lei apreciado nas comissões, em decisão terminativa....	1
Matéria declarada prejudicada e encaminhada ao arquivo .....	1
Matérias retiradas pelo autor .....	5
<b>Total de matérias enviadas ao arquivo .....</b>	<b>12</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL**  
**(15 de fevereiro a 31 de março de 1996)**

**Matérias aprovadas:**

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	8
Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	52
• Acordos internacionais .....	13
• Concessões de rádio e TV.....	25
• Operações de crédito .....	12
• Assuntos Administrativos .....	1
• Proposta de Emenda à Constituição .....	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	21
• Projetos de Lei apreciados pelo Plenário.....	15
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa..	6
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	2
Recurso aprovado.....	1
<b>Total de matérias aprovadas.....</b>	<b>84</b>

**Matérias enviadas ao arquivo:**

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo .....
---

• Matérias rejeitadas pelo Plenário .....	4
• Projetos de Lei arquivados (art. 254 do Regimento Interno).....	2
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa..	3
<b>Matéria declarada prejudicada e encaminhada ao arquivo .....</b>	<b>1</b>
<b>Matérias retiradas pelo autor .....</b>	<b>5</b>
<b>Total de matérias enviadas ao arquivo .....</b>	<b>15</b>

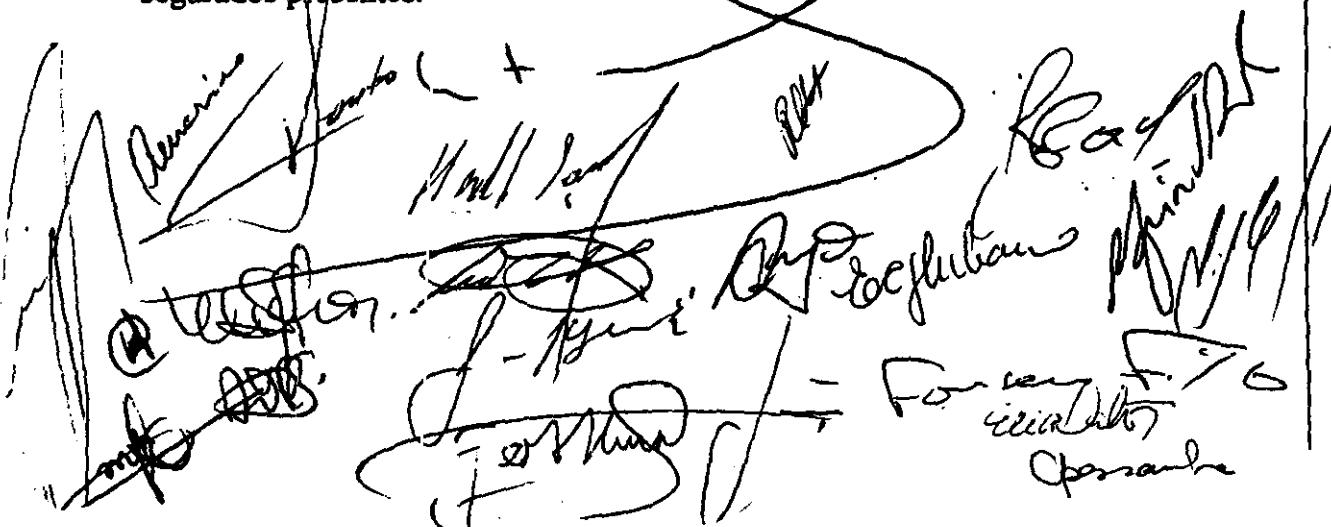
**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 312/96	Embaixador do Paquistão no Brasil	Encaminha correspondência referente à constituição do Grupo de Amizade Paquistão-Brasil
SF 313/96	Presidente do Senado da República Islâmica do Paquistão	Comunica recebimento de correspondência referente à constituição do Grupo de Amizade Paquistão-Brasil no Senado daquele País
SGM 53/96	Deputado Ricardo Barros	Encaminha informações sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1995.
SGM 54/96	Advogado-Geral do Senado	Encaminha os autos do Projeto de Resolução nº 87, de 1995.
SGM 58/96	Diretor da Subsecretaria de Análise	Encaminha coleção dos “Autos do Processo de Impeachment contra o Presidente da República, Fernando Collor de Mello”

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 34ª Reunião da Assembléia Geral  
Ordinária, realizada em 27 de março/1996

Às dez horas do dia vinte e sete de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis, na Sede do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, situada no vigésimo quinto andar da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Heráclito Fortes, fazendo parte da mesa dos trabalhos o Doutor Afrísio Souza Vieira Lima Filho, Diretor Executivo, Doutor Raymundo Urbano, segurado pensionista, designado Secretário e da Sra. Maria Gorete Diniz de Carvalho, segurada facultativa, designada Segunda Secretária. Durante os trabalhos da Reunião desta Assembléia Geral, registrou-se o comparecimento de (4) segurados obrigatórios, de (46) segurados facultativos e de (11) segurados pensionistas, num total de (61) segurados. Esta 34ª Assembléia Geral Ordinária, realizou-se em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 16 da Lei nº 7.087/82, regulamentado pela alínea "a", inciso I do artigo 16 do Regulamento Básico do IPC. Aberta a reunião, o Presidente procedeu a leitura do Relatório da Presidência referente ao exercício financeiro e social do ano de 1995, que, após lido e discutido, foi aprovado sem restrições, à unanimidade dos presentes, o qual será publicado à parte. No curso de sua exposição, o Presidente destacou o Conselho Deliberativo, agradecendo pela cooperação que vem recebendo de todos os seus membros. Franqueada a palavra, não havendo que dela quizesse fazer uso, o Presidente encerrou a reunião dizendo agradecer a colaboração de todos os segurados, fazendo votos para que o IPC possa, cada vez mais, desenvolver-se e progredir a fim de resguardar o futuro dos contribuintes e de seus beneficiários. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos foi encerrada a Reunião. E, para constar, eu Raymundo Urbano RAYMUNDO URBANO, segurado pensionista, funcionando como Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos segurados presentes.



The image shows a large, handwritten signature in black ink that spans across the bottom of the page, covering the typed text of the minutes. The signature is fluid and cursive, with several distinct parts. On the left, there are signatures that appear to be "Afrísio Souza Vieira Lima Filho" and "Raymundo Urbano". In the center, there is a large, sweeping signature that includes the name "Raymundo Urbano". To the right, there are more signatures, including "F. T. G. (F. T. G.)" and "Assinada". The handwriting is in a dark, ink-based font on a white background.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**  
(Criado pela Lei n.º 4.284/83)

### PORTARIA N° 058/96

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE**

Designar a servidora **SOLIMAR SOUSA SILVA E CASTRO**, Técnico Legislativo, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC, para exercer a função de Auxiliar Administrativo "A", a partir de 01/03/96.

Brasília, 04 de março de 1996.



**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 059/96**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar a servidora **LÚCIA CHRISTINA LÓSSIO PEREIRA**, Técnico Legislativo, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC, para exercer a função de Auxiliar Administrativo "C", a partir de 01/03/96.

Brasília, 04 de março de 1996.-

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES**  
**PRESIDENTE**

G. m. t. em  
04.03.96  
H. F.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO IPC****EXERCÍCIO DE 1995****PRESIDÊNCIA DO IPC:****PRESIDENTE: Deputado Heráclito Fortes****VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Bezerra**

**TESOURARIA:**

**TESOUREIRO TITULAR:** Doutor Djalma Bessa

**TESOUREIROS SUPLENTES:** Deputado Pinheiro Landim

Deputado Fernando Lyra

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**DIRETOR EXECUTIVO:** Afrísio de Souza Vieira Lima Filho

**CONSELHO DELIBERATIVO:**

**TITULARES:**

Senador Nabor Júnior

Senador Lício Alcântara

Senador Carlos Patrocínio

Deputado Euler Ribeiro

Deputada Zila Bezerra

Deputado Manoel Castro

Deputado Pedro Corrêa

Deputado Nilson Gibson

Deputado Wilson Braga

**SUPLENTES:**

Deputado Freire Júnior

Deputado Noel de Oliveira

Deputado Gonzaga Patriota

Deputado Márcio Fortes

Deputado Teodorico Ferraço

Doutor Daso Coimbra

Doutor Haroldo Sanford  
Doutor Clodoaldo Abreu da Silveira

### **CONSELHO CONSULTIVO:**

Senador Passos Porto  
Senador Ruy Bacelar  
Senador Chagas Rodrigues  
Deputado Domingos Juvenil  
Senador Wilson Martins  
Doutor Henrique Lima Santos  
Presidente do Senado - Senador José Sarney  
Presidente da Câmara dos Deputados - Deputado Luiz Eduardo Magalhães

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO IPC - EXERCÍCIO DE 1995:**

O presente relatório cumpre o grato dever de levar ao conhecimento da Assembléia Geral do IPC o resumo das atividades do Instituto durante o exercício financeiro de 1995.

Ao assumirmos a administração do IPC, o nosso plano de ação já contemplava prioridades bem definidas. Essas prioridades levadas à execução durante o exercício de 1995, consubstanciam o presente relatório dentro do seguinte roteiro:

- I) Quadro Social;*
- II) Evolução do Patrimônio;*
- III) Evolução da Receita;*
- IV) Serviços aos Segurados;*
- V) Pagamento de Benefícios;*
- VI) Modernização Administrativa; e*
- VII) Ações do IPC na Justiça*

Os tópicos abordados representam, em essência, os destaques que julgamos indispensáveis e identificam-se com a linha de prioridades que adotamos em nossa administração.

Cópias dos Balancetes, Balanço e demais demonstrativos que embasaram este relatório estão hoje à disposição dos senhores segurados sobre a Mesa Diretora desta Assembléia e, de forma permanente, na sede do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC.

Esses papéis darão o testemunho documental de nossa administração.

Em nome da Presidência, em nome dos Conselhos Deliberativo e Consultivo e em nome dos funcionários do IPC, apresento o meu testemunho pessoal do grande empenho, de responsável dedicação e do alegre entusiasmo com que nos entregamos ao trabalho de orientar e administrar este Instituto, levando o IPC para frente, neste ano tão confuso e difícil.

À alta direção da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e às suas divisões administrativas, apresento o justo reconhecimento e agradecimento pelo apoio imprescindível ao IPC.

E juntos, todos nós, agradecemos a Deus pela proteção que nos esforçamos sempre por merecer.

Brasília, DF, 25 de março de 1996

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES**  
**Presidente do IPC**

## **I - QUADRO SOCIAL:**

O Quadro Social do IPC é composto de:

a) Segurados Obrigatórios (Congressistas) .....	627
b) Segurados Facultativos (Servidores -Câmara/Senado).....	4.135
c) Segurados Pensionistas:	
ex-parlamentares .....	793
ex-funcionários .....	995
d) Beneficiários de ex-pensionistas .....	969

## **II - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO:**

O patrimônio do IPC é a materialização de suas reservas técnicas. É a garantia de liquidez da Instituição para hoje e para sempre, assegurando aos antigos e aos futuros pensionistas a certeza permanente de receberem seus direitos.

Na gestão do Presidente Heráclito Fortes, iniciada em abril de 1995, o Patrimônio do IPC, teve um crescimento, ao longo deste período, da ordem de 38,86%. Atribui-se esse crescimento à manutenção da integridade patrimonial e às aplicações financeiras em bancos oficiais federais, e financiamentos diretos concedidos aos segurados do Instituto.

Entretanto, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não têm efetuado os repasses orçamentários ao IPC desde fevereiro de 1995, cujo montante, não corrigido, atingiu a cifra de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Efetivando-se esse repasse, o crescimento patrimonial durante o exercício de 1995, chegaria a 93,07%.

A constituição das reservas técnicas, aparentemente satisfatória, longe está, contudo, de permitir tranquilidade quanto ao pagamento das futuras pensões. O IPC deve estar sempre atento à natureza do seu quadro de segurados: o número de parlamentares que não se reelegem (pensionistas) é crescente, enquanto o número de parlamentares ativos (contribuintes) é quase sempre o mesmo.

Nesta gestão continuamos, ainda, a luta para reaver parte do patrimônio do IPC, através de ações judiciais e administrativas, contra o ex-Deputado e ex-Presidente deste Instituto, GUSTAVO DE FARIA. Matéria sobre esse assunto encontra-se sob o tópico "**VII) AÇÕES DO IPC NA JUSTIÇA**".

### **III - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS:**

Este grupo será analisado com base nos seguintes tópicos:

- 1) Receitas De Contribuições de Segurados;***
- 2) Receitas Patrimoniais;***
- 3) De Transferências Correntes; e***
- 4) Receitas Diversas.***

Na gestão do Presidente Heráclito Fortes, as receitas acumuladas do Instituto, ao longo do exercício financeiro de 1995, cresceram 59,65% em comparação com o exercício de 1994.

#### **I. RECEITAS PATRIMONIAIS:**

Este grupo representa 47,7% do total da receita arrecadada ,no

período, que corresponde ao recebimento de recursos com os aluguéis dos imóveis do Instituto e aos resultados com as aplicações das reservas financeiras.

## **2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS:**

As receitas de contribuições representam 16,1% do total das receitas arrecadadas no período, correspondendo a:

### **I - Contribuições de 10% sobre o vencimento básico de:**

**4.135 segurados facultativos**

**627 parlamentares e substitutos**

### **II - contribuições de 7% sobre o valor da pensão de:**

**796 - ex-parlamentares e 1.004 ex-funcionários**

### **III - contribuições de integralizações de carências e Averbações de Mandatos**

O desempenho da arrecadação das contribuições durante o exercício de 1995, teve um crescimento na ordem de 202%. Tal crescimento se deve a elevação dos subsídios parlamentares e em consequência o aumento do valor de suas parcelas de contribuições, além do aumento significativo das inscrições de segurados facultativos.

## **3. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:**

Este grupo corresponde a 34,4% do montante das receitas arrecadadas. Representa as transferências correntes (orçamentárias), consignadas nos orçamentos da Câmara dos Deputados e Senado Federal, sob os seguintes títulos:

- a) Contribuições Patronal, correspondente a 20% sobre os salários dos parlamentares e funcionários;
- b) Equiparação de Pensões por força dos Decretos Legislativos nºs 72/88 e 07/95; e
- c) Dotações específicas das duas Casas do Congresso Nacional, prevista em Lei, - para formação do Fundo de Liquidez da Previdência Congressual.

Os constantes atrasos nos repasses devidos pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, previsto por Lei e Decretos Legislativos

retrocitados, têm levado o IPC a lançar mão de suas reservas técnicas, com pesadas quedas da rentabilidade patrimonial.

Gestões enérgicas vêm sendo realizadas pela administração do IPC, junto às duas Casas do Congresso nacional, no firme propósito de saldar esses compromissos legais e, em consequência, restabelecer os níveis de reservas técnicas e patrimoniais do Instituto.

#### **4. RECEITAS DIVERSAS:**

Este grupo que corresponde a 1,8% do total da receita arrecada no período, está representando pelas Diárias Descontados de parlamentares, juros, multas e taxas e outras receitas diversas.

### **IV - SERVIÇOS AOS SEGURADOS:**

Os benefícios do IPC estão solidamente estabelecidos através de uma legislação rigorosa e de um patrimônio bem administrado.

Em caso de invalidez, morte ou aposentadoria, o segurado do IPC tem para sua família e para si a tranquilidade de um plano previdenciário seguro e vantajoso.

No exercício de 1995, esses benefícios cresceram através de concessão de:

- . 131 pensões a ex-segurados obrigatórios;**
- . 096 pensões a ex-segurados facultativos e;**
- . 045 pensões a beneficiários de segurados pensionistas.**

Ainda, dentro do mesmo exercício, o IPC atendeu os seguintes serviços adicionais:

**1.563 processos de auxílio-doença;  
6.283 concessões de empréstimos pessoal e  
502 concessões de empréstimos para financiamento de veículos.**

O custo destes empréstimos para o segurado é aproximadamente igual à remuneração conseguida pelo IPC no mercado financeiro, junto aos bancos oficiais federais, por força de Lei (atualmente poupança + 0,5% ao mês). Bom para o segurado, bom para o patrimônio do Instituto.

## **V - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS:**

O quadro de benefícios concedidos aos segurados do IPC, compõem-se de: concessão de pensão; Auxílio-Doença; Auxílio-Funeral e Seguro de Vida em Grupo. Durante o exercício de 1995, as despesas com estes benefícios totalizaram:

1 - pensões a ex-parlamentares.....	RS 29.503.979,86
2 - pensões a ex-funcionários (Câmara/Senado e IPC).....	RS 2.635.614,47
3 - pensões a Beneficiários de ex-parlamentares .....	RS 9.686.959,44
4 - pensões a beneficiários de ex-funcionários .....	RS 233.615,51
5 - auxílio doença .....	RS 876.351,40
6 - Auxílio Funeral.....	RS 5.422,50
7 - Seguro de Vida em Grupo .....	RS 19.137,16

Esses valores representam o pagamento de 793 pensões a ex-parlamentares; 995 pensões a ex-funcionários; 969 pensões a beneficiários de segurados pensionistas; 1.563 Auxílios-Doença e 14 Auxílios-Funeral.

## **VI - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:**

A concepção original do IPC outorgou-lhe poderes deliberativos, fiscalizadores e operacionais, deixando também claros os seus direitos e suas obrigações, a nível de legislação Federal própria e exclusiva.

Isto faz do IPC uma instituição forte, sólida e duradoura, como bem deve ser uma instituição previdenciária.

Garantindo ao parlamentar e à sua família condições mínimas de sobrevivência futura, resgatando sua segurança ao nível dos demais trabalhadores, o IPC viabiliza a democracia representativa no Brasil.

Consciente de sua origem e do seu papel histórico, o IPC, entretanto, não deve acomodar-se.

Os tempos atuais mostram-nos, por um lado, a força econômica das entidades previdenciárias no mundo capitalista. Por outro lado, nossos segurados apresentam carência generalizada de serviços: saúde, habitação, transporte, lazer etc.

A junção desses dois lados apontam claramente para o direcionamento preferencial das aplicações patrimoniais do IPC, em benefício direto de seus segurados.

Isto significa agilidade e diversificação administrativa, através da adoção de recursos modernos de informática, contratação de consultorias especializadas, e participação no capital de empresas afins.

É um universo de possibilidades capazes de garantir a rentabilidade conservadora do patrimônio, ao mesmo tempo que cria vantagens importantes para os atuais segurados. Desta forma, são atraídos novos segurados que por sua vez, aumentarão o patrimônio institucional, definindo assim a equação do desenvolvimento do IPC.

O exercício de 1995 marcou a conclusão das análises e programações necessárias para a informatização do IPC. Neste projeto, o Instituto vem recebendo apoio do PRODASEN, que já providenciou a instalação de vários microcomputadores, impressoras e outros equipamentos. A expectativa é de que, até o início do próximo ano, tenhamos concluído o processo de informatização, viabilizando, também, a conexão dos equipamentos do Instituto à rede do Centro de Informática da Câmara dos Deputados.

Esta tarefa é indispensável e urgente para o controle atuarial, o planejamento geral do IPC e agilização das nossas tomadas de decisões.

## **VII - AÇÕES DO IPC NA JUSTIÇA:**

O IPC trabalha na Justiça para reaver valores dispersos pela administração do ex-deputado GUSTAVO DE FARIA e para tomar outras providências nas áreas criminal e civil.

São os seguintes os processos em curso:

**1. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL:** Ação Penal nº 313-8, contra os réus PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA, ANTÔNIO AUGUSTO DE FARIA GUEDES, ROLAND PHILIP MALIMPENSA, SIDNEI SANTANA DE CASTRO, FERNANDO ORATAVO LOPES DA SILVA JÚNIOR, NEWTON KLEBER DE THUIN, MÁRCIO VALLADARES DE LACERDA ROCHA, HUMBERTO LEITE PENTAGNA, ROLANDO DE CARVALHO, ODAIR DE ANDRADE PINTO BERNARDES. O Relator do Processo, Ministro Moreira Alves, determinou a juízes federais do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal a oitiva de testemunhas dos réus.

**2. JUSTIÇA FEDERAL DE BRASÍLIA:** Três processos em fase de apelação no Tribunal Regional Federal, 1ª Região, para apreciar condenações cíveis onde se responsabilizam PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA, CELTEC-DTVM e BANCO DO PROGRESSO S/A pelo ressarcimento de danos; uma ação de prestação de contas intentada por PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA, cujo recurso de apelação foi rejeitado, assim como recurso especial para o Superior Tribunal de Justiça, em que o recorrente agravou.

Ação de ressarcimento de danos perante a 6ª Vara Federal, com base em compra de Debêntures irregularmente emitidas pela firma A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A. Esta firma fez a devida indenização ao IPC pela parte por que foi responsabilidade, prosseguindo a ação contra PAULO GUSTAVO DE FARIA, HP-DTVM, CRÉDIMUS-DTVM e FUNDASEMG (hoje previcaixa).

Ação de ressarcimento de danos perante a 9ª Vara Federal com fundamento na permuta simulada de TDAs pertencentes ao IPC por Obrigações da Eletrobrás, inexistentes, pertencentes à Crédimus.

Foi julgada procedente a ação contra os réus PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA e CRÉDIMUS-DTVM em fevereiro último.

Ação de recuperação de TDAs desviados do IPC (ver parágrafo anterior), ainda não resgatados pelo INCRA/MINISTÉRIO DA FAZENDA). Processo em curso na 15ª Vara Federal, em fase de citação de eventuais detentores dos títulos desviados.

Ação de repetição de indébito, em curso na 17ª Vara Federal, proposta contra o Banco do Brasil S/A por retenção indevida de IR e IOF em operações financeiras realizadas pelo IPC.

3. RIO DE JANEIRO: Ação de ressarcimento de danos proposta contra PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA e FATOR-CCVM, com base em operações financeiras irregulares. Em curso na 7ª Vara Federal.

4. SÃO PAULO: Ação de repetição de indébito contra a ULTRACRED-CCVM pela aplicação de tablita no resgate de aplicação financeira feita pelo IPC. Em curso na 14ª Vara Federal e com julgamento dependente à decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Samey - PMDB - AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos - PFL - MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares - PFL - RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias - PPB - MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Ernandes Amorim - PMDB - RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b> Antonio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP</p> <p><b>Corregedores Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitácio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b> Arlindo Porto</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p>
--	--	--

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19.4.95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC

**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

## Titulares

### PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

### PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

### PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

## Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

### PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

### PTB

1. Arlindo Porto

### PT

1. Lauro Campos

### PDT

1. Sebastião Rocha

### Membro Nato

Rorneu Tuma (Corregedor)

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO**

**Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

**Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606**

**Secretários:** **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**  
**CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)**  
**FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)**  
**MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)**  
**MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ**

**Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512**

**Secretários:** **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**  
**IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)**  
**JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)**  
**MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)**  
**SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)**  
**WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

**Ramais: 4638 - 3492**

**Secretários:** **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**  
**CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)**  
**DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)**  
**IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3939)**  
**PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)**  
**RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)**  
**VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)**

# COMISSÕES PERMANENTES

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/08	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1246	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/48	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MOLDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

#### PPB

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3068/70	4-ROMERO JUCA	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/08

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚCIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

#### PPB

ESPIRILÃO AMIN •3	SC-4200/08	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •8	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA •8	PI-3068/88

#### PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/43	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2301/02
EDUARDO SUPILCY	SP-3213/16	2-ADEMIR ANDRADE •1	PA-2101/02

#### PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4068/88

#### PP

JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL •8	AM-2061/62
OSMAR DIAS •2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •9	DF-2011/12

#### PTD

JUNIA MARISE	MG-4781/82	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
--------------	------------	-------------------	------------

- 1 - ADEMIR ANDRADE(PSDB) - VAGO e deixou para PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/05/98
- 3 - ESPIRILÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PP, em 25/10/98
- 4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PP, em 25/10/98
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PP, em 25/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PP, em 25/10/98
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PP, em 25/10/98
- 8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPR, em 25/10/98
- 9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PP, em 25/10/98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3616/4609

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
 FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT-2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/87
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

**PTZ**

ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4058/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3068/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/87	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/87
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/77	1-ESPIRÍDIO AMIN •4	SC-4206/07
LÚCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA •5	MA-4073/74

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

**PP**

ANTÔNIO CARLOS VALADARES •4	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/68
OSMAR DIAS •1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/17

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4058/80

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

**PSB / PL / PPB**

VAGO		1-VAGO	
------	--	--------	--

•1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/96

•2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96

•3 - LÚCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

•4 - ESPIRÍDIO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96

•5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

•6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

•7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

•8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311-4808/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3368

FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PMDB</b>
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUÍAO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3081/63
	<b>PP</b>
GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	<b>PSDB</b>
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/97
JEFFERSON PERES	AM-2081/87
	<b>PPR</b>
ESPERIDIÃO AMIN -3	SC-4206/97
	<b>PT</b>
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	<b>PP</b>
BERNARDO CABRAL -5	AM-3081/87
	<b>PTB</b>
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4089/98
	<b>PMDB</b>
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/90
	<b>PPB</b>
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/87
	<b>PL</b>
ROMEU TUMA -2	SP-2081/87
	<b>PPB</b>
ROBERTO FREIRE	PE-2181/87

- 1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PSB
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/96
- 3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPR em 28/10/98
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3841  
 FAX: 311-4318

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
1-RAMEZ TEbet	MS-2222/23
2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
5-vago	
6-vago	
7-vago	
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PL-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	
vago	
1-vago	
2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
5-BELLO PARGA	MA-3089/70
6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
7-vago	
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	
1-BENI VERAS	CE-3242/43
2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-vago	
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72
1-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3055/56
2-ESPIRIDIÃO AMIN •7	SC-4206/07
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
2-ROBERTO FREIRE •1	PE-2161/67
<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12
VAGO	
1-OSMAR DIAS •2	PR-2121/22
2-BERNARDO CABRAL •9	AM-2081/82
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPB) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 17/06/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 7 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3278  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PT</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4065/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/82
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/86
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA • 1	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA • 2
	TO-2071/72
<b>PP</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
	1-LAURO CAMPOS
	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES • 3	SE-2202/02
	1-JOÃO FRANÇA • 4
	RR-3067/68
<b>PDT</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PB / PL / PPB</b>	

vago

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PTB em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3836 / 3619

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1098

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2081/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
<b>PPF</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
<b>PPR</b>	
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/3057
<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	DF-2011/2017
<b>PTB</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PL</b>	
ROMEU TUMA •2	SP-2051/2052
<b>PPB</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/96
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/96
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**  
**FAX: 311-3288**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PMDB</b>
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3138/41
	<b>PFL</b>
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/97
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
	<b>PSDB</b>
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	<b>PPR</b>
EPITÁCIO CAFETEIRA •2	MA-4073/74
	<b>PT</b>
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	<b>PP</b>
BERNARDO CABRAL •4	AM-2081/87
	<b>PTB</b>
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
	<b>PDT</b>
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	<b>PSB / PL / PPS</b>
ROMEU TUMA •1	SP-2051/57
	<b>1. MARLUCE PINTO</b>
	<b>2-FERNANDO BEZERRA</b>
	<b>3-RONALDO CUNHA LIMA</b>
	<b>4-GERSON CAMATA</b>
	<b>5-SIRIS REZENDE</b>
	<b>RR-1101/4062</b>
	<b>RN-2461/67</b>
	<b>PB-2421/27</b>
	<b>ES-3203/04</b>
	<b>GO-2031/37</b>
	<b>MT-2271/77</b>
	<b>MA-3069/72</b>
	<b>TO-4071/72</b>
	<b>SE-4059/57</b>
	<b>SC-2041/47</b>
	<b>ES-2021/27</b>
	<b>PE-2451/57</b>
	<b>SP-2351/53</b>
	<b>TO-3055/57</b>
	<b>AC-2181/87</b>
	<b>SE-2201/04</b>
	<b>MG-2321/22</b>
	<b>RJ-3188/89</b>
	<b>PA-2101/07</b>

•1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/96

•2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/96

•3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96

•4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PTB, em 25/10/96

•5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3258/3498

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogça Casildo Maldaner	Martuce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requício
Vítor Kleinübing Romero Jucá	PFL
Lúdio Coelho	PSDB
Espedito Amin	PPB
Emilia Fernandes	PTB

Omar Dias<sup>2</sup>

PP

PT

Benedicta da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco Parlamentar PFL/PTB**

Luciano Pizzatto Paulo Bohnhausen	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Viana
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB	Elisa Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPB	Yeda Crusius
Fetzer Júnior <sup>3 4</sup>	PP	Júlio Pizzati
Dilceu Speratko	PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto		Luiz Mamede

1 Pedro Simon substituído por Martuce Pinto, em 2-10-95

2 Filado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetzer Júnior, em 14-2-95

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**  
**nº 126 · abril/junho - 1995**

**Leia neste número:**

Uma visão crítica do Direito - André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução - Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes - Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Pùblico do Trabalho: prerrogativas do ofício não comunicáveis à sua atuação como parte? - José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais - Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais - Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade - Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravio de instrumento - Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer - René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas - Osvaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei - Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) - Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas - Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 - Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul - José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. - Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) - Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal - Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald - Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) - Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira - Fernando Braga

O direito eleitoral português - Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos - Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha - Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição - Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo - Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal - Iris Elicete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão - Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político - Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar - Miracy Barbosa de Souza Gustin

---

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA  
nº 127 - julho/setembro - 1995

### Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho  
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald  
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini  
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura  
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva  
Direito à moradia - Sérgio Sárvulo da Cunha  
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior  
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias  
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho  
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil  
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki  
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne  
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado  
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese  
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes  
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia  
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede  
Prestação de contas - instrumento de transparéncia da Administração - Flávio Sátiro Fernandes  
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira  
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati  
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares  
Invalidez "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa  
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior  
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha  
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys, Orlando Soto  
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck  
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira  
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves  
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

---

### ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....  
Endereço: .....  
Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....  
Data: ..... Assinatura: .....

**REGIMENTO INTERNO - SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

**REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

**SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## Outros títulos

**ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; 2º Volume: A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; 3º Volume: O regime comum de origem no Mercosul; 4º Volume: ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; 5º Volume: Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; 6º Volume: Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; 7º Volume: O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; 8º Volume: Harmonização Legislativa no Mercosul.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

**OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

**Pedidos à**

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

## Novas publicações

### CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villermain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal, sobre matéria e Legislação Complementar.

### RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apolo III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK**  
**CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FIJUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00**  
**Despesas postais: R\$ 5,00**

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte .....	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso .....	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS**